ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 10/05/2024 21:47
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 79bea89a-d453-4350-a414-c749858c81e6
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 11 DE MAIO DE 2024 ANO LIII - Nº 062 PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife duplica vagas em creches e anuncia nova expansão

Anúncio aconteceu na quinta-feira (9), no Compaz Ariano Suassuna, com a presença do Ministro da Educação, Camilo Santana. Após bater meta de dobrar vagas na rede, município também ganhará mais de 600 novas vagas, superando as expectativas para ampliar a capacidade da rede de ensino

Marlon Diego



Prefeitura vai ultrapassar a meta, chegando a mais de 13,5 mil vagas na rede, um aumento de 110,49% em relação à meta inicial

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Educação, reafirmou o seu compromisso com a Educação Infantil e anunciou, na quinta-feira (9), nova expansão de vagas em creches na Rede Municipal de Ensino ao alcançar a meta de dobrar a oferta de matrículas, conforme compromisso estabelecido no início da atual gestão, em 2021. O anúncio foi feito pelo prefeito João Campos, com a presença do ministro da Educação, Camilo Santana; da ministra da Ciência e Tecnologia, Luciana Santos; do senador Humberto Costa, além de deputados federais, estaduais e vereadores em cerimônia no Compaz Ariano Suassuna, localizado no bairro do Cordeiro.

Até o final de abril deste ano, a Rede Municipal de Ensino do Recife já registrava um aumento de cerca de 90% no número de vagas em creches, saltando de 6.439, no início de 2021, para 12.254 vagas. Neste mês de maio, com a construção de uma nova unidade, no bairro do Monteiro, e quatro ampliações e requalificações, contemplando os bairros do Ibura, Jordão, Guabiraba e Vasco da Gama, e ainda cinco novas creches em parceria, distribuídas nos bairros de Areia, Jiquiá, Iputinga, Córrego do Jenipapo e Várzea, a Prefeitura vai ultrapassar a meta, chegando a mais de 13,5 mil vagas na rede, um aumento de 110,49% em relação à meta inicial. Estas dez novas unidades irão ofertar de forma imediata cerca de 1.300 novas vagas de creche, 600 a mais do que anunciado no compromisso prévio.

"Nós conseguimos construir novas unidades, ampliar unidades existentes, e chegamos, hoje, com esse marco. O que foi feito, até então, em 40 anos na cidade, nós fizemos em 4. Conseguimos garantir toda essa expansão da rede com a Educação Integral. Isso quer dizer que toda criança em uma creche, no Recife, tem cinco refeições por dia. Na maioria das creches também temos lavanderias para lavar as fardas das crianças, ou seja, ela sai com a roupa lavada e limpa na volta para casa. Construir uma rede de Educação Integral não inclui apenas a educação formal, mas também cuidados essenciais, garantindo o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças. Para chegar nesse resultado tivemos cerca de 200 obras ocorrendo de forma simultânea na Secretaria de Educação e mais que quadruplicamos a equipe de engenharia para rodar tanta obra na pasta. Também contratamos, em um único ato, mais de 1 mil professores para compor a rede, o maior ato da história do Recife. Lançamos, ainda, o modelo da creche parceira conveniada que, atualmente, são mais de 60 na cidade. Nós priorizamos escolas privadas que tinham fechado, sobretudo, na pandemia, que passavam por dificuldades financeiras, e a partir de edital específico, assumimos as vagas, garantimos a merenda, o material pedagógico, o mobiliário, a supervisão técnica e, com isso, a gente expandiu a rede", afirmou o prefeito João Campos.

Durante o evento, o ministro da Educação, Camilo Santana, ressaltou que pela primeira vez o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), programa de investimentos coordenado pelo Governo Federal, contemplou a área da Educação. "Pernambuco foi o Estado mais contemplado com obras da Educação Básica, com 140 obras e 95 creches para os municípios pernambucanos. Com esse anúncio de hoje, o Recife ultrapassa a meta do Plano Nacional de Educação (PNE), que previa que 50% das crianças de 0 a 3 anos estivessem em creche. É importante destacar que aqui, no Recife, a creche é em tempo integral e isso é muito importante para as mães, que saem para trabalhar e deixam as crianças seguras, cuidadas e acolhidas", afirmou Camilo.

"Outra boa notícia é que hoje estamos abrindo 2.000 novas matrículas, sendo 1.300 de creche e 700 de pré-escola, e a partir de amanhã já começamos a entrar em contato com as famílias, ofertando essas vagas. E o trabalho não para, muitas unidades estão em construção e outras serão entregues até o fim deste ano", anunciou o secretário da Educação do Recife, Fred Amâncio.

Para Julienne Moura, mãe de Dayo Moura, aluno da Creche Escola Municipal Mércia Maria Bezerra Costa, no bairro de Casa Amarela, a experiência do filho na creche é gratificante e fundamental para estabelecer uma base sólida para seu desenvolvimento futuro. "Posso dizer que é um ganho significativo pra gente lá em casa. Dayo ama a creche. Lá ele se sente acolhido e nós, como pais, também somos acolhidos nesse processo educacional do nosso filho. Eu tenho a garantia de que é feito um trabalho pedagógico de qualidade, ofertada uma alimentação adequada, com acompanhamento nutricional, que é tão importante. Ele faz atividades relacionadas à idade dele, de acordo com seu desenvolvimento. Tenho a certeza absoluta que quando eu saio pra trabalhar, meu filho está sendo muito bem cuidado, acolhido e educado", comentou.

O incremento nas vagas de creche beneficia também na expansão da Educação Infantil. Além das novas vagas em creche, o Infância na Creche contribuiu também para a criação de cerca de 3.400 novas para a etapa de pré-escola, contemplando estudantes com 4 e 5 anos de idade, alcançando o número de 16.620 vagas. Os investimentos em vagas de creche são muito importantes para garantir o desenvolvimento adequado das crianças e o bem-estar de suas famílias. A creche é um espaço fundamental para o aprendizado e socialização das crianças, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor.

Infância na Creche - A primeira vaga de creche da capital pernambucana foi criada em 1981. Desde então, até o final de 2020, a Rede Municipal de Ensino do Recife contabilizava 6.439 vagas nesta etapa de ensino para atender a demanda da comunidade escolar. Um dos maiores compromissos estabelecidos pela atual gestão foi de dobrar esta oferta, gerando em quatro anos o mesmo quantitativo de vagas que foram criadas em 40 anos. Diante deste contexto, a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Educação, lançou o Programa Infância na Creche, o maior iniciativa de expansão de vagas em creches da história do Recife.

Com investimentos na ordem de R$ 150 milhões, o Infância na Creche - que tem como objetivo também o fortalecimento da Educação Infantil - atua em quatro grandes eixos: construção de novas creches com foco na expansão na infraestrutura própria; ampliação e requalificação de unidades já existentes, permitindo o aumento de vagas e melhoria da estrutura nas atuais unidades; parcerias com instituições sem fins lucrativos, atuando em conjunto com unidades comunitárias vinculadas a ONGs, Fundações e Cooperativas Educacionais; e projeto de parceria público privada (PPP), que vai viabilizar a construção de novas creches.

PÉ DE MEIA - Pela manhã, o prefeito João Campos e o ministro Camilo Santana participaram do lançamento do programa Pé-de-Meia, a poupança do Ensino Médio do Governo Federal, na Arena Pernambuco. A iniciativa prevê o pagamento de um incentivo mensal para os alunos no valor de R$ 200, além dos depósitos de R$ 1 mil ao final de cada ano concluído, que só poderão ser retirados da poupança após a conclusão do ano letivo.

"Estamos fazendo história com uma ação que foi construída pelas mãos de muita gente. Eu escuto muito falar da educação brasileira como se precisássemos recriar a roda pra fazer dar certo, mas se o Brasil olhasse para o Nordeste, teríamos um cenário muito mais fácil", ressaltou o prefeito do Recife durante o lançamento.

PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL - Aproveitando a visita ao Recife, o Ministro da Educação, Camilo Santana, também conheceu as instalações do Programa Embarque Digital, uma parceria entre a Prefeitura do Recife e o Porto Digital. Voltado à formação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, o programa promove a formação técnica, em nível superior, para os cursos presenciais de graduação tecnólogo. O ministro Camilo Santana e o prefeito João Campos foram recebidos pelo presidente do Porto Digital, Pierre Lucena.

"É com muita satisfação que venho conhecer esse programa educacional, de grande relevância social, voltado para os alunos da rede pública de ensino. É gratificante ver que a cidade do Recife, além de assumir o compromisso com a Educação Infantil, também mantém seus olhares para outra etapa da educação básica, cuidando dos jovens estudantes que já terminaram o ensino médio e moram na cidade. Quero parabenizar a gestão pelo Embarque e vou levar essa experiência exitosa para que a gente possa construir modelos como esse para o nosso país", comentou Camilo.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

Secretaria de Esportes
Secretário JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÊGO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário GABRIEL CAVALCANTE AMORIM DE GONÇALVES PEREIRA

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Creche Escola Municipal do Bongi é ampliada e requalificada

Fotos: Rodolfo Loepert



Foram investidos cerca de R$ 1,1 milhão; unidade de ensino tem capacidade para atender 230 estudantes

Ontem (10), a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Educação, entregou à comunidade escolar do Bongi a ampliação e requalificação da Creche Escola Municipal do Bongi. Com investimentos na ordem de R$ 1,1 milhão, unidade de ensino tem capacidade de atender 230 crianças, distribuídas do grupo I ao IV. O prefeito João Campos participou da entrega ao lado do secretário de Educação, Fred Amancio.

"Ontem foi um dia muito importante, recebemos o ministro da Educação, Camilo Santana, e anunciamos que conseguimos realizar o sonho de dobrar a quantidade de vagas de creches em 4 anos. Hoje, na véspera do Dia das Mães, estamos entregando a Creche do Bongi totalmente ampliada, prova do nosso cuidado com as mães e crianças do Recife. Nas creches, os alunos têm direito a cinco refeições por dia, um ambiente seguro, educação de qualidade e a garantia de uma futura matrícula escolar. Mas, além do desenvolvimento infantil, a vaga em creche também é uma oportunidade para a família trabalhar enquanto a criança está na sala", afirmou o prefeito João Campos durante a entrega.

As obras de ampliação contemplaram a implantação de quatro novas salas de aula; Sala de Recursos Multifuncionais; Ampliação do Refeitório; e ampliação da Biblioteca. Já as intervenções de requalificação contemplaram as 8 salas de aula; Biblioteca; Sala de Recursos Multifuncionais; Refeitório; Pátio Coberto; Secretaria; Direção; Sala de Professores; Cozinha; Despensa; Despensa e Depósitos; Lavanderia; Banheiros Infantis; Banheiros de Funcionários; Sanitários para pessoas com deficiência.

"A nossa Creche do Bongi é uma unidade muito tradicional aqui no bairro, ela já existe há muitos e muitos anos. Agora, com todo o processo de requalificação e de ampliação, além das cinco novas salas, sala de recursos multifuncionais e biblioteca, temos vários espaços para as crianças brincarem também. Conseguimos ampliar em quase 50% o número de vagas da unidade e o mais bonito é que ela manteve todo o caráter especial que sempre teve. Essa ampliação contribuiu com o aumento de vagas de creches que anunciamos ontem, quando falamos que não apenas batemos a meta como a superamos, o que é uma grande conquista para o Recife", ressaltou Fred Amancio, secretário de Educação do município.

Para Wynayara Ferreira, 28, mãe de Maria Ferreira, de 1 ano, a estrutura e a equipe da Creche do Bongi são essenciais para que ela possa trabalhar com a certeza de que sua filha está sendo bem educada em um espaço de qualidade e segurança. "Eu me senti muito insegura antes de matricular minha filha na creche, chorei muito no primeiro dia, mas ela é extremamente amada e acolhida, então hoje eu a deixo aqui tranquilamente. Preciso trabalhar e estudar sabendo que ela está em um lugar seguro, onde ela não só recebe educação, mas também amor e carinho. Sou muito grata por toda a equipe da creche do Bongi", disse.

Tem mutirão de vacinação neste fim de semana no Recife

Este fim de semana, além de ser tempo de homenagear nossas queridas mães, é tempo de se cuidar, com mais uma edição do mutirão de vacinação no Recife vindo aí. Dessa vez serão, ao todo, 18 postos abertos, com 10 hoje (11) e oito amanhã (12), sem necessidade de agendamento. A Secretaria de Saúde do município (Sesau) preparou salas de vacinação descentralizadas em shoppings, praças, mercados, igreja e centro social, facilitando o acesso da população à imunização. As vacinas contra influenza, covid-19 e atualização de caderneta estarão disponíveis para todos os públicos. Com essa ação, a Prefeitura do Recife busca atender especialmente as pessoas que não conseguem ir a uma unidade de saúde durante a semana, com a praticidade de acessar o serviço em locais mais próximos de suas residências, e aumentar o alcance das vacinas. Para agilizar o atendimento, recomendamos levar documento de identificação. Menores de idade devem estar acompanhados de seus responsáveis, também devidamente identificados.

Confira abaixo a programação completa:

Sábado (11/5)

- Shopping Boa Vista (9h às 19h): Rua Corredor do Bispo, s/n (entrada pelo Edf. Garagem) - Boa Vista
- Shopping Tacaruna (9h às 19h): Av. Gov. Agamenon Magalhães, 153, Santo Amaro
- Centro de Saúde Ermírio de Moraes (8h às 18h): Av. 17 de Agosto, 2388, Casa Forte
- Shopping Riomar (9h às 19h): R. República do Líbano, 251, Pina
- Shopping Recife (9h às 19h): R. Padre Carapuceiro, 777, Boa Viagem
- Carrefour (8h às 16h): Av. Cap. Gregório de Caldas, 121, Areias
- Mercado Nova Descoberta (8h às 15h): Av. Ver. Otacílio Azevedo, 2311, Vasco da Gama
- II Igreja Batista em Casa Amarela (9h às 16h): Rua Santa Isabel, 425, Casa Amarela
- Centro Social e Cultural das Luluzinhas (8h às 17h): Rua Chaves Martins, 190, Prado
- Polo Academia da Cidade - Praça Do Jordão (8h às 16h): Rua Alberto Lundgren, 2, Jordão

Domingo (12/5)

- Shopping Boa Vista (9h às 19h): Rua Corredor do Bispo, s/n (entrada pelo Edf. Garagem) - Boa Vista
- Shopping Tacaruna (12h às 19h): Av. Gov. Agamenon Magalhães, 153, Santo Amaro
- Centro de Saúde Ermírio de Moraes (8h às 18h): Av. 17 de Agosto, 2388, Casa Forte
- Shopping Riomar (9h às 19h): R. República do Líbano, 251, Pina.
- Shopping Recife (12h às 19h): R. Padre Carapuceiro, 777, Boa Viagem.
- Carrefour (8h às 16h): Av. Cap. Gregório de Caldas, 121, Areias.
- Ferreira Costa (9h às 17h): Rua Cônego Barata, 275, Tamarineira.
- Atacado dos Presentes Imbiribeira (9h às 16h): Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Imbiribeira.

Divulgação



As vacinas contra influenza, covid-19 e atualização de caderneta estarão disponíveis para todos os públicos

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 37.740 DE 10 DE MAIO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R$ 2.370.000,00 (dois milhões e trezentos e setenta mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 10 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00
14.01.12.361.1206.2125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
14.01.12.361.1206.2101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00
TOTAL	**2.370.000,00**

ANEXO II

	EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.33 - 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200.000,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
14.01.12.361.1207.2131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
TOTAL	**2.370.000,00**

DECRETO Nº 37.741 DE 10 DE MAIO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R$ 3.934.158,58 (três milhões e novecentos e trinta e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 10 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.934.158,58
TOTAL	**3.934.158,58**

ANEXO II

	EM R$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	3.934.158,58
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.934.158,58
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 501- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	3.934.158,58
TOTAL	**3.934.158,58**

DECRETO Nº 37.742 DE 10 DE MAIO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R$ 13.396.573,32 (treze milhões e trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 10 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1310.1603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.396.573,32
TOTAL	**13.396.573,32**

ANEXO II

	EM R$
21 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
21.01.19.123.2160.2621 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1313.1577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.496.573,32
53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	
53.02.17.512.1220.1252 - SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
62.01.13.392.1211.2579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3.3.90.39 - 700 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400.000,00
69 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
69.01.18.541.1302.2032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
TOTAL	**13.396.573,32**

DECRETO Nº 37.743 DE 10 DE MAIO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, o crédito Suplementar no valor de R$ 19.718.559,58 (dezenove milhões e setecentos e dezoito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 10 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
19 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
19.01.11.363.1320.2992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
4.4.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	298.781,67
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
23.01.17.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.61 - 500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	458.500,33
24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
24.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	355.783,14
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.371,00
26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
26.01.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	320.306,63
29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
29.01.14.422.1222.2029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	482.004,65
29.01.08.243.1201.2869 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.342.718,53
31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
31.01.04.122.2160.2055 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.461,43
31.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	695.315,64
35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
35.01.27.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400.000,00
38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
38.01.06.422.1252.2147 - SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE	
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.476.250,00
39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
39.01.18.541.2160.2097 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3.3.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.744,03
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
59.01.08.244.1204.2519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.530.078,94
59.01.08.244.1204.2518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.439.241,98
59.01.08.244.1324.2220 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	826.001,61
TOTAL	**19.718.559,58**

ANEXO II

	EM R$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
15.01.04.123.2160.2041 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.298.815,55
35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
35.01.23.695.1213.2862 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
39.01.18.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.33 - 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.744,03
TOTAL	**19.718.559,58**

DECRETO Nº 37.744 DE 10 DE MAIO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto À CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL, o crédito Suplementar no valor de R$ 316.511,85 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 10 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	
64.10.23.691.1310.1587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	316.511,85
TOTAL	**316.511,85**

ANEXO II

	EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1313.1577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	316.511,85
TOTAL	**316.511,85**

DECRETO Nº 37.745 DE 10 DE MAIO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R$ 19.362.290,00 (dezenove milhões e trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e noventa reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 10 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.365.1247.1036 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.720.000,00
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.36 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.690.040,00
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.289.750,00
14.01.12.361.1207.1043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.662.500,00
TOTAL	**19.362.290,00**

ANEXO II

	EM R$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
15.01.04.123.2160.2041 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.362.290,00
TOTAL	**19.362.290,00**

DECRETO Nº 37.746 DE 10 DE MAIO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB E AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R$ 3.318.486,83 (três milhões e trezentos e dezoito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 10 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.452.1323.2541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.39 - 706 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
50.10.15.452.1323.2539 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	
4.4.90.39 - 706 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.294.365,84
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1310.1576 - URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS	
4.4.90.51 - 706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	524.120,99
TOTAL	**3.318.486,83**

ANEXO II

	EM R$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	3.318.486,83
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.318.486,83
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 706- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	3.318.486,83
TOTAL	**3.318.486,83**

DECRETO Nº 37.747 DE 10 DE MAIO DE 2024
Altera o Decreto nº 37.446, de 1º de fevereiro de 2024, que autoriza a contratação temporária de profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Esportes.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, e no art. 2º, XV, da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da quantidade de vagas inicialmente prevista para a contratação temporária autorizada pelo Decreto Municipal nº 37.446, de 01 de fevereiro de 2024, com vistas a reforçar o conjunto de entregas à população ofertadas diariamente pelos COMPAZ, nos termos da Nota Técnica elaborada em 06/05/2024, pela Gerência de Atividades Esportivas, da Secretaria de Esportes;

D E C R E T A:
Art. 1º Substitua-se a ementa do Decreto nº 37.446, de 01 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza a contratação temporária de 108 (cento e oito) profissionais de educação física, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Esportes, com vistas ao desenvolvimento, execução e manutenção dos projetos estratégicos." (NR).

Art. 2º Substituam-se o caput e os incisos I, II e III do art. 1º do Decreto nº 37.446, de 01 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 108 (cento e oito) profissionais, para atender a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria de Esportes, distribuídos da seguinte forma:

I - 05 (cinco) Coordenadores Pedagógicos, com remuneração mensal de R$ 4.811,73 (quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta e três centavos), e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - 38 (trinta e oito) Professores de Educação Física, nível I (generalista), com remuneração mensal de R$ 2.748,98 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) e carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais;

III - 65 (sessenta e cinco) Professores de Educação Física, nível II (especialista), com remuneração mensal de R$ 2.748,98 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) e carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

....." (NR).

Art. 3º Adicione-se o § 3º ao art. 2º do Decreto nº 37.446, de 01 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 3º O término da vigência de todos os contratos firmados com base na autorização deste Decreto será de 12 (doze) meses após a data de assinatura do primeiro contrato, independente da data em que forem firmados." (NR).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 10 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÊGO
Secretário de Esportes

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO nº 001/2023
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento e repasse de tributos municipais e seus acréscimos, tarifas e demais receitas públicas municipais, constantes nos documentos de arrecadação municipal, por intermédio de suas agências, subsidiárias e postos de serviços, com prestação. de contas por meio digital dos valores arrecadados e seu respectivo repasse.

CREDENCIADO: Banco do Nordeste do Brasil S/A - nº 07.237.373/0001-20.

FUNDAMENTO: Inciso IV do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

RATIFICO, nos termos do Inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 o Credenciamento 001/2023, em conformidade com seu Termo de Referência, aprovado pela Procuradoria do Município.

Recife, 10 de maio de 2024

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1501.4002/2024, CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 2024
Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico
Base Legal: Leis Federais 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/90.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 027/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e a empresa AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar dos tipos Janela (ACJ) e Split (Hi Wall, Piso Teto e Cassete), assim como instalação e desinstalação de Split, incluindo materiais e/ou fornecimento de peças, em quatro lotes, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo do Município do Recife
Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Valor Global: R$ 40.934,00 (quarenta mil e novecentos e trinta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 1501.04.122.2.161.2723; – Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 500.
Empenho: nº 2024NE000087.
Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de impostos

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 027 DE 24 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :
Art. 1º Indeferir os requerimentos para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h dos servidores abaixo relacionados por motivo de não cumprimento de recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão durante, no mínimo, 15 (quinze) anos, se mulher, e 17 (dezessete) anos e 6 (seis) meses, se homem.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
655266	DALVA LUCIA AMORIM MAGALHÃES	33.016232/2024-88	171

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
SEPLAGTD

ANDREZA BARKOKEBAS
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
SESAU

PORTARIA CONJUNTA Nº 034 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIODE EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2021, publicado no DOM 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM 028 de 24 de fevereiro de 2022, Edital publicado no Diário Oficial do Município nº 042 de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.436 de 30 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC/SEAF/GGGP Nº 1083 /2024 e o SEI nº 32.009909/2024-31 ;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas relativas aos candidatos convocados pela Portaria Conjunta nº 021 de 05/04/2024, publicada no DOM Edição nº 048 de 11/04/2024 e rescisão .

R E S O L V E M :
Art. 1º Convocar os candidatos, abaixo relacionados, da Seleção Pública Simplificada para contratação temporáriade Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

INSC	CLASS	NOME	CPF
1733126	1825	ISABELA THAYSA VICENTE DA SILVA	***.085.774-**
1741776	1826	ANE GRAZIELE MUNIZ DE ANDRADE	***.935.234-**
1734366	1827	MARINA ROSA BISPO RODRIGUES DOS SANTOS	***.060.284-**
1703660	1828	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.903.974-**
1731868	1829	ALANNYS REIS DE OLIVEIRA	***.668.214-**
1740282	1830	RITA COSTA DA PURIFICAÇÃO	***.714.104-**
1734676	1831	DAMIANA INES RODRIGUES TEIXEIRA	***.031.614-**
1736154	1832	BERNADETE ROZA DE MOURA SOUZA	***.797.494-**
1702996	1833	LAURA CRISLAYNE JERONIMO DINIZ	***.449.154-**
1741757	1834	JEMERSON WILLIAMS PONTES DA SILVA	***.891.764-**
1737769	1835	ARYELLY RAYANE URBANO DO NASCIMENTO	***.606.524-**
1702551	1836	JHOANNA FERNANDES DA SILVA	***.455.894-**
1711946	1837	ELIAS RODRIGUES ABREU	***.449.442-**
1712954	1838	THAISA MARIA FERREIRA DA SILVA	***.069.554-**
1732228	1839	LARISSA DANIELI CANDIDO DE SOUZA	***.873.814-**
1726480	1840	ARYANE NAYARA SANTOS DE FARIAS	***.472.654-**
1741747	1841	LUCAS FERRAZ DE PONTES	***.470.874-**
1734136	1842	MILENA MARIA FEITOSA DE ARAUJO	***.042.134-**
1701342	1843	GIVANILDO BENIGNO DE ANDRADE	***.022.524-**
1704815	1844	BRUNA MARIA DA HORA DA CONCEIÇÃO	***.230.674-**
1735917	1845	CAMILA RAISSA GOMES DA SILVA	***.510.744-**
1718432	1846	MARÍLIA GABRIELA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	***.024.394-**
1725747	1847	SHIRLEY DA SILVA DE MELO	***.027.434-**
1720972	1848	MARTA RANGEL FREITAS DA SILVA	***.698.274-**
1740486	1849	HUGO HENRIQUE DE LIMA MOURA SOUSA	***.723.164-**
1731791	1850	MARCUS ANTONIO ROSA SOARES DE SOUZA	***.163.814-**
1734657	1851	ELENI VIEIRA DA SILVA	***.444.684-**
1712642	1852	VALÉRIA ALBUQUERQUE DA SILVA	***.077.405-**
1737782	1853	PAULINE MOTOHASHI MELO	***.991.074-**
1739088	1854	JOSEFA BARBOSA DE LIMA	***.320.474-**
1702378	1855	DENYZE DIAS GOMES DA SILVA DE ANDRADE	***.157.744-**
1717051	1856	DEYSE BARBOSA MACIEL	***.377.724-**
1702427	1857	JANELICE PAULINA DE ASSIS	***.194.414-**
1721577	1858	BRUNA FRANCISCA FREITAS DA SILVA	***.969.404-**
1718845	1859	LEONARDO JOSÉ DA SILVA SOUZA AURELIANO DE ANDRADE	***.782.414-**
1706193	1860	LAÍS CARLA OLIVEIRA DA CRUZ	***.975.724-**
1715133	1861	ALANAIHANA ESTELA FREITAS DE TORRES	***.747.974-**
1721377	1862	DANIELE FELIX DE OLIVEIRA	***.234.964-**
1734794	1863	MAYARA DA SILVA MEDEIROS	***.962.534-**
1720877	1864	ALINE SANTOS DA SILVA	***.708.754-**
1712399	1865	JÚLIA VITÓRIA BUARQUE CORREIA DA SILVA	***.142.044-**
1738997	1866	SÉRGIO LUIZ CORREIA LIRA	***.936.274-**
1721929	1867	FABIANO FRANCISCO DA SILVA	***.881.071-**
1705155	1868	CINTIA CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA	***.510.894-**
1707616	1869	RENATA MARIA LUCIANO SOARES DA SILVA	***.310.144-**
1717472	1870	ÉRIKA ISABEL DOS SANTOS	***.702.024-**
1738983	1871	JOANA RAQUEL FELIX DE PAULA	***.741.574-**
1714110	1872	PEDRO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	***.140.564-**
1721810	1873	MARILENA JOSÉ DE ALMEIDA SANTIAGO	***.151.514-**
1722449	1874	ELAINE MARIA PARAISO	***.303.014-**
1713524	1875	JOÃO VICTOR SILVA DE SANTANA	***.954.474-**
1712254	1876	STEPHANY VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	***.831.094-**
1738185	1877	WALTERLEIDE MENDES VASCONCELOS VIEIRA	***.241.494-**
1734225	1878	JOSIVÂNIA MARIA DA SILVA	***.318.764-**
1734134	1879	RAFAELLA MORAES VAZ	***.331.174-**
1743169	1880	ILANNA MYRELLA MATIAS DE LIMA E SILVA	***.114.334-**
1738860	1881	ALANA GABRIELA PEREIRA	***.662.014-**
1728733	1882	MARIA DE FATIMA DA SILVA	***.346.794-**
1719917	1883	MONALIZA ALBERTINO DORNELAS	***.441.034-**
1738193	1884	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	***.408.804-**
1733798	1885	RAIZA ELIZABETH LIMA DOS SANTOS	***.083.114-**
1718439	1886	ROSYMICHELLE DUARTE BARROS DE LIMA	***.226.444-**
1722687	1887	VIVIANY LAYS CRISTOVAM ARAUJO	***.530.344-**
1740285	1888	SILVERSON LUCAS BARBOSA DE AMORIM SILVA	***.039.934-**
1712304	1889	GISELLE JOSÉ DO CARMO	***.689.444-**

1707867	1890	MARÍLIA NAYANA DA PAZ LACERDA	***.739.764-**
1739015	1891	KARENA ANDRESSA BORGES DE LIMA	***.781.744-**
1727790	1892	THAYS CRISTINA BRAGA MONTE	***.878.714-**
1713395	1893	CLARISSA VITÓRIA SANTOS DA VEIGA PESSOA	***.861.194-**
1742495	1894	ZUMYRA DE ANDRADE SANTANA DA SILVA BARBOSA	***.157.774-**
1704269	1895	MICHELE CAROLINE DA SILVA SANTANA	***.293.344-**
1711890	1896	MARIA HELENA MENDES GOIS LIMA	***.163.564-**
1733365	1897	ARIADNE SOUZA DE MOURA	***.710.434-**
1709819	1898	ANA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.421.424-**
1721230	1899	ODEVALDO IZIDORO SILVA NETO	***.612.184-**
1735232	1900	ROBSON SOARES DE SOUZA JÚNIOR	***.148.574-**
1739748	1901	JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	***.933.004-**
1743767	1902	ANDRÉA LOPES DE PAULA	***.038.494-**
1706704	1903	NATANY CASSIA BATISTA DA SILVA	***.031.414-**
1713717	1904	HERMÂNIA DANIELA DO NASCIMENTO SILVA	***.269.414-**
1719315	1905	RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO	***.748.684-**
1740672	1906	ADRIELY KAMILLY DE ARAUJO E SILVA	***.443.184-**
1725256	1907	JENNIFER LEANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	***.713.344-**
1701193	1908	MÔNICA MARIA DA COSTA	***.648.974-**
1715456	1909	DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA	***.452.024-**
1701547	1910	ANA BEATRIZ CAMPELO DE LIMA BARRETO	***.845.194-**
1733421	1911	ANA VALERIA SILVA DE MELO	***.671.494-**
1741173	1912	RENATA CATARINA SOARES DA SILVA SOUSA	***.361.794-**
1725314	1913	JOSIVALDO RODRIGO DA SILVA	***.788.934-**
1707003	1914	SHIRLEY ADELMA DA SILVA	***.029.224-**
1743260	1915	ALESSANDRA AMANDA SILVA DE LLIRA	***.804.954-**
1727799	1916	EWERSON PHELIPE DA SILVA	***.272.184-**
1703362	1917	HELEN CRISTINA LIMA OLIVEIRA	***.416.554-**
1721503	1918	EUNICE DIAS DE LIMA	***.553.074-**
1715669	1919	MORGANA GRACIETE DA SILVA LIMA	***.291.394-**
1701385	1920	SARA MICHELINE GOMES DE SENA	***.222.014-**
1710421	1921	IYADIRÊ GUERRA ZIDANES LEPÊ CORREIA	***.484.424-**
1741321	1922	CARLOS ALEXANDRE MADEIRO DIAS DE AGUIAR	***.612.514-**
1727436	1923	FELIPE JOSÉ SANTOS DA SILVA	***.259.754-**
1716834	1924	ROSELY NUNES DO NASCIMENTO	***.698.024-**
1701231	1925	PATRICIA FERNANDA DE LOURDES FARIAS SILVA	***.546.094-**
1720021	1926	JULIETE CONCEIÇÃO DE LIMA CRUZ	***.620.014-**
1730643	1927	LEILA MARIA DA SILVA	***.532.504-**
1738093	1928	MARÍLIA GABRIELA GOMES DA SILVA SAMPAIO	***.487.134-**
1728644	1929	LUCIANA MARIA FIRMO PESSOA	***.457.154-**
1724430	1930	JÉSSICA MARIA VIANA SANTOS MELO DE FREITAS	***.888.084-**
1715465	1931	MARIA HELENA DA SILVA FRUTUOSO	***.005.864-**
1711985	1932	LUCYELLEN MARIA DE SÁ	***.730.024-**
1722637	1933	MARIA CLARA DE ANDRADE ALVES	***.408.654-**
1706205	1934	DEYVISON FRANCISCO SOARES SILVA	***.589.394-**
1717463	1935	SIMONE OLIVEIRA VITORINO	***.596.944-**
1716764	1936	FABIANA IRENE DA SILVA	***.289.384-**
1702800	1937	RENATA MARIA DA SILVA CASTRO	***.151.534-**
1724012	1938	MICHELLE BISPO DA SILVA BRASILEIRO	***.016.484-**
1743178	1939	THAIS TEIXEIRA XAVES	***.662.906-**
1740244	1940	RAFAELLA BRITO DA SILVA SALES	***.629.774-**
1725675	1941	ERICA PRISCILA GOMES DOS SANTOS SILVA	***.869.174-**
1721469	1942	INGLISH PAMELA FERREIRA DE LEMOS	***.227.714-**
1711804	1943	RAQUEL DOS SANTOS MONTEIRO	***.288.592-**
1736714	1944	LUZIANE BEZERRA DOS SANTOS	***.280.754-**
1735132	1945	KENNEDY ANTONIO PUGLIESI DA SILVA	***.059.014-**
1738099	1946	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA VICENTE	***.366.144-**
1714070	1947	IVANI LUCIA SILVA DOS SANTOS	***.061.754-**
1701355	1948	THAÍS DE FARIAS MARTINS	***.612.884-**
1713360	1949	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	***.455.934-**
1706010	1950	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	***.715.504-**
1701090	1951	DAYSE ELLEN FONSECA DA SILVA	***.382.334-**
1714147	1952	TAMIRES MARIA DA SILVA	***.577.164-**
1708932	1953	JOYCE KELLY OLIVEIRA DA SILVA	***.353.114-**

Em substituição à:
Luiza Maria Werkhauser Araújo
Luzetina Patricio de Oliveira
Joyce Mikele Virgínio dos Santos Silva
Alexandre Paulino de Oliveira
Mylena Ferreira de Lima Santana
Poliana Leão de Lima Farias
Marcos Paulo Pereira da Silva
Maria do Socorro Alves
Alessandra Felix
Mariana Ribeiro Lessa
Vanusa Alves de Oliveira
Vitória Heloize Santos da Silva
Carlos Alberto do Nascimento Neto
Edilene dos Santos Ribeiro
Marili Inacia Malheiros de Souza
Antonio Roberto de Lima
Ítala Albuquerque da Silva
Jacio Moreira de Melo
Robson Carlos Costa da Silva
Ana Beatriz Silva Vaz Curado de Aguiar
Gerlane Gomes da Rocha
Marina Maria Gomes
Rhuana Acácio da Silva
Marise Tenório de Albuquerque
Maria Cristina da Conceição
Adriana Vasconcelos de Oliveira
Maria de Fátima Geruza de Andrade
Rose Emmanuele de Santana Lira
Márcia Soares da Silva
Pérolla Sabrynna Santos de Souza
Leticia Elem Silva Marinho
Kelly Rayane Cabral da Silva
Stéffane Larissa Caetano de Assis Silva
Ingrid Gonçalves de Melo
Carolina Rodrigues da Silva
Erica Maria do Nascimento
Fabiana Silva Araújo dos Santos
Renata Gomes Moraes Costa
Tainá Beatriz Santos da Silva
Cauã Alves do Nascimento
Emilia Maria Moreira de Menezes
Patrícia Rodrigues Chacon
Maria Cibele de Moraes Guedes
Joao Paulo de Almeida Silva
Liliane Valeria da Silva
Priscila da Silva Cavalcante
Uédja Quitéria da Silva Lima
Keyla Kelly da Silva
Celi Cleonice Ferreira da Costa
Luara Poliana de Vasconcelos Sousa
Brenda Carla Marcelino Pereira
Lígia Miranda de Amorim
Ana Paula Francisca da Silva
Ademilton Xavier de Oliveira
Girleyde da Costa Lima
Daiana Nascimento de Souza
Northson Tavares de Freitas
Ana Beatriz da Silva Oliveira
Giovanna Bento dos Santos
Khalyanne Erika Rodrigues de Souza
Gabriela Borges de Araujo
Tatiana Maria Vilela Vasconcelos
Paulo Isidro de Souza
Maria Aparecida Beserra de Medeiros
Sabrina Gabriely Rodrigues Pina
Alexsandra Palmeira da Silva
Paula Camila Alves Rodrigues
Acauanny Silva de Santana
Maria Eduarda dos Santos
Danyllo Almeida Gomes Maciel
Isnael Reynan Silva Ferreira de Lima
Alerrandro Braz
Acidália Barros E Silva
Adna Maria Marcolino de Lima
Maria Érica da Silva Coutinho Valença
Filipe André da Fonseca Simões
Ariane Gomes Meireles Veloso
Jaqueline Rodrigues da Silva
Kelly Marcia Ferreira da Silva
Jessica Ferreira da Silva
Jociane Silva de Oliveira
Isabelle Kathellen de Andrade
Herbert Thiago de Arruda Melo
Dhébora Lúcia Santos da Silva
Inaldo do Espirito Santo
Giselia Barros dos Santos
Kilma Andreza Marques dos Santos
Juliana Rodrigues da Silva
Girlene Gabriela Silva dos Santos
João Marcos Castro de Jesus
Joyce Gleyce Marinho da Silva
Andreza Monique Guedes dos Santos
Thais Karolainy Moura da Luz
Joyce Camila Gueiros da Silva
Aryel Rildega Fonseca Duarte
Kerven Kildhery Silva
Raiane Vitoria Torres Costa
Barbara Samara da Hora Marques
Vanessa Tito Bezerra de Araujo
Wesley João Maranhao de Souza Leal
Jordalva Botelho Fernandes
Carolina Manuela Freire da Costa
Juliana Paula dos Santos Lima
Luciano Paulo Xavier de Pontes Torres
Camila Campos da Silva
Natália Silva de Melo
Carla Rebeka dos Santos
Ana Carla da Silva
Luana Vanessa Teixeira Gomes
Wellen Vieira
Mirela Moreira da Silva
Alyce Joyce Dias Germano
Vycttor Matheus de Nelo Alves da Silva
Isabella Fernanda da Silva
Thais Caroline Silva de Lima
Silva Souza da Cunha Cavalcanti
Ariane Maria Valadao Viana
Silvia Renata Gomes da Silva
João Inácio Bezerra da Silva
Lorena Taula Vieira
Rossana Batista de Moraes
Ana Paula Gomes da Silveira
Simone Maria de Souza
Beatriz do Carmo de Oliveira Brito
Erika Graziela Gomes de Moura
Jaqueline Vieira de Vasconcelos Lima
Janire Maria de Mello
Wilma Maria da Silva Correia
Andrea Amaral de Santana

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do Portal de Admissão de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Art. 3º As instruções de utilização do Portal de Admissão de Pessoal, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail, de acordo com o cadastro constante do banco de dados da banca organizadora do Concurso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1116 DE 29 DE ABRIL DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.022851/2024-10, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 12/04/2024, a servidora **ELIANE CAMPELO SILVA DE SOUZA, matrícula 97.121-7,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1117 DE 29 DE ABRIL DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.022956/2024-61, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 03/04/2024, a servidora **PATRICIA DAYANE MARINHO DA SILVA, matrícula 120.471-8,** ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem 30h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1118 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.001835/2024-95, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/02/2024, a servidora **MANUELLA ROCHA DE ARRUDA, matrícula 94.934-5,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1119 DE 30 DE ABRIL DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.036785/2023-76, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 16/08/2023, a servidora **SHEILA MARIA DA SILVA, matrícula 75.031-5,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal 30h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1128 DE 03 DE MAIO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.008312/2024-70, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/05/2024, a servidora **FLAVIA OLIVIA DE LIMA, matrícula 94.891-8,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1129 DE 03 DE MAIO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 27.005876/2024-20, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 16/04/2024, o servidor **JOHN ANDERSON DE OLIVEIRA, matrícula 119.804-1,** ocupante do cargo efetivo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Psicologia.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1130 DE 03 DE MAIO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.009259/2024-24, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 23/04/2024, a servidora **SIMONE KELLI SOUZA DE MELO MENDES, matrícula 74.046-6,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1131 DE 03 DE MAIO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 27.006249/2024-14, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/05/2024, o servidor **IGOR THADEU CARNEIRO AMAZONAS, matrícula 119.766-5,** ocupante do cargo efetivo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Pedagogia.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1136 DE 02 DE MAIO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.012065/2024-04,

R E S O L V E:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **ALDA TEIXIEIRA SANTOS, matrícula 113.682-8,** ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 30H, no período de 02 anos, a contar de 02/05/2024.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1159 DE 03 DE MAIO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.024899/2024-54, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 22/04/2024, a servidora **MARIANA DE ALBUQUERQUE LEÃO, matrícula 112.557-5,** ocupante do cargo efetivo de Médico 20h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1161 DE 03 DE MAIO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso II, alínea c, da Lei nº 14.728/85, bem como o Processo SEI nº 33.026743/2024-16, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, ex officio, a servidora **NATHALIA DA SILVA CORREIA, CPF: ***.056.154-**,** ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 30h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1162 DE 03 DE MAIO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.027612/2024-48, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/05/2024, a servidora **HERIKA OLIVEIRA COSTA, matrícula 125.114-7,** ocupante do cargo efetivo de Psicólogo 30h.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1163 DE 03 DE MAIO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.026726/2024-71, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 02/05/2024, o servidor **JAMES FERNANDES RODRIGUES, matrícula 116.325-6,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1164 DE 03 DE MAIO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.009148/2024-18, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 26/04/2024, o servidor **WESLEY DE CARVALHO MONTEIRO, matrícula 112.132-4,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1165 DE 03 DE MAIO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.009271/2024-39, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 11/04/2024, o servidor **JOAO PAULO GOMES AMORIM CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 106.130-5,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1166 DE 03 DE MAIO DE 2024
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.009266/2024-26, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 16/04/2024, a servidora **RAFAELA MARIA DA SILVA, matrícula 110.658-9,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1168 DE 06 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 012/2024 - SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP, inserida no Processo SEI Nº 02.006308/2024-24.

R E S O L V E
Convalidar as correções no teor das Portarias: 260/1983, 1403/1990, 209/2002, 031/2006 e 063/2008 referentes às renovações da cessão para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife - EMLURB, do servidor **JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA, Agrônomo, matrícula nº 21171-3, CPF nº ***.299.474-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, para que passem a ter como vigência o dia 1º de janeiro até 31 de dezembro, em seus respectivos exercícios.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(Republicada por incorreção)

PORTARIA Nº 1169 DE 07 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.007890/2024-99 e Ofício nº 343/2024-SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar **GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 120.741-5,** para responder pelo cargo de Secretário Executivo de Gestão da Rede, Símbolo "CDE-1", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR, matrícula nº 114.020-5,** por motivo de licença prêmio, no período de 02/05/2024 a 30/06/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1170 DE 07 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.008741/2024-47 e Ofício nº 33/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Supervisor 1 – Símbolo “FG-1”, RPA 1, da Secretaria de Educação, a servidora abaixo relacionada, a contar de 02 de maio de 2024.

Matrícula	Nome
57.225-9	TEREZINHA MONICA SINÍCIO BELTRÃO

Considerar designada para exercer a função gratificada de Supervisor 1 – Símbolo “FG-1”, RPA 1, da Secretaria de Educação, a servidora abaixo relacionada, a contar de 02 de maio de 2024.

Matrícula	Nome
94.086-4	AUDACI MARIA DE LIMA SILVA

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1171 DE 07 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.009601/2024-96 e Ofício nº 1031/2024 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de Abril/2024.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	448314	AMANDA JÔSE DANTAS SILVA
2	1048775	AMANDA NERY BARBOSA DA SILVA RIBAS
3	1031783	ANA CAROLINA CARVALHO DE LUCENA
4	415662	ANA FLÁVIA CORREIA DE LACERDA
5	666805	ANA FLÁVIA VIEIRA ROLIM
6	894686	ANA PAULA RIBEIRO ABDIAS DA SILVA
7	417077	ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO SANTOS
8	415165	ANDREA PINHO SOUTO
9	895109	ANDRESA KARLLA DE M. BRITO SILVA
10	371438	CLÁUDIA HELENA MOURA FRAGOSO
11	1031570	DAYSE ALVES PESSOA
12	1035886	DAYSE BIVAR DA SILVA
13	1049348	DENISE DE SOUZA SOARES
14	8884-8	EMANUELA FERREIRA DO NASCIMENTO ARAÚJO
15	895223	FABIANA SILVA LIRA
16	626309	FLÁVIA CLAUDIA FERREIRA DE AZEVEDO
17	669675	HÉLLIDA MARIZA CAMPELO BARBOSA DE LIRA
18	412678	IGARA FREIRE BARROS
19	942609	IRIS RAMOS DE BRITTO
20	998986	JANAYNA VIEIRA DE SOUZA SANTINO
21	569514	JOSINA MARIA R. BARBOSA
22	1032178	JULIA CALHEIROS CARTELA DE ARAUJO
23	1031074	JULIA TEIXEIRA SOUZA
24	688874	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
25	689890	KATIA CRISTINA DA SILVA
26	1035860	LAÍS MOREIRA DE SOUZA CONRADO
27	669015	MADJA MARIA SOUZA VIANA LEAL
28	329485	MARIA EDJANE PAIXÃO
29	650910	MARILDA RIBEIRO SOBRAL LIMA
30	944434	MEIRE JANE MENEZES DE SÁ
31	981821	PATRÍCIA CORREIA DA SILVA
32	725956	PAULO ABRAHÃO LINS CAMPOS
33	325179	ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS
34	609595	SARA MARIA DA SILVA EHRHARDT DE MELO
35	920578	SEBIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
36	945560	SHEILA CRISTINA DA SILVA BARROS
37	668611	SOLANGE GOMES DA SILVA TORRES DE AZEVEDO
38	988462	SUELLEN PATRÍCIA DA SILVA
39	404984	TARCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
40	919563	VIVIANE BELARMINO SILVA DE LIMA
41	41620-0	WILLIANY AMARAL DA SILVA
42	1052179	WILMA FERREIRA DA SILVA FERNANDES
43	895352	ZÊNIA DE FÁTIMA FONSECA BACALHAU BOLD DA SILVA
44	1052330	JUSSARA TORRES DA SILVA
45	416324	ANA VALÉRIA DE AGUIAR

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1172 DE 07 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.009636/2024-25 e Ofício nº 1030/2024 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores formadores do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de Abril/2024.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	103.057-4	Anita Presbítero
2	61.699-5	Claudia de Vasconcelos
3	105.222-5	Débora Macêdo Elísio da Costa
4	99.900-7	Erika Souza Vieira
5	94.391-1	Márcia Ângela Barbosa
6	88.674-9	Marta Gertrudes Cândida de Melo
7	103.657-2	Renata Marques de Araújo
8	94.515-3	Rita de Cássia Araújo Amaral de Barros
9	67.054-6	Roberta Conceição Rufino da Silva
10	94.635-0	Viviane dos Santos Silva
11	67.054-6	Yamina Abkeila Messias Fragoso
12	100.732-7	Anita Presbítero

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1173 DE 07 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, a delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o art. 2º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.009624/2024-09 e Ofício nº 1033/2024 da Gerência Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação,

R E S O L V E :
Conceder aos servidores abaixo relacionados, na função de professores cursistas do Programa de Alfabetização Primeiras Letras, a Bolsa de Formação, referente a carga horária de 8h do mês de Abril/2024.

Nº		NOME
1	940060	ADNA SUELI SOUZA DE MELO
2	1250108	ADRIANA MARIA DA SILVA
3	919601	ADRIANA MARIA DE SANTANA FERREIRA
4	112072.7	ADRIANA MARIA MOURA FERREIRA
5	1049062	ADRIANA PAULA DE LIMA SILVA
6	413000	ADRIANA SILVA CHAGAS
7	1193520	ALDECEIA MOURA DA SILVA
8	1241923	ALDILEIDE MELO DA SILVA
9	884.469	ALECSANDRA SANTOS DA SILVA FERREIRA
10	1234390	ALEXANDRA GOMES DA SILVA MELO
11	1234382	ALEXANDRA LEAL DE LIMA SILVA
12	1208292	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
13	1243136	ALINE SOBRAL BRITO
14	1189387	AMÁLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA
15	1241893	AMANDA CAMPELO SILVA DE SOUZA
16	918830	AMANDA DE FRANÇA VICENTE
17	1242920	AMANDA GLEICE DA SILVA
18	1246984	AMANDA PEREIRA SANTOS
19	1240862	AMANDA RODRIGUES
20	628115	ANA CARLA DA SILVA CORREIA
21	1249770	ANA CAROLINA LIMA SALES
22	1248421	ANA CAROLINA RODRIGUES GOMES
23	1243861	ANA CLÁUDIA PAZ
24	688449	ANA CLÁUDIA SANTOS DE AGUIAR
25	1243993	ANA CLECIA BATISTA DA SILVA
26	1212310	ANA CRISTINA ALENCAR
27	1233866	ANA KARINA ALVES DA SILVA SOUZA
28	1.189.469	ANA LÚCIA DA SILVA VASCONCELOS
29	1172026	ANA MARIA BRANDÃO DA SILVA LIMA
30	919233	ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
31	988879	ANA PAULA CABRAL
32	1208322	ANA PAULA DOS SANTOS LIRA
33	1035851	ANA PAULA GOMES DE ARAÚJO
34	1199226	ANA PAULA RODRIGUES BARROS
35	920601	ANA REJANE ARAÚJO MENEZES
36	1246798	ANA RUBIA ARRUDA DA SILVA
37	1233114	ANA VALÉRIA MONTEIRO DA SILVA
38	1240587	ANAMÉLIA RODRIGUES SANTOS
39	980825	ANDÉIA PATRICIA DO MONTE SOUZA
40	667342	ANDREA CARLA SOARES DE ALBUQUERQUE
41	1237110	ANDREA CÍCERA MONTEIRO DA SILVA
42	1250361	ÂNGELA CLÁUDIA DA SILVA BATISTA
43	1249134	AURENICE MIRELLE NASCIMENTO DA SILVA
44	981817	AURORA CRISTINA DE SOUZA MAIA
45	1343942	BÁRBARA ANDREZA SANTOS VITAL
46	1048171	BÁRBARA MARYELLE DE LIRA BRAYNER
47	1242415	BETHÂNIA PONTES DE GUSMÃO SÁ
48	1244124	BIBIANA JOSÉ DE SANTANA CASTRO
49	1247964	CAMILA MARIA LINS SILVA
50	1250280	CAMILA MOREIRA DE CASTRO SAMPAIO
51	1192582	CAMILLA SALES ALES
52	940993	CARLA VERÔNICA DA SILVA FERREIRA BERNARDO
53	1189492	CARMEM BISPO DA SILVA
54	941014	CAROLINA GONDIM LEITÃO
55	1249622	CAROLINA MARIA DE SOUZA
56	416199	CILEIDY SILVA DE MIRANDA
57	1215566	CLAUDECI ANDRADE
58	1199250	CLAUDEMIRA DOS SANTOS RODRIGUES
59	1244116	CLEIDE DIAS DA COSTA SANTANA
60	988974	CRISTIANISE FRANÇA DA SILVA
61	1242075	DANIELA ALENCAR DA SILVA
62	1237217	DANIELE MOREIRA LINS
63	1242776	DAYANA RAMOS BEZERRA DA SILVA
64	1218794	DAYSE CHRISTINA
65	1246860	DÉBORA BAZANTE TEIXEIRA
66	1240684	DÉBORA CLILDA RIBEIRO DE ANDRADE
67	1052136	DÉBORA KÁSSIA SOARES DA SILVA MARINHO DOS PRASERES

68	668607	DERLENE ALEXANDRINA CORREIA FALCÃO
69	1179322	DEUSANEA DE CASSIA SILVA
70	1247638	DIANA CARLA DA SILVA VITAL
71	887013	DOMINIQUE GOMES DA ROCHA
72	883720	DULCE PEREIRA DOS SANTOS
73	1233963	ÉBANY SANTOS VICENTE DE OLIVEIRA
74	123444-7	EDILEIDE LEITE DE OLIVEIRA SILVA
75	1188518	EDILZA CRISTINA SANTANA DA SILVA
76	1234455	EDILZA DE LIMA GUIMARÃES
77	1112635	EDINALVA DOMINGOS DA PAIXÃO SILVA
78	1052101	EDIONE QUIRINO DE SOUZA
79	1234463	EDIVANA LUIZA MARQUES VALENTIN
80	941655	EDJANE MOURA BARBOSA DE LIMA
81	920066	EDNA FREIRE DA SILVA
82	1120603	EDNA FELIX DE LIMA
83	667615	EDNA REGINA DA SILVA
84	1999293	EDNADJA MARIA COUTO DE LIMA
85	1233165	EDNEIDE DE LIMA MOURA DUMONT
86	1218476	EDUARDO JOSÉ DE SOUZA
87	884511	ELÂINE BARBOSA MENEZES DOS SANTOS
88	124947.9	ELAINE CRISTINE DA SILVA
89	1115987	ELAINE GALDINO DE ARAÚJO
90	1035843	ELAINE GRACIELA BORGES SILVEIRA
91	1101730	ELAINE ROSE DA SILVA
92	1247522	ELAN PABLO DA SILVA GOUVEIA
93	1237241	ELANIA DE LIRA FERREIRA
94	1250035	ELIANE DE FREITAS SILVA
95	1218492	ELIANE EVANGELISTA
96	1231057	ELIANE MARIA BATISTA
97	1122371	ELIDIJANE BARBOSA OLIVEIRA VIDAL DE SOUZA
98	1108280	ELINALDA MARIA RIBEIRO DA SILVA FRANÇA
99	1218514	ELISABETE LINS DA SILVA
100	1249738	ELISAMA EBENEZER DA SILVA ARAUJO
101	1249789	ELISANGELA PATRICIA PEIXOTO
102	1200500	ELISETE ASSIS BELÉM DE SOUZA
103	1226649	ELIZÂNGELA PEREIRA CASADO DA SILVA
104	51785714449	ELZIMARY GOMES BEZERRA RIBEIRO
105	886969	ELZIRA MARIA CIPRIANO DA SILVA
106	884.550	EMANOEL RIBEIRO VIDAL
107	883993	EMILIANA RITA SOUZA FERREIRA
108	941990	EMMANUELLE MOURA DE FARIAS
109	1242024	ERICKA FERNANDA
110	1247581	EUDIS CORREIA DA SILVA
111	1250086	EUNICE DANÚBIA DO NASCIMENTO
112	1171496	EUNILA OLIVEIRA DO EGITO
113	1248952	EVA ROZENTAL DE BRITO LEMOS
114	1243373	EVERLINE DOS SANTOS
115	1242903	EWERLLINE KAREN BRITO DE OLIVEIRA MARTINIANO
116	884526	FABIANA BAZANTE BORBA VERAS VASCONCELOS
117	1233726	FABIANA DA SILVA MELO SANTANA
118	988219	FABIANA MARIA DOS SANTOS SILVA
119	885723	FABIANA MELO TEIXEIRA DE SOUZA
120	1248367	FABÍOLA BARBOSA BERNARDO DA SILVA
121	738455	FABÍOLA SIQUEIRA PINTO
122	1108182	FÁTIMA FRANCISCA TORRES DE SOUZA
123	1241303	FERNANDA AYANNE SANTOS GAMA SPIGOLON
124	921120	FERNANDA HELENA SILVA DE SOUZA
125	627893	FLÁVIA ANDRÉA DOS SANTOS
126	1246887	FLÁVIA PINHEIRO DE SOUZA
127	1189689	FRANCICLEIDE DE FARIAS MENDES NASCIMENTO
128	942298	FRANCISCA MARIA MENDES
129	1230506	FRANCISCA PAULA DA SILVA
130	1249614	GABRIELE GOMES HONORATO
131	1249568	GABRIELE LAIS DE ARAÚJO MELO
132	1241010	GABRIELLE AVANÇO VEGA
133	1051881	GEORGIANA PAOLA SIMÕES JORGE
134	1189697	GERALDA DE LOURDES AMARAL
135	1104837	GIOVANNA GOMES DA SILVA
136	887783	GLEICE PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA
137	1242601	HALINA LAEL BORBA SANTOS
138	374700	HELENICE MELO DO NASCIMENTO
139	1226959	HELIONEIDE PEREIRA NUNES DAS NEVES
140	1241222	HELLEN CHRISTINA JUSTINO BARROS
141	1189751	HILDA MARIA DA SILVA NETA
142	1049518	HORTÊNCIA CARVALHO
143	1171747	IARA DE JESUS
144	1242385	INÊS ADRIANA MAGALHÃES PEREIRA
145	1218549	INÊS MARIA FERREIRA DE SANTANA
146	1250213	IRESSE MOREIRA DA SILVA VITAL
147	1244000	ISABELLY FERNANDA LEÃO NUNES
148	690737	IVANIA MARIA DA SILVA
149	1171763	IVANISE MARIA DA SILVA PIMENTEL
150	617972	IZABEL SHIRLEY DE ARAÚJO SILVA
151	1122452	JACIARA MARIA ALVES DA VEIGA
152	1112708	JACIARA MARIA DA SILVA
153	1243195	JACIARA SUELI DE LIMA
154	1242822	JACILENE MARIA SILVA
155	1213458	JACIMAR DE LIMA DINIZ
156	1048066	JACKELLINY DE OLIVEIRA SANTOS BARRETO
157	118982	JAILMA MARIA DA SILVA
158	60993-0	JANAÍNA GOMES DE SOUSA
159	609265	JANAINA PAZ DE MELO
160	1207660	JANAINA PEIXE FREIRE MARQUES
161	1215698	JANEIDE FERREIRA LINS
162	1215710	JANINE ARRUDA SANTANA
163	123774-8	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA
164	1248790	JAQUELINE OLIVEIRA
165	1247980	JASMYNE TAMATURGO TARGINO
166	1049259	JOANE MARIA DA COSTA BORGES
167	1249517	JOELMA DA SILVA VASCONCELOS
168	118840	JOSELIA DOS SANTOS ARAÚJO SOARES
169	1188658	JOSENILDA PEREIRA DA SILVA
170	1234056	JOSIANE MARIA DA PAZ
171	1252933	JUCILENE BENEDITO DE LEMOS
172	1249509	JÚLIA FERREIRA DE LIMA
173	999485	JULIA VITORIA SILVA DE ARAUJO
174	1243080	JULIANA COSTA LEITE LIMA
175	943074	JULIANA DE MACENA FIGUEIREDO DOS SANTOS
176	943108	JULIANA GUERRA BRITO LUCENA
177	1241281	JULIANA SOARES BRANDÃO DE AGUIAR
178	1249487	JULLYANE CRISTYNA ALBUQUERQUE GOMES
179	895242	JURACY MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
180	1248731	KAILANE MAIARA DUARTE DE ARAÚJO MELO
181	611644	KARINA WERUSKA PEDRÔSO UCHÔA
182	1237082	KARLA ROBERTA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA
183	1240650	KARONLAYNNE KERLA LIMA DA SILVA
184	1247000	KASSIA CRISTINA
185	1030787	KASSIA CYLENE LIMA DA SILVA
186	1248766	KATARINE GUERRA LUCENA
187	1193449	KATIA MARIA FRANÇA
188	1242431	KATIA VALÉRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
189	1242881	KERLLA SONIA SILVA DE SOUZA
190	1.218.590	KEYLA CUNHA
191	1248782	LANNY SUELLEN PEREIRA DE SENA
192	918859	LAURENICE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
193	1199684	LAURICELY SANTOS MACIEIRA
194	1247603	LEANDRO ALEXANDRE DO MONTE
195	1.215.795	LENIANE FERREIRA SENA DE ALMEIDA
196	943385	LIDIANE SILVA
197	1225421	LILIAN GOMES DE LIMA
198	1213598	LINDIANE NASCIMENTO VELEZ
199	999136	LORENA VIEIRA MORAIS
200	1178873	LUCÍ BATISTA RIBEIRO
201	1052209	LUCIANA FERREIRA ANICETO
202	1034723	LUCIANA JULIÃO DA SILVA CARDOSO
203	1048082	LUCIANA LIMA DA CÂMARA
204	1189891	LUCIANA MARIA VIEIRA MARINHO DE ANDRADE
205	1234544	LUCIANA PONTES DOS SANTOS
206	121362.8	LUCICLEIDE VIRGÍNIA
207	1250396	LUCIENE BARBOSA DA SILVA
208	1218883	LUCILENE MARTINS DE MORAIS SILVA
209	1249550	LUCÍOLA MARIA DOMINGOS DE FRANÇA
210	1248855	LUCIVANIA BARBOSA EVANGELISTA
211	1205609	LUZINETE VALDEMAR LIRA
212	1213644	MACILENE MACARIO DE LIMA
213	1189921	MACILÊNE RODRIGUES GALDINO DA SILVA

214	1218905	MAGALI ARAUJO DE ALBUQUERQUE
215	1249215	MANUELLA DAS NEVES SOARES B CAMPOS
216	1246909	MARCELA CORREIA GOMES BARBOSA AYRES
217	121585	MARCELO MACENA DA SILVA
218	616589	MARCIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MORAIS
219	1243853	MÁRCIA MARIA DA SILVA
220	689168	MARCIA VERÔNICA DE LIMA
221	1199412	MARIA ALDICÉIA DE LIMA MEDEIROS
222	1242628	MARIA ALICE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
223	1173243	MARIA AUXILIADORA LOPES VIEIRA
224	1248979	MARIA BÁRBARA LEANDRO DE FREITAS
225	1241346	MARIA BEATRIZ DA SILVA DE BRITO
226	1215876	MARIA BETANIA COELHO ALVES
227	1250353	MARIA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS
228	1250310	MARIA CLÁUDIA FEITOSA DA SILVA
229	1215884	MARIA CONCEIÇÃO DO PATROCINIO DA GAMA RODRIGUES
230	1248758	MARIA CONCEIÇÃO DOMINIQUE GOMES PAULO
231	884970	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA
232	1240854	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA
233	920525	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA
234	1189956	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUZA
235	1202421	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
236	1108441	MARIA DE FÁTIMA FERRÃO DA SILVA
237	1104748	MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO SILVA
238	1213709	MARIA DO ROZÁRIO BARBOSA DE AGUIAR
239	1192990	MARIA DULCILENE LIMA DE ANDRADE BRITO
240	1248596	MARIA EDUARDA RODRIGUES FERNANDES DE ARAÚJO
241	1108093	MARIA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA
242	895386	MARIA IZABEL PINTO VILAÇA SAMICO
243	1111310	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA
244	1188780	MARIA JOSÉ VILA NOVA TORRES
245	989837	MARIA JUDITH NEVES FREIRE PINA
246	1416848	MARIA LUCIANE MENDONÇA MACIEL CRISTOVAM DA SILVA
247	1122827	MARIA LUCICLEIDE DE BARROS SANTANA
248	1122940	MARIA LUZIARA DUARTE DOS SANTOS
249	1247514	MARIA NATANALISSE GOMES TEIXEIRA
250	1243390	MARIA PASTORA ARAUJO QUEIROZ
251	739409	MARIA SORAIA ULISSES SALES TARQUINO
252	1101609	MARIA VANDELUCIA CHAVES DOS SANTOS
253	1111124	MARIE EDIOZETE ATAIDE REGIS
254	1242229	MARILIA JUSTINO RAMOS GALDINO
255	1202464	MARIZA MARIA FABRICIO
256	1193066	MARLUCE MONTEIRO DO NASCIMENTO
257	1226827	MARTHA CAVALCANTI DO CARMO
258	1213822	MASAIR ARAÚJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
259	1246992	MATHEUS GOMES DE SANTANA
260	1188860	MAURA FERREIRA
261	1248111	MEIRES DIOMAR MOURATO
262	1244019	MERCIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
263	944506	MICHELLE CAVALCANTI DE FREITAS
264	1233297	MICHELLE CRISTINE ITALIANO ARAO ARACAJU
265	944525	MICHELLE SUZANA DA SILVA SANTOS
266	1215949	MILENA ALMEIDA DA SILVA.
267	944530	MILKA ROSSANA GUERRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
268	1202472	MIRIAN MARIA DA SILVA
269	1032305	MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
270	1199447	MÔNICA MARIA DE SOUZA PAIXÃO DE MELO
271	1188895	NANCI ALVES DA SILVA
272	1031597	NANCI FIRMINO LOPES
273	1242180	NATÁLIA DE FRANÇA NIBBERING
274	1243500	NATÁLIA FERRAZ LEITE
275	1098098	NELISE MENEZES DE MELO
276	1243900	NICCOLE JORDAN
277	1243616	NICOLE FERREIRA LUNA
278	666680	PATRÍCIA BATISTA FERREIRA
279	1199455	PATRICIA CARLA BISPO
280	609667	PATRICIA MARIA MENEZES DE ARAUJO LEITE
281	883060	POLIANA JACQUELINE TARRAGÔ DE FIGUEIRÔA FARIA
282	944860	POLLYANA DA SILVA LUCENA PATRIOTA
283	1244078	PRISCILA DAMASCENA DO NASCIMENTO
284	944908	PRISCILA SANTANA CASADO
285	1242440	RAFAELA SOBRAL MAGALHÃES RODRIGUES DOS SANTOS
286	1249606	RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS
287	1108204	RAIMUNDA DUARTE DE OLIVEIRA ARAÚJO
288	1248340	RAQUEL CORREIA DA SILVA
289	1030795	RAQUEL DE LIMA MELO FERNANDES
290	1248553	RAQUEL DO CARMO DA SILVA DIONIZIO DE LIMA
291	1122576	RAQUEL LOPES DA SILVA
292	1243780	REBEKA ALVES WANDERLEY DA MOTTA
293	1104721	REGINA CELI NUNES DA SILVA
294	119.314-7	REGINA CÉLIA RIBEIRO DE SOUZA
295	1052560	RENATA ROBERTA DE ALBUQUERQUE C. PESSOA
296	883549	RENILDA MARIA DA COSTA CABRAL
297	1193848	RINALVA EPIFANIO LOPES
298	1179110	RITA DE CASSIA MIRANDA DE LIMA
299	689502	RITA JANETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA MACHADO
300	1052780	RIZONETE DA SILVA NASCIMENTO
301	1248090	ROBERTA MICHAELLE LÚCIO DE JESUS
302	1248162	RODRIGO MANOEL DOS SANTOS
303	1213903	ROGÉRIA SOARES DA SILVA
304	1234196	ROSANA CARLA DE CASTRO COSTA
305	1193856	ROSANA LÚCIA DA SILVA ATAIDE
306	1049330	ROSANGELA GOMES DE AGUIAR
307	1208446	ROSANGELA MARÍA DA SILVA
308	1193198	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
309	1122711	ROSÂNGELA PEREIRA BAZANTE
310	12025002	ROSÂNGELA REGIS DE LIMA
311	572206	ROSÂNGELA VIEIRA DA CUNHA
312	1241249	ROSEANE DA SILVA CARVALHO
313	1170449	ROSILENE MACIEL LIMA DE MELO
314	1199498	ROSILENE MARIA DA SILVA BRAGA
315	1202510	ROSILENE PAULA DA SILVA
316	989220	ROSIMERI MOURA
317	1218662	ROSIMERY DA SILVA GALINDO
318	1202538	ROSINADE NASCIMENTO DE SOUZA
319	1179063	ROZIANE LIMA DE OLIVEIRA
320	1236482	SAIHONARA DIOGO DE MOURA MELO
321	1048880	SANDRA DORNELAS PESSOA DA SILVA
322	945540	SEVERINA ALMEIDA DE FRANÇA
323	1172352	SEVERINA FERREIRA DE LIMA
324	884158	SEVERINA GONÇALVES
325	1032240	SHEILA SANTANA DE ARAÚJO
326	1248057	SHIRLEY DOS SANTOS FERREIRA
327	886624	SIDÉRIA DA SILVA ANDRADE ROMÃO
328	1108190	SILEIDE MARIA DOS PRAZERES OLIVEIRA
329	1208489	SILVANA AZEVEDO DE ALMEIDA CAVALCANTI
330	921172	SILVANIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
331	1247360	SILVIA POLIANA DE SOUSA MATEUS BEZERRA
332	945670	SIMONE DE FARIA NEVES VIEIRA DA CUNHA
333	1200550	SIMONE MARIA DA SILVA
334	1179209	SINDENIR BARROS
335	1122673	SIRLEIDE NASCIMENTO CÂNDIDO DA SILVA
336	1179233	SONIA MARIA DANTAS
337	945756	SORAIA CAVALCANTE HERMÍNIO DE LIMA
338	546472	SUELY LOPES VIEIRA MACHADO
339	1242563	SULAMIR MACEDO DE MIRANDA
340	1193260	SULAMITA BETANIA DE ALMEIDA XENOFONTE
341	921187	SUZANA MARIA LIMA MARTINS
342	1218972	SUZANA SECUNDINO CASTRO DA SILVA
343	1199528	SUZANNY FLORENCIO
344	1247719	TACIANA FREITAS GOMES XAVIER
345	945976	TÂNIA MARIA BATISTA
346	1242334	TAYNARA DE AGUIAR RODRIGUES MALAFAIA
347	946020	TELMA CRISTINA DOS SANTOS
348	1056883	TELMA CRISTINA RAMOS DA SILVA
349	1218689	TELMA LUIZA SILVA DOS SANTOS
350	551334	TEREZA CRISTINA BARRETO CORNÉLIO
351	1248740	THAIS BRITO
352	1252828	THÁSSIA DE ANDRADE GOMES
353	1249274	THAYANE KARLA SOARES DA SILVA
354	999341	THYALLA SUANNI DE ALBUQUERQUE
355	1242679	TÚLIO ISMAEL SOUZA DE ARAUJO
356	1249240	VALDENIA GOMES DA SILVA
357	999432	VALDENIA SABRINA FRAGOSO DE BRITO
358	946179	VALQUÍRIA BEZERRA DE OLIVEIRA
359	1249924	VANESSA FERNANDES

360	1246917	VANESSA GOBBATO
361	1248707	VANESSA REGINA VIEIRA
362	1213989	VANUZA SEVERINA DOS SANTOS SILVA
363	1238132	VIRGINIA EMANUELLA DE SOUZA PEREIRA
364	1240943	VIRGINIA MARLENE CORREIA PONTES
365	1216147	VIVIANE NOGUEIRA SILVA
366	1241397	WALKELLINE MARQUES DOS SANTOS
367	1190288	WÂNIA LÍGIA COSTA PINTO LIMA
368	1248901	WESLEY SOUZA COSTA
369	946422	WILKA ROBERTA GOMES DA SILVA
370	946441	WILMA LEILA BARBOSA DA SILVA
371	1242733	WILMA MARIA DA SILVA SANTOS
372	1108344	ZENAIDE TEIXEIRA DE LIMA

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1174 DE 07 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Art. 60º da Lei nº 18.592/2019, o Art. 4º da Lei nº 18.663/2019 e tendo em vista o contido no SEI nº 25.000782/2024-84 e Ofício nº 84/2024 - SESEC/SEEXEC/CMD, do Gerente Geral da Guarda Civil Municipal,

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação de Atividades Especializadas dos servidores abaixo relacionados, de acordo com a vigência especificada.

Nº	GRAD	MATRÍCULA	NOME	ÁREA	VIGÊNCIA
1	GCM	96713-1	TIAGO Julio Pereira da SILVA	Ronda da Saúde	05/04/2024
2	GCM	107725-2	ROGERIO CAVALCANTI de Lima	Ronda da Saúde	05/04/2024
3	GCM	110993-6	Victor Diego VILLAR Almeida	Ronda Moto SAMU	01/04/2024
4	GCM	104578-4	JOSIMAR Belarmino JUNIOR	Ronda Ostensiva Municipal – ROMU	01/04/2024

Atribuir a Gratificação de Atividades Especializadas ao servidor abaixo relacionado, de acordo com a vigência especificada.

Nº	GRAD	MATRÍCULA	NOME	ÁREA	VIGÊNCIA
1	GCM	104418-4	GUILHERME Severino Da SILVA	Ronda do Edifício Sede – Prefeitura	01/04/2024
2	GCM	79255-6	SAMUEL Xavier dos Santos	Ronda Ambiental	01/04/2024
3	GCM	87278-4	Waldir Vieira de NORONHA Júnior	Ronda da Saúde	01/04/2024
4	GCM	104402-8	Thiago Rodrigues BERNARDES da Silva	Ronda da Saúde	01/04/2024
5	GCM	104582-2	DOUGLAS PIMENTEL Miranda	Ronda Ostensiva Municipal – ROMU	01/04/2024
6	GCM	110993-6	Victor Diego VILLAR Almeida	Ronda de Fiscalização Patrimonial	01/04/2024
7	GCM	111484-0	THIAGO Souza dos SANTOS	Ronda Escolar	01/04/2024

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1175 DE 07 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000480/2024-26 e Ofício nº 089/2024 -GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

R E S O L V E:
Designar **CLÓVIS GUERRA AROUCHA, matrícula n° 114.292-5,** para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Contratos e convênios , símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento da titular **THEREZA CATHARINA BENEVIDES BRAYNER GONÇALVES, matrícula nº 114.992-0,** por motivo de férias, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1181 DE 08 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.009372/2024-18 e Ofício nº 422/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Dispensar da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo relacionada, a contar de 02 de maio de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
32.436-9	MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA	Escola Municipal Novo Mangue	01

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1182 DE 08 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.004614/2024-79 e Ofício nº 421/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar designado para exercer a função gratificada de Secretário Escolar o servidor abaixo relacionado, a contar de 23 de fevereiro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
87.137-1	AUREO RICARDO SILVA GUIMARAES	Escola Municipal Papa João XXIII	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1183 DE 08 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.009908/2024-97 e Ofício nº 416/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Dispensar da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de junho de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
41.674-5	LUCILA AGOSTINHO DA SILVA LIVRAMENTO	Escola Municipal Futuro Feliz	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1184 DE 08 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.009615/2024-18 e Ofício nº 418/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo relacionada, a contar de 02 de maio de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
98.935-9	ROBERTA LUIZ DA SILVA SOARES	CMEI 08 de Março	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1185 DE 08 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.008936/2024-97 e Ofício nº 423/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Retificação da Portaria n° 169 de 28 de janeiro de 2022, publicada no DOM n° 021 de 12 de fevereiro de 2022, referente à designação da servidora **MARLEIDE NASCIMENTO GONDIM, matrícula nº 67.007-2.**

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 169 DE 28 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DOM n° 013 de 29 de janeiro de 2022, referente à designação da servidora **MARLEIDE NASCIMENTO GONDIM, matrícula nº 67.007-2:**

ONDE SE LÊ: "a contar de 23 de janeiro de 2021"

LEIA-SE: "a contar de 01 de janeiro de 2020".

ONDE SE LÊ: "RPA 07"

LEIA-SE: "RPA 06".

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1187 DE 08 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no Ofício nº 226-2024/ DP-CTTU da Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Processo SEI nº 14.000958/2024-27.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, o servidor **RICARDO ROBERTO CASTILHOS FILHO, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 104297-1, CPF nº ***.284.904-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar de 1º de abril de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1188 DE 08 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.052038/2023-85 e Ofício nº 732/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Considerar designada para exercer a Função Gratificada a servidora lotada na Secretaria de Saúde, abaixo relacionada, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
113.217-2	ANNY SUELLEN ROCHA DE MELO	Supervisor 1	FG-1	01/03/2024

PORTARIA Nº 1189 DE 08 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.052038/2023-85 e Ofício nº 733/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 630 de 08 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Recife nº 033, de 09 de março de 2024, apenas referente a servidora **MAISA CAVALCANTI PEREIRA, matrícula nº 97.971-5.**

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1190 DE 08 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.009575/2024-04 e Ofício nº 419/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo relacionada, a contar de 30 de abril de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
62.693-5	BARBARA PATRICIA DE SENA E SILVA	Escola Municipal Balbina Menelau	05

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1191 DE 08 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.018383/2024-71 e Ofício nº 691/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Considerar dispensado da Função Gratificada o servidor lotado na Secretaria de Saúde, abaixo relacionado, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
75.194-8	BRUNO BARRETO BELLO	Supervisor 2	FG-2	01/02/2024

Considerar designado para exercer a Função Gratificada o servidor lotado na Secretaria de Saúde, abaixo relacionado, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
117.008-2	AISLAN MIGUEL DE AZEVEDO SANTOS	Supervisor 2	FG-2	01/04/2024

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1192 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEDUC/ GAB Nº 326/2024 do Secretário de Educação do Recife, Despacho SEDUC/GAB/GGGAB/APOIOGAB Nº 95/2024 do Chefe de Divisão da Secretaria de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.004892/2024-26.

R E S O L V E
Fazer retornar à Secretaria de Educação, Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, a servidora **SIMONE CRISTINA PEREIRA NUNES, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72596-0, CPF nº ***.289.644-**,** que se encontrava cedida à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar da data de publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1194 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Despacho OFÍCIO AMPASS/DP/GAB Nº 136/2024 do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores do Recife, Processo SEI nº12.001144/2024-20.

R E S O L V E
Fazer retornar à Secretaria de Finanças, a servidora **EDILENE OLIVEIRA VALGUEIRO TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 68721-8, CPF nº ***.639.054-****, que se encontrava cedida à Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 1º de maio de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1195 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.005924/2024-68 e CI nº 23/2024 - SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/UFB, do Gerente de Acompanhamento Funcional e Benefícios,

R E S O L V E:
Designar **OLGA SUELI DA SILVA, matrícula nº 86.141-2,** para responder pela função gratificada de Supervisor 1, Supervisão de Emissão de Certidões e Declarações, símbolo "FG-1", da Gerência de Acompanhamento Funcional e Benefícios, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **IONE MEIRA DA SILVA DE VASCONCELOS, matrícula nº 90.620-3,** por motivo de férias, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1196 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 07.001165/2024-14 e Ofício nº 51/2024 - GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM, do Agente Público,

R E S O L V E :
Art.01 – Excluir a Gratificação de Encargo de Gabinete do servidor **SILAS EDSON MARTINS, matrícula nº 104.374-9,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, que se encontrava cedido à Junta de Serviço Militar, Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de maio de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1197 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 48/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.001284/2024-77.

R E S O L V E
Fazer retornar à Secretaria de Segurança Cidadã, a servidora **CIBELE KARLA CORREIA DE ALMEIDA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107601-9, CPF nº ***.439.084-****, que se encontrava cedida à Assistência Militar, a contar de 1º de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1198 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 48/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Ofício nº 027/2024-GGOF do Gerente Geral de Operações e Fiscalização da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Processo SEI nº 07.001284/2024-77.

R E S O L V E
Fazer retornar à Secretaria de Segurança Cidadã, o servidor **LUIZ FILIPE FARIAS LEMOS, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107696-5, CPF nº ***.556.304-****, que se encontrava cedido à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar de 1º de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1199 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 48/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.001284/2024-77.

R E S O L V E
Lotar no Gabinete do Prefeito, o servidor **LUIZ FILIPE FARIAS LEMOS, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107696-5, CPF nº ***.556.304-****, a contar de 1º de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1200 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 07.001284/2024-77 e Ofício nº 48/2024- GPREF/CGPREF/ASSMIL, do Agente Público,

R E S O L V E :
Art.01 – Excluir a Gratificação de Encargo de Gabinete da servidora **CIBELE KARLA CORREIA ALMEIDA, mat. 107.601-9,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, que se encontrava cedida à Junta de Serviço Militar, Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de maio de 2024.

Art.02 - Atribuir a Gratificação de Encargo de Gabinete ao servidor **LUIZ FILIPE FARIAS LEMOS, mat. 107.696-5,** ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, lotado na Junta de Serviço Militar, Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de maio de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1201 DE 09 DE MAIO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 26.000544/2024-69 e Ofício nº 156/2024- SEMUL/EX/GAFIN/ASSISTADM, da Secretária da Mulher,

R E S O L V E:
Designar **JANY ROSARIA BARROS NASCIMENTO, matrícula nº 88.475-0,** para responder pela Função Gratificada de Gerente Geral de Promoção da Cidadania e Direitos da Mulher, Símbolo FDE-2, da Secretaria da Mulher, durante o afastamento da titular **AVANI SANTANA, matrícula nº 56.655-3,** por motivo de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1202 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando a delegação prevista no inciso II do art. 1º, da Portaria nº 1226 de 14/10/2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o art. 1º da Lei nº 16.054/95, modificado pelo art. 3º da Lei nº 17.952/2013 e tendo em vista o contido no SEI nº 22.001292/2024-25 e Ofício nº 066/2024 - SEPUL, Secretário de Política Urbana e Licenciamento,

R E S O L V E:
Atribuir a Gratificação de Busca e Apreensão aos servidores abaixo relacionados, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE
110.316-4	ADRIANO JOSE DA SILVA	22/04/2024
107.396-6	MARCOS INACIO FERREIRA	27/02/2024

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1203 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.001239/2024-24 e Ofício nº 86/2024- SEPUL/GAB, do Secretário de Política Urbana e Licenciamento,

R E S O L V E:
Designar **CONCEIÇÃO GOMES DE ALMEIDA, matrícula n° 35.006-9,** para responder pelo cargo de Gerente Geral de Fiscalização Urbana, "símbolo FDE-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, durante o afastamento da titular **MARIA LUCIA VIEIRA DE AMORIM,matrícula n° 30.3937,** por motivo de férias, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1204 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso II, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.023110/2024-48 e Ofício nº 689/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Excluir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde da servidora lotada na Secretaria de Saúde, abaixo relacionada, a contar de 01 de abril de 2024.

MATRICULA	NOME
116.617-4	MARCELA FRANKLIN S DE MENDONÇA

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde à servidora lotada na Secretaria de Saúde, abaixo relacionada, a contar de 01 de abril de 2024.

MATRICULA	NOME
121.135-8	ANDREA MELO VICTOR

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1205 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso III, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.024506/2024-11 e Ofício nº 737/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Excluir a Gratificação de Função de Supervisora do PSA da servidora lotada na Secretaria de Saúde, abaixo relacionada, a contar de 30 de abril de 2024.

MATRICULA	NOME
97.091-9	LILIANE BRUNO SILVA

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisora do PSA ao servidor lotado na Secretaria de Saúde, abaixo relacionado, a contar de 30 de Abril de 2024.

MATRICULA	NOME
77.180-9	GLADISTONI BARTOLOMEU CURVELO FELIX

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1206 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 12.000995/2024-55 e Ofício nº 129/2024- AMPASS, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:
Designar **DIEGO LUIZ SIMÕES VIEIRA , matrícula n° 100.493-0,** para responder pelo cargo de Vice Diretor Presidente, símbolo "CDE-1", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores -RECIPREV, durante o afastamento do titular **FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR, matrícula n° 100.251-1,** por motivo de férias, no período de 13/05/2024 a 23/05/2024

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1208 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 19.060/2023, Art. 45, inciso II, de 10 de maio de 2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.024391/2024-56 e Ofício nº 747/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Excluir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde da servidora lotada na Secretaria de Saúde, abaixo relacionada, a contar de 30 de abril de 2024.

MATRICULA	NOME
659300	HILDA SELVA DE AZEVEDO MOREIRA

Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Saúde ao servidor lotado na Secretaria de Saúde, abaixo relacionado, a contar de 30 de abril de 2024.

MATRICULA	NOME
772164	IVAN DE CASTRO MEDEIROS

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1209 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.06589/2024-74 e Ofício nº 743/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Considerar dispensados da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de abril de 2024, conforme especificado.

MATRÍ.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
89.151-0	JOÃO SOARES BRITO DA LUZ	Supervisor 1 Gestão Hospitalar	Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade	FG-1
75.000-4	DONIZETE MATIA DA CRUZ	Supervisor 1 Plantão	Policlínica Amaury Coutinho	FG-1
64.416-7	ROSANA DOS SANTOS NUNES	Supervisor 1 Plantão	Policlínica Amaury Coutinho	FG-1
73.578-6	VALDJA MARIA DA COSTA GOMES	Supervisor 1 Plantão	Policlínica Amaury Coutinho	FG-1
96.585-6	JEFERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	Supervisor 2 Administrativo	Policlínica Amaury Coutinho	FG-2
107.944-1	JÚLIO CÉSAR MARQUES GOUVEIA DE MELO	Supervisor 1 Plantão	Policlínica Amaury Coutinho	FG-1

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1210 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a CI SEPLAGTD/SEGEP/GGGEP/DAF Nº85/2023, SEI: 02.014441/2023-73 e CI nº 34/2024 - UNINF-GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1090496	ADALTON MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	14/3/2023
2	1090488	ALEXANDRE GOMES BEZERRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	16/3/2023
3	1054899	ANDREA CRISTINA DE O SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP3	ESP4	13/5/2023
4	1054724	ANTONIO TERTO DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP3	ESP4	14/6/2023
5	1041169	BRUNA R DA SILVA S OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	9/1/2023
6	1040952	DEBORA CAROLINE D CAPEZZERA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA3	GRA4	19/10/2022
7	1041134	DHENNEFFE MARIA DE ARAUJO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	14/11/2022
8	1054600	ELIANE FRANCISCA DE LIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	SUP3	SUP4	29/6/2023
9	1082132	ELUANA CRISTINA P DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	26/5/2022
10	1054686	EMERSON BRUNO DE A SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	22/6/2023
11	1041061	ESTER DA SILVA COSTA DE AGUIAR	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA3	GRA4	20/11/2022
12	1054910	ESTEVAO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA3	GRA4	21/6/2023
13	1054708	EUDES PENEDO DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	EME3	EME4	23/6/2023
14	1054678	JESSE COUTINHO SOARES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	24/6/2023
15	1054635	JOABY FLORENTINO DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	EME3	EME4	2/5/2023
16	1054970	JOAO DIAS FERREIRA NETTO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA3	GRA4	24/6/2023
17	1054732	LEANDRO BRAGA DE FREITAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	EME3	EME4	28/6/2023
18	1085573	NAAMA CONCEICAO DE M CARVALHO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	25/7/2022
19	1055690	PAULO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	SUP3	SUP4	2/5/2023
20	1054945	ROBERTO COSTA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	18/6/2023
21	1041053	SUENNIA KENIA F DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA3	GRA4	23/6/2023
22	1041118	TACIANA FREITAS G XAVIER	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP3	ESP4	16/12/2022
23	1054902	TELMA MARIA REIS PINTO CRUZ	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP3	ESP4	17/6/2023
24	1090577	TERESA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	EME2	EME3	21/3/2023
25	1090470	THIAGO ANTONIO C DE FARIAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	12/4/2023
26	1040901	THULIO SILVANO L FARIAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	30/11/2022
27	1090585	VICTOR HUGO RAMOS DE ANDRADE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	EME2	EME3	20/3/2023

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1212 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando o art. 3º, inciso IV da Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 19.131 de 10/11/2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.020752/2024-95 e Ofício nº 745/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Unidade Média e Alta Complexidade à servidora lotada na Secretaria de Saúde, abaixo relacionada, a contar de 20 de maio de 2024.

MATRICULA	SERVIDOR	TIPO
64.490-3	TULIANNE MENDONCA DE AQUINO	FARMÁCIA

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1213 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2024-GAB/SEFIN da Secretária de Finanças do Recife, OFÍCIO Nº 103/2024-DPR/CONVIVA do Diretor Presidente da Conviva Mercados e Feiras-Autarquia Municipal do Recife, Processo SEI nº 19.000947/2024-05.

R E S O L V E
Fazer retornar à Secretaria de Finanças, a servidora **TÂNIA JANETE DA SILVA CAVALCANTE DE LIMA, Gestor Governamental - Área de Gestão Contábil, matrícula nº 69419-7, CPF nº ***.072.424-****, que se encontrava cedida à CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, a contar de 1º de maio de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1214 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.025494/2024-33 e Ofício nº 753/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Considerar dispensada da Função Gratificada a servidora lotada na Secretaria de Saúde, abaixo relacionada, a contar de 01 de maio de 2024, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
17972-4	ANA EMILIA ESTELITA DE VASCONCELLOS	Supervisor 1 Atenção à Saúde	FG-1

Considerar designada para exercer a Função Gratificada a servidora lotada na Secretaria de Saúde, abaixo relacionada, a contar de 01 de maio de 2024, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
92853-0	EDNA DE KARLA CAMPOS DOS SANTOS	Supervisor 1 Atenção à Saúde	FG-1

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

De acordo com o Processo SEI nº 33.015778/2024-11, na PORTARIA nº 2018 de 16 de novembro de 2023, publicada no DOM nº 149 de 18 de novembro de 2023, referente a servidora **ELIZABETH CAZE DAS NEVES, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula nº 117764-8, CPF nº ***.723.554-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

ONDE SE LÊ: ..."a contar da data de publicação".

LEIA-SE: ..."a contar de 08 de junho de 2022".

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Aline Maria da Silva Oliveira
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 116/2024
SEI nº 33.001340/2024-66

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Aline Maria da Silva Oliveira** do débito existente no valor de R$ 2.606,19 (dois mil, seiscentos seis reais e dezenove centavos), atualizado até 16/02/2024, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercícios financeiros de 2023 e 2024, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Vale Refeição - 18 vales refeição pagos nas folhas de dez/2023, pagos antecipadamente para o período jan/2024 não laborado; Desconto de 17 faltas na folha de jan/2024; Devolução de pagamento de salário referente a 13 dias posteriores ao desligamento pagos na folha de jan/2024; Devolução do 1/3 de férias pago na folha de jan/2024, considerando o período aquisitivo não contemplado (2023/2024), conforme a Lei nº 18.122/15, art. 11, Inciso 1º; e Desconto previdenciário sobre 13 salário proporcional lançado na rescisão, referente ao período de jan/2024), na matrícula nº. 120.576-5, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar em contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife/PE, 09 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Gheneffer Rayane da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 143/2024
SEI nº 02.003825/2024-41

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Gheneffer Rayane da Silva** do débito existente no valor de R$ 836,57 (oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até 13/03/2024, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2023 e 2024, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Bolsa Educação e Auxílio Transporte referente ao período de 01 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, pelo fato da informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº 723.058.850-2, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar em contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife/PE, 09 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Amaro Alexandre da Silva Neto
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 172/2024
SEI nº 32.000472/2024-71

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Amaro Alexandre da Silva Neto** do débito existente no valor de R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), atualizado até 11/03/2024, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Vale Refeição - 22 vales refeição nas folhas de dez/2023, pagos antecipadamente para o período jan/2024 não laborado), na matrícula nº 123.367-0, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar em contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife/PE, 09 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.005658/2024-73
Requerente: Valdenes João dos Santos
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Valdenes João dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.707.114-xx,** nomeado para o cargo de Educador Social, mediante Portaria nº 0192, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de março de 2024, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Sistema Único de Assistência Social, em despacho registrado no SEI em 26/04/2024.

Uma vez que o pedido do requerente somente chegou a esta Gerência Jurídica na presente data, já tendo ultrapassado o prazo da prorrogação solicitada, entende-se que tacitamente já se operou a prorrogação, não podendo a mora administrativa prejudicar o seu direito.

Assim, deve o requerente tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife/PE, 06 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.007612/2024-99
Requerente: Amanda Mirella de Santana
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Amanda Mirella de Santana, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.780.974-xx,** nomeada para o cargo de Educador Social, mediante Portaria nº 0332, de 03 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Sistema Único de Assistência Social, em despacho registrado no SEI em 03/05/2024.

Assim, deve a requerente tomar posse até o dia 14/05/2024 (terça-feira).

Recife/PE, 06 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.004965/2024-37
Requerente: Lúcia de Fátima de Oliveira Alves
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Lúcia de Fátima de Oliveira Alves, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.110.714-xx,** nomeada para o cargo de Agente Administrativo da Assistência Social, mediante Portaria nº 0192, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de março de 2024, nos termos do opinativo da Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, em despacho registrado no SEI em 27/03/2024.

Uma vez que o pedido da requerente somente chegou a esta Gerência Jurídica na presente data, já tendo ultrapassado o prazo da prorrogação solicitada, entende-se que tacitamente já se operou a prorrogação, não podendo a mora administrativa prejudicar o seu direito.

Assim, deve a requerente tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife/PE, 06 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.006604/2024-25
Requerente: André Luiz Lopes da Silva
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **André Luiz Lopes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.769.494-xx,** nomeado para o cargo de Profissional de Educação Física - 30H - Diarista, mediante Portaria nº 0304, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de março de 2024, nos termos do opinativo da Secretária Executiva de Atenção Básica, em despacho registrado no SEI em 19/04/2024.

Uma vez que o pedido do requerente somente chegou a esta Gerência Jurídica na presente data, já tendo ultrapassado o prazo da prorrogação solicitada, entende-se que tacitamente já se operou a prorrogação, não podendo a mora administrativa prejudicar o seu direito.

Assim, deve o requerente tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife/PE, 06 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.006593/2024-83
Requerente: Maria Gisele Cavalcanti de Oliveira
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Maria Gisele Cavalcanti de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.682.924-xx,** nomeada para o cargo de Terapeuta Ocupacional - 30H - Diarista, mediante Portaria nº 0304, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de março de 2024, nos termos do opinativo da Secretária Executiva de Atenção Básica, em despacho registrado no SEI em 19/04/2024.

Uma vez que o pedido da requerente somente chegou a esta Gerência Jurídica na presente data, já tendo ultrapassado o prazo da prorrogação solicitada, entende-se que tacitamente já se operou a prorrogação, não podendo a mora administrativa prejudicar o seu direito.

Assim, deve a requerente tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife/PE, 06 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.002694/2024-85
Requerente: Elinaldo Galdino de Lima
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Elinaldo Galdino de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.516.264-xx,** nomeado para o cargo de Profissional de Educação Física, mediante Portaria nº 0112, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2024, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde em exercício, em despacho registrado no SEI em 23/04/2024.

Uma vez que o pedido do requerente somente chegou a esta Gerência Jurídica na presente data, já tendo ultrapassado o prazo da prorrogação solicitada, entende-se que tacitamente já se operou a prorrogação, não podendo a mora administrativa prejudicar o seu direito.

Assim, deve o requerente tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife/PE, 06 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.006598/2024-14
Requerente: Thiago Augusto dos Santos
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Thiago Augusto dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.073.724-xx,** nomeado para o cargo de Agente Administrativo da Assistência Social, mediante Portaria nº 0382, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial em 13 de abril de 2024, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Sistema Único de Assistência Social, em despacho registrado no SEI em 25/04/2024.

Assim, deve o requerente tomar posse até o dia 23/05/2024 (quinta-feira).

Recife/PE, 06 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.007207/2024-71
Requerente: Wanessa Alessandra Braga Chagas
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Wanessa Alessandra Braga Chagas, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.479.244-xx,** nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Psicólogo, mediante Portaria nº 0332, de 03 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Sistema Único de Assistência Social, em despacho registrado no SEI em 25/04/2024.

Assim, deve a requerente tomar posse até o dia 03/06/2024 (segunda-feira).

Recife/PE, 03 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.007587/2024-43
Requerente: Erickson Azevedo Batista
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Erickson Azevedo Batista, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.692.314-xx,** nomeado para o cargo de Educador Social, mediante Portaria nº. 0382, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 049, em 13 de abril de 2024, nos termos do opinativo da Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, em despacho registrado no SEI em 03/05/2024.

Assim, deve o requerente tomar posse até o dia 03/06/2024.

Recife, 03 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.007549/2024-91
Requerente: Caio José Campos da Silva
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Caio José Campos da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.024.174-xx,** nomeado para o cargo de Educador Social, mediante Portaria nº. 0382, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 049, em 13 de abril de 2024, nos termos do opinativo da Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, em despacho registrado no SEI em 02/05/2024.

Assim, deve o requerente tomar posse até o dia 20/05/2024.

Recife, 03 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.006163/2024-61
Requerente: Helenise Almeida do Nascimento
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Helenise Almeida do Nascimento, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.795.694-**,** nomeada para o cargo de Químico 30H, mediante Portaria nº 0330, de 01 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de abril de 2024, conforme pronunciamento da Gerente Geral do Laboratório de Saúde Municipal, em despacho anexado ao SEI em 26/04/2024, tendo em vista a urgência da necessidade do serviço.

Assim, deveria a requerente tomar posse até o dia 22/04/2024 (segunda-feira). No entanto, uma vez que a data fatal ventilada já transcorreu, somando-se ao fato de que a requerente pleiteou a solicitação em 04/04/2024 (tempestivamente), deve a mesma tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, porquanto a mora administrativa não pode prejudicar o seu direito.

Recife/PE, 08 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.007298/2024-44
Requerente: Hamanda de Almeida Pedrosa
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Hamanda de Almeida Pedrosa, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.794.414-xx,** nomeada para o cargo de Psicólogo - 30h - Diarista, mediante Portaria nº 0304, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial em 28 de março de 2024, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde em exercício, em despacho registrado no SEI em 07/05/2024.

Considerando que a requerente tomou posse em 12/04/2024, deverá entrar em exercício até o dia 12/05/2024 (domingo), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 13/05/2024 (segunda-feira), com fulcro no Art. 30, §1º, da Lei Municipal nº 14.728/85 (redação atual).

Recife/PE, 08 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.007279/2024-18
Requerente: Caroline Carla Araújo Ramos
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Caroline Carla Araújo Ramos, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.991-014-xx,** nomeada para o cargo de Educador Social, mediante Portaria nº 0332, de 03 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Sistema Único de Assistência Social, em despacho registrado no SEI em 26/04/2024.

Assim, deve a requerente tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife/PE, 09 de maio de 2024.

ÍTALA ALBUQUERQUE
Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3101.05/2022, CELEBRADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
Modalidade: Tomada de Preços.
Base Legal: art. 57, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S.
Objeto: A Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 5 (cinco) meses: Prazo de Execução: de 12/03/2024 a 11/08/2024; Prazo de Vigência: de 29/04/2024 a 28/09/2024.
Valor: Saldo remanescente do Contrato para o período ora prorrogado é de R$ 1.085.598,74 (um milhão, oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 3101.04.451.2.160.1.662 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte: 754 e 500.
Recursos Financeiros: Recursos de Operações de Crédito.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 321, DE 13 DE MAIO DE 2024
O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores torna pública a retomada da Comprovação Anual de Vida dos aposentados e pensionistas do Município do Recife, considerando os termos do Decreto Municipal nº 32.091/2019, a partir de 11/05/2024, exceto para aqueles aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, para os quais a referida comprovação dar-se-á a partir de janeiro/2025.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Procedimento Administrativo nº 202/2022.
Modalidade de Licitação: Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2022.
Natureza/Objeto: Contrato de Locação Imobiliária - Sala 2 do 3º andar.
Objeto: Concessão do direito ao reembolso do reajuste/variação ocorridos no IPTU e taxa de bombeiro, a partir da competência janeiro/2024, e reembolso de Taxa de Condomínio a partir da competência Abril/2024, cujo fundamento está alicerçado na Cláusula Sexta (item 6.2.1) do contrato e no Parecer AJU nº 020/2024.
Contrato AJU nº 029/2022.
Contratado: BERIT EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 09.480.344/0001-10.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 3º (TERCEIRO)
Valor mensal Contratado: R$ 12.220,95 (doze mil e duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).
Recife, 10 de maio de 2024.
Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente.
Rafaella Xavier Ferreira - Técnica Jurídica.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Procedimento Administrativo: Dispensa de Locação
Modalidade de Licitação: Dispensa de Locação .
Natureza/Objeto: Contração de Locação do 4° andar.
Objeto: O objeto do presente Instrumento é conceder o direito ao reembolso do reajuste/variação ocorridos no IPTU e taxa de bombeiro, a partir da competência janeiro/2024, e reembolso de Taxa de Condomínio a partir da competência Abril/2024, cujo fundamento está alicerçado na Cláusula Sexta (item 6.2.1) do contrato e no Parecer Jurídico AJU nº 019/2024.
Contrato AJU nº 016/2023.
Contratado: BERIT EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 09.480.344/0001-10.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
Valor mensal Contratado: R$ 5.720,66 (cinco mil e setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).
Recife, 10 de maio de 2024.
Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente.
Rafaella Moreira Rosas Wanderley – Assistente Jurídico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Procedimento Licitatório n° 002/2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023.
Natureza/Objeto: Monitoramento remoto, manutenção preventiva e corretiva.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato AJU nº 015/2023, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 24 de maio de 2024 e final em 23 de maio de 2025, com fundamento no caput do art. 71, da Lei n° 13.303/2016, no item 7.1. da Cláusula Sétima do Contrato Original e Parecer AJU n° 018/2024.
Contrato AJU nº 015/2023.
Contratado: KADLANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 59.916.395/0001-10.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
Valor Global do Contrato: R$ 286.560,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais).
Recife, 10 de maio de 2024.
Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente.
Rafaella Xavier Ferreira - Técnica Jurídica.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 0059/2024 – GAB/SEGTES/SESAU, DE 03 DE MAIO DE 2024.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985 do Município do Recife.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicâncias n° 008/2023, instaurada pela Portaria nº 0131/2023 – GAB/SEGTES/SESAU, em 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 150 de 21 de novembro de 2023, e prorrogada pela Portaria nº 0138/2023 – GAB/SEGTES/SESAU, em 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 156 de 02 de dezembro de 2023, e,

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E :
Art. 1º. Encaminhar o Processo da Comissão de Sindicância nº 008/2023 para a Procuradoria Consultiva/Procuradoria Geral do Município, visando a análise quanto à legalidade do Relatório, nos termos da Lei 14.728/85.- Estatuto dos Servidores Municipais do Recife.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 062/2024 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 07 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
LOTAR a servidora abaixo discriminada, tendo em vista o contido no SEI nº 33.005394/2023-18:

MARIA CRISTINA ELIAS DEUD SALOMÃO, Psicólogo 30h - EST, matrícula n° 22.535-2, CPF nº *.004.044-**,** na Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 03 de fevereiro de 2023, por retorno de cessão.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 0063/2024 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 07 DE MAIO DE 2024.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

R E S O L V E :
Art.1º. Instaurar a Sindicância nº 009/2024, visando a apuração de possível descumprimento funcional do servidor admitido sob o cargo de Sanitarista 30h, **matrícula 69.533-7, CPF: ***.684.134-**,** lotado na Vigilância Sanitária do Distrito Sanitário I, conforme a CI SESAU/GD/GGDS1/GAD/SAF nº 24/2024, datada em 27/03/2024, e documentos conexos.

Art. 2º. Designar os servidores, **Daniel da Silva Roza Filho, matrícula nº 75.136-4, Sandra Ferreira Cavalcanti, matrícula nº 72.781-5** e **Onésimo Ramiro dos Santos Júnior, matrícula nº 77.429-6,** para compor a referida Comissão, ficando o primeiro indicado como Presidente.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
(Republicada por incorreção na original - publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº 060 de 09 de maio de 2024)

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 25 DE ABRIL DE 2024
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 384ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Abril de 2024, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

CONSIDERANDO a Resolução nº 024 de 09 de Novembro de 2023 que compôs a Comissão Eleitoral, que conduziu o Processo de Eleição do Conselho Distrital de Saúde - CDS VII para o Biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 22 de Fevereiro de 2024, que aprova o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário VII para o biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO as atribuições das Comissões Eleitorais, de acordo com o Art. 3 do seu respectivo Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral zelou pelos princípios da LEGALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA e MORALIDADE ao longo de todo processo eleitoral;

CONSIDERANDO que os conselheiros e conselheiras eleitos(as) para o biênio 2024/2026 do CDS VII tomaram posse em 25 de Abril de 2024 durante a 384ª Reunião Ordinária do CMS-Recife;

O Conselho Municipal de Saúde do Recife,

R E S O L V E :
Art 1º - Divulgar e Empossar os(as) conselheiros(as) Distrital de Saúde do Distrito Sanitário VII para o biênio 2024-2026, conforme Anexo.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2024.

JANAÍNA MARIA BRANDÃO SILVA
Coordenadora Geral do CMS-Recife

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Recife

ANEXO
CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE VII – BIÊNIO 2024/2026

SEGMENTO REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: **Rebeca Barbosa Araújo**
Suplente: **Alexandro Vieira de Souza**
Titular: **Marlene Santiago de Carvalho**
Suplente: **Ericka Cristina Silva Ramos**
Titular: **Fábio da Silva**
Suplente: **José Domingos Gonçalves Neto**

SEGMENTO ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: **Maria da Conceição Gomes** (Clube de Mães dos Moradores do Alto do Refúgio)
Suplente: **Maria Rosineide Ferreira de Lima e Silva** (Recanto da Boa Idade Maria das Neves Melo / Espaço de Acolhimento a Geração Idosa)
Titular: **Sandro José Alves** (Conselho de Cidadania do Conjunto habitacional Josué Pinto)
Suplente: **Maurineia Roseno de Vasconcelos** (Movimento De Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseniase – MORHAN)
Titular: **Nadilene Cristina Santos Vieira** (Construindo a Cidadania/ Projeto Amor e Esperança)
Suplente: **Vacância**

SEGMENTO TRABALHADORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **Luis Fernando Marques Pereira**
Suplente: **Maria do Carmo Raposo**
Titular: **Márcia Regina dos Santos**
Suplente: **Rita Maria Silva**
Titular: **Vânia Maria de Barros**
Suplente: **Maria solene dos Santos**

SEGMENTO GESTOR

Titular: **Fabiana Damo Bernart**
Suplente: **Tathiana Teles de Andrade Rocha**
Titular: **Thaís Bezerra de Barros Mota**
Suplente: **Karla Erika Gouveia de Figueiredo**
Titular: **Fernanda Maria Vieira Eskinazi Cipriano**
Suplente: **Adilson José Ursulino Júnior**

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 25 DE ABRIL DE 2024
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 384ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Abril de 2024, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

CONSIDERANDO a Resolução nº 025 de 09 de Novembro de 2023 que compôs a Comissão Eleitoral, que conduziu o Processo de Eleição do Conselho Distrital de Saúde - CDS VIII para o Biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 031, de 14 de Dezembro de 2023, que aprova o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado do Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário VIII para o biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002 de 01 de Fevereiro de 2024 que aprova alteração no art. 3º, Inciso II, do Regimento Eleitoral do Conselho Distrital de Saúde (CDS) do Distrito Sanitário VIII para o biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007 de 22 de Fevereiro de 2024 que aprova a prorrogação de inscrição do segmento Entidades no Processo Eleitoral do Conselho Distrital de Saúde (CDS) do Distrito Sanitário VIII para o biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010 de 14 de Março de 2024 que aprova a substituição de membro na Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Saúde (CDS) do Distrito Sanitário VIII para o biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO as atribuições das Comissões Eleitorais, de acordo com o Art. 3 do seu respectivo Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral zelou pelos princípios da LEGALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA e MORALIDADE ao longo de todo processo eleitoral;

CONSIDERANDO que os conselheiros e conselheiras eleitos(as) para o biênio 2024/2026 do CDS VIII tomaram posse em 25 de Abril de 2024 durante a 384ª Reunião Ordinária do CMS-Recife;

O Conselho Municipal de Saúde do Recife,

R E S O L V E :
Art 1º - Divulgar e Empossar os(as) conselheiros(as) Distrital de Saúde do Distrito Sanitário VIII para o biênio 2024-2026, conforme Anexo.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2024.

JANAÍNA MARIA BRANDÃO SILVA
Coordenadora Geral do CMS-Recife

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Recife

ANEXO
CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE VIII – BIÊNIO 2024/2026

SEGMENTO REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: **Márcia Ferreira Basílio**
Suplente: **Silvana Maria do Nascimento**
Titular: **Rejane Maria de Araújo Rocha**
Suplente: **Michelle Marinho da Silva França**
Titular: **Maria Lúcia da Silva**
Suplente: **Maria José Alves Lopes**

SEGMENTO ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: **Arlindo Francisco da Silva Junior** (Creche Vivendo e Aprendendo Vila dos Milagres)
Suplente: **Jonas Sergio de Oliveira Filho** (Associação Cultural de Tradição Afro - Brasileira de Afoxé Omô Nilê Ogunjá)
Titular: **Elias Eduardo de Amorim** (Grupão do Jordão Alto)
Suplente: **José Barbosa da Silva** (União dos Moradores da UR-12 e Adjacências)
Titular: **Vera Lúcia Alexandre da Silva** (Paróquia Nossa Senhora das Graças - UR 1)
Suplente: **Swellen Rhaiani do Carmo Silva** (Abassá Axé Oya Omim Barracão de Mãe Nadja de Angola)

SEGMENTO TRABALHADORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **Fábio Tavares de Melo Viana**
Suplente: **Silvia Rejane Cruz da Silva**
Titular: **Cintia Albuquerque de Souza Luz**
Suplente: **Fernando Moreira de Oliveira**
Titular: **Regineide Maria de Araújo Assunção**
Suplente: **Antonia de Fátima Cícero de Sousa Silva**

SEGMENTO GESTOR

Titular: **Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro**
Suplente: **Ludmile Suyane S. de Oliveira**
Titular: **Ana Camila de Sá e Benevides de Lima**
Suplente: **Caroline Dantas de Albuquerque Carneiro**
Titular: **Taciana Araújo de Miranda Vasconcelos**
Suplente: **Maria de Lourdes de Lima**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 4801.1014/2022, CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 072/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2021.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02/05/2024 e termo final o dia 01/05/2025;
Prazo: De 02/05/2024 a 01/05/2025.
Valor Global: R$ 3.724.638,00 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais).
Notas de Reserva: 2024NR004082, 2024NR004083, 2024NR004080 e 2024NR004085.
Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.39-0500; 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.302.1.238.2.324.1093.3.3.90.39-0600.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3001/2024, FIRMADO EM 30 DE ABRIL DE 2024
Modalidade: Credenciamento.
Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Processo: Processo nº 068/2021 - Credenciamento nº 01/2021 – CPLMSA.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O REDEVISÃO SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
Objeto: Retifica a cláusula segunda, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS 2.1 O CREDENCIADO prestará, em suas dependências e instalações, nos dias e horários normais de funcionamento, serviços previstos na Cláusula Primeira, conforme proposta apresentada, que passa a fazer parte do presente Termo como se nele transcrita estivesse.
2.2 As empresas credenciadas deverão executar os serviços, no Município do Recife, objeto deste credenciamento por sua conta e risco nas condições ofertadas. Todas as marcações de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos deverão seguir as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde - GGRS do Município do Recife, através de Ficha de Encaminhamento das Unidades da Rede Municipal.
2.3 Alterações cadastrais que impliquem mudanças nas Planilhas de Programação de Compra de Serviços Ambulatorial e Hospitalar devem ser previamente comunicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
2.4 Caberá ao credenciado realizar a avaliação clínica funcional, elaborando Projeto Terapêutico Singular – PTS e a cada 20 atendimentos realizar uma reavaliação processual, enviando parecer à equipe encaminhadora com prognóstico e previsão de alta. Decorrido 06 (seis) meses, o tratamento só poderá ser renovado por igual período após reunião entre o credenciado e a Unidade Encaminhadora (Credenciante). Caso seja detectada a necessidade de cuidados paliativos, caberá à equipe de referência em conjunto com a equipe da Atenção Básica (PSF e/ou NASF) matriciar o acolhimento desse usuário nos equipamentos existentes no Território do Distrito de referência.
2.5 O estabelecimento que se credenciar para uma determinada linha de cuidado deste bloco, deverá ofertar todos os procedimentos necessários para o atendimento integral da linha de cuidado pretendida.
2.6 O tratamento destinado à reabilitação pediátrica deverá ter espaço próprio e diferenciado do espaço para tratamento de adultos.
2.7 O serviço deverá ter um contrato de gerenciamento de resíduos sólidos.
2.8 A Gerência Geral de Regulação em Saúde - GGRS, da Secretaria Municipal de Saúde e suas gerências são os órgãos credenciados pela Prefeitura do Município de Recife para vistoriar a execução e o recebimento dos serviços correspondentes ao credenciamento, e a prestarem toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias."

LEIA-SE:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS
2.1 O CREDENCIADO prestará, em suas dependências e instalações, nos dias e horários normais de funcionamento, serviços previstos na Cláusula Primeira, conforme proposta apresentada, que passa a fazer parte do presente Termo como se nele transcrita estivesse.
2.2 As empresas credenciadas deverão executar os serviços, no Município do Recife, objeto deste credenciamento por sua conta e risco nas condições ofertadas. Todas as marcações de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos deverão seguir as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde - GGRS do Município do Recife, através de Ficha de Encaminhamento das Unidades da Rede Municipal.
2.3 Alterações cadastrais que impliquem mudanças nas Planilhas de Programação de Compra de Serviços Ambulatorial e Hospitalar devem ser previamente comunicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
2.4 O Estabelecimento deverá atender as especialidades de conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino. Além dessas especialidades o estabelecimento deverá atender no mínimo mais um dos seguintes grupos:
Pálpebras, vias lacrimais;
Músculo Oculomotores;
Corpo Vítreo, Retina, Coróide e Esclera;
Cavidade Orbitária e Globo Ocular.
2.5 Os procedimentos cirúrgicos oftalmológicos que constam no rol de procedimentos eletivos deverão ser realizados de acordo a publicação do Ministério da Saúde com o quantitativo elencado nos projetos municipais encaminhados e aprovados pelo Ministério da Saúde.
2.6 O serviço deverá ter um contrato de gerenciamento de resíduos sólidos.
2.7 A Gerência Geral de Regulação em Saúde - GGRS, da Secretaria Municipal de Saúde e suas gerências são os órgãos credenciados pela Prefeitura do Município de Recife para vistoriar a execução e o recebimento dos serviços correspondentes ao credenciamento, e a prestarem toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.1007/2022, CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2022.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2021.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DE COQUEIRAL E ADJACÊNCIAS.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a retificação do termo final do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 4801.1007/2022 para 29/02/2024.
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Prazo: De 01/03/2024 à 28/02/2025.
Nota de Reserva: 2024NR002537.
Nota de Empenho: 2024NE002319.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.3003/2024, FIRMADO EM 30 DE ABRIL DE 2024
Modalidade: Credenciamento.
Base legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Processo: Processo nº 068/2021 - Credenciamento nº 01/2021 – CPLMSA.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA LTD - "MB FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA"
Objeto: Executar serviços de REABILITAÇÃO, constantes do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2021/ (Lista de Serviços, Especialidades e Localidades), para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação em Saúde – GGRS do Município do Recife.
Valor: O preço, relativo aos serviços credenciados, será aquele constante da Tabela Unificada de Procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, sendo repassados eventuais reajustes para a referida Tabela.
Prazo: O Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 4801.01.62/2020, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2020.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 001/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S.A.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11/05/2024 e termo final o dia 10/05/2025;
Prazo: De 11/05/2024 a 10/05/2025.
Valor Global: R$ 4.702.209,60 (Quatro milhões setecentos e dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos).
Notas de Reserva: 2024NR004345, 2024NR004341 e 2024NR004344.
Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.37-0500, 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.37-0600, 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.37-0621, 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.37-0602, 4801.10.305.1.217.2.612.00001.3.3.90.37-0600, 4801.10.304.1.217.2.725.00001.3.3.90.37-659, 4801.10.125.1.239.2.886.00001.3.3.90.37-0500, 4801.10.302.1.238.2.324.1093.3.3.90.37-0600, 4801.10.305.1.217.2.087.00001.3.3.90.37-0600 e 4801.10.305.1.217.2.088.00001.3.3.90.37-0600.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 296/2008, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2008.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2008.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e ADMIN – EMPRESA DE COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses.
Valor Global: R$ 464.629,92 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)
Prazo: 03/10/2023 a 02/10/2027
Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0600.
Nota de Empenho: nº 2023.004023
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA N° 1587 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 012/2023, referente à Seleção Interna para a Função Técnico-Pedagógica em Coordenação Pedagógica 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 19.09.2023, edição 121, página 06; e a Errata do Edital, publicada no DOM em 26.09.2023, edição 125, página 7, considerando o Resultado Final do Processo de Seleção Interna para a função técnico-pedagógica em Coordenação Pedagógica 2023, disponível no Diário Oficial do Município em 21.12.2023, edição 166, página 10, portaria nº 2182 de 20 dezembro de 2023, a portaria nº 2197 de 22 de dezembro de 2023, edição 169 de 28 de dezembro de 2023, página 17, a portaria nº 067 de 08 de fevereiro de 2024, edição extra 021, página 3, a portaria nº 330 de 13 de março de 2024, edição 035, página 12 e a portaria nº 1176 de 15 de abril de 2024, edição 050, página 08,

R E S O L V E :
Art. 1º Convocar 10 (dez) Professores para exercer a função técnica-pedagógica de Coordenador Pedagógico obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com relação abaixo, considerando as reclassificações, não comparecimento, desistência e que ainda há unidades que não dispõem desse profissional.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
151º	Shirley Patricia De Carvalho Freitas Souza	88722-9 / 102488-4
152º	Sheila Domingos Vieira da Costa	89495-9
153º	Evaneide Ferreira de Almeida	91038-4
154º	Julia Claudia Barbosa Da Silva Brito	94305-5
155º	Josemir Pedro da Silva	94300-2
156º	Vilma Tenório de Lima	94633-1
157º	Maria Fabiana De Souza	98971-2
158º	Sineide Tico Rebeiro	98851-5
159º	Léa Rodrigues Vieira	98853-4
160º	Magda Soraya Ferreira Tenorio	98952-6

Em substituição a:
Elizandra Nunes de Oliveira Emidio de Souza
Etiene Mangueira De Lima Monte
Aline Cavalcanti Ribeiro
Cemiramis Maria de Araújo
Mirtes Ramos Dos Santos Melo
Davi Gomes da Silva
Veronica Natalia de Lima
Elaine Arruda Silva

Art. 2º Os professores convocados deverão comparecer no Centro Administrativo Pedagógico (CAP), localizado na Rua Frei Matias Teves, S/N, Ilha do Leite, Recife, Bloco B, 1º andar, Divisão de Pessoal, conforme agendamento de dia e horário por classificação especificado a seguir:

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
20/05/2024	8h30	151º a 160º

Art. 3º O professor que, por qualquer motivo, não comparecer no dia e horário marcado, poderá se apresentar no atendimento reservado para os retardatários que acontecerá no dia, 21/05/2024, às 8h30 mesmo local.

Art. 4º O professor convocado deve obrigatoriamente se apresentar para lotação conforme distribuição de atendimento definido no art. 3º, tendo como data de início de exercício 27/05/2024.

§ 1º O professor que não comparecer será considerado desistente do processo e implicará na perda do direito à seleção para coordenador pedagógico, ficando a vaga para ser disponibilizada, posteriormente, para professor subsequente da listagem de classificação.

§ 2º Na data estipulada no art. 2º desta portaria, será permitido optar pela reclassificação, devendo o professor assumir a coordenação pedagógica, quando houver um novo chamamento para a lotação. Caso o professor não assuma nesta nova convocação também será considerado desistente da seleção.

Art. 5º. A formalização enquanto coordenação pedagógica será efetuada através de Portaria do Secretário de Educação mediante início do exercício do professor na unidade educacional de lotação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

PORTARIA Nº 1588 DE 10 DE MAIO DE 2024
Cria Comissão Organizadora encarregada de conduzir e avaliar as etapas do Processo de Seleção Interna para o preenchimento de 10 (vagas) de professores I e 16 (dezesseis) vagas de professores II, além de formação de cadastro de reserva para professores da sala regular bilíngue para surdos nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de garantir o acompanhamento dos processos pedagógicos nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife,

R E S O L V E:
Art. 1º Criar a Comissão Organizadora e avaliadora do Processo de Seleção Interna;

Art. 2º Designar para compor a Comissão supracitada, os servidores abaixo discriminados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Adilza Gomes da Cunha Silva	62.780.2
Isabela Cristina Gomes da Silva Pestana	103.174-0
Adriana Ceilia Uchoa Carneiro Netto	111.599-5
Fabio Henrique Andrade Mota	111.600-2
Julia Calheiros Cartela de Araujo	103.217-8
Kassiana Elisa Lins de Andrade	98.113-8
Ladjane Maria do Nascimento	94.327-5

Art. 3º Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria serão remunerados na forma do inciso I, § 2º, art.13 da Lei nº 15.054/88, alterada pelo inciso X, art.32 da Lei nº 19.060/2023;

Art. 4º Esta Portaria possui efeito imediato a contar de XXX de maio de 2024, com validade de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1589 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 26.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **ROSIMERE COSTA PEREIRA, mat. 124.708-5,** Classe C, no CMEI Bernard Van Leer, RPA-06, criado pelo Decreto n° 25.294/18.06.2010, publicado no DOM n° 69/2010, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo III-1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1590 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 09.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **ROZILENE CRISTINA ALVES SIMÃO, mat. 124.968-1,** Classe C, na Creche Municipal Futuro do Amanhã, RPA-05, Código de Lotação 1411377, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo III-1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1591 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 27.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **RUBIA CAVALCANTE VICENTE MAGNATA, mat. 124.911-8,** Classe D, na Creche Escola Municipal Maria Luzinete da Costa, RPA-04, Criada pelo Decreto Nº 35.500 de 28.03.2022, publicado no DOM n° 042/29.03.2022, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo III-1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1592 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 10.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **PAULO DE TASSO DE SOUZA JUNIOR, mat. 124.384-5,** Classe C, no CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto n° 25.294/18.06.2010, publicado no DOM n° 69/2010, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo III-1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº. 1546 de 04 de dezembro de 2023 publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1593 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 10.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **POLIANA DE SOUZA ANANIAS TAVARES, mat. 124.676-0,** Classe C, na Escola Municipal Santa Maria Goretti, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115552, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo V-1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1594 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 11.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **PRISCILA AMANCIO DE AQUINO, mat. 125.287-9,** Classe C, na Escola Municipal Nova Morada, RPA-04, Código de Lotação 141146106, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 2° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº. 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1595 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 18.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **PRISCILLA MARIA SILVA DO CARMO PONTES, mat. 124.716-6,** Classe E, na Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411566, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº. 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1596 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 27.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **PRISCILLA SIMONE DA SILVA, mat. 124.893-6,** Classe B, na Creche Escola Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, criada pelo Decreto n° 37.105/18.10.2023, publicada no DOM n° 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo V-1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1597 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 10.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **RAYANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES, mat. 124.730-1,** Classe B, na Creche Escola Miguel Arraes, RPA-04, criada pelo Decreto nº. 33.830 de 27.07.2020, publicado no DOM nº. 083/28.07.2020, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo III-1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1598 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 26.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **RAYANE MARIA BARBOSA DA SILVA, mat. 124.981-9,** Classe B, na Creche Escola Municipal Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, criada pelo Decreto nº 34.650 de 16.06.2021, publicado no DOM n° 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo I-1° Turno, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1599 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 09.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **REBEKA ALVES WANDERLEY DA MOTTA, mat. 124.378-0,** Classe C, na Escola Municipal Cidadão Herbert de Souza, RPA-01, Código de Lotação 1411534, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 2° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1600 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 17.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **SINAIDE SILVA DOS SANTOS GOMES, mat. 124.374-8,** Classe C, na Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 3° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº. 1657 de 20 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 166/21.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1601 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 10.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **SUSANA MELO PORTELA DE SOUZA, mat. 124.735-2,** Classe B, na Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 3° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1602 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 18.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **TACIANA FERREIRA DA SILVA, mat. 125.284-4,** Classe C, na Escola Municipal Campina do Barreto, RPA-02, Código de Lotação 14115416, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1603 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 23.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **TALIA BEZERRA BATISTA DE MELO, mat. 124.360-8,** Classe C, na Escola Municipal Dois Rios, RPA-06, Código de Lotação 14115816, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 2° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1604 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 30.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **TALITA LUANA FERREIRA ARARIPE, mat. 124.726-3,** Classe B, na Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, Código de Lotação 14115819, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 3° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1605 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 08.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **TAMIRES CARNEIRO DA SILVA, mat. 124.673-9,** Classe C, na Escola Municipal Casa dos Ferroviários, RPA-05, Código de Lotação 1411574, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 3° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1606 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 10.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **TAMIRES SANTOS BARBOSA, mat. 124.748-4,** Classe C, na Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, Código de Lotação 1411453, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 4° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº. 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1607 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 12.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **TARCIANA TOME FELICIANO SILVA, mat. 124.823-5,** Classe C, na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 4° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1608 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 08.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **TATIANA SOARES BRANDÃO DA SILVA, mat. 124.377-2,** Classe C, na Escola Municipal do Jordão, RPA-06, Código de Lotação 14115814, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 5° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº. 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1609 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 26.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **THAYANE KARLA SOARES DA SILVA, mat. 124.927-4,** Classe C, na Escola Municipal Antônio Tibúrcio, RPA-02, Código de Lotação 14115414, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 2° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº. 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023 e retificada na Portaria 1624/13.12.2023, Art. 1º, publicado no DOM nº. 161/14.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1610 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 08.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **VALQUIRIA DE SOUZA SANTANA ALVES, mat. 124.954-1,** Classe C, na Escola Municipal de Tejipió, RPA-05, Código de Lotação 1411576, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 3° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1611 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 27.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **VANESSA GOBBATO, mat. 124.691-7,** Classe C, na Escola Municipal do Dom, RPA-04, Código de Lotação 14115614, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1612 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 02.04.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **VANESSA MARIA ANSELMO, mat. 125.799-4,** Classe C, na Escola Municipal Marluce Santiago da Silva, RPA-03, Código de Lotação 14115532, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo V-2° Turno, com efeito retroativo a 04 de abril de 2024, nomeado pela Portaria nº. 0208 de 08 de março de 2024, publicada no DOM n° 033/09.03.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1613 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 08.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **VANESSA MARIA MENDES DOS SANTOS, mat. 124.066-8,** Classe C, na Escola Municipal Casa dos Ferroviários, RPA-05, Código de Lotação 1411574, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo V-2° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1614 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 09.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **WANESSA KARLA DE FREITAS AMORIM, mat. 124.714-0,** Classe C, na Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM n° 058/16.05.2019, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo IV-2° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1615 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 10.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **WYRA POTYRA CONCEIÇÃO DE JESUS, mat. 124.755-7,** Classe B, na Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM n° 122/2013, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo V-1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1616 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 01.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA, mat. 125.037-0,** Classe B, na Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 4° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº. 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1617 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 10.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **SILVIA POLIANA DE SOUSA MATEUS BEZERRA, mat. 124.736-0,** Classe C, na Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1618 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamentos s/n° de 17.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e Ofício nº. 24/15.01.2024 da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves e 08/15.02.2024 e 14/04.03.2024 da Escola Municipal Santa Luzia,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **MARIA JULIANA GOMES ARANDAS, mat. 124.372-1,** Classe E, na Creche Escola Municipal da Estância, RPA-05, criada pelo Decreto Nº 34.649 de 16.06.2021, publicado no DOM n° 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo IV-1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº. 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **MARIA JULIANA GOMES ARANDAS, mat. 124.372-1,** da Creche Escola Municipal da Estância, RPA-05, criada pelo Decreto Nº 34.649 de 16.06.2021, publicado no DOM n° 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, no 4° Ano/2º Turno, com efeito retroativo ao período de 02 a 14 de fevereiro de 2024;

III- Autorizar ao Professor I **MARIA JULIANA GOMES ARANDAS, mat. 124.372-1,** da Creche Escola Municipal da Estância, RPA-05, criada pelo Decreto Nº 34.649 de 16.06.2021, publicado no DOM n° 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Santa Luzia, RPA-05, no 1° Ano/2º Turno, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1619 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamentos s/n° de 17.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e Ofício nº. 30/08.03.2024 da Escola Municipal de Água Fria e 26/08.03.2024 da Creche Escola Deputado Alcides Teixeira,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **SUMAYA CAROLINE SILVA PACHECO CAVALCANTI, mat. 124.351-9,** Classe C, na Creche Escola Deputado Alcides Teixeira, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 35.003 de 18.10.2021, publicado no DOM n° 143/19.10.2021, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo III-1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **SUMAYA CAROLINE SILVA PACHECO CAVALCANTI, mat. 124.351-9,** da Creche Escola Deputado Alcides Teixeira, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 35.003 de 18.10.2021, publicado no DOM n° 143/19.10.2021, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, no Grupo IV-2° Turno, com efeito retroativo ao período de 02 de fevereiro a 11 de março de 2024;

III- Autorizar ao Professor I **SUMAYA CAROLINE SILVA PACHECO CAVALCANTI, mat. 124.351-9,** da Creche Escola Deputado Alcides Teixeira, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 35.003 de 18.10.2021, publicado no DOM n° 143/19.10.2021, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo IV-2° Turno, no período 12 de março a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1620 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Encaminhamentos s/n°s de 08.01.2024 e 17.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS, mat. 124.960-6,** Classe C, na Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-4, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria n° 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS, mat. 124.960-6,** da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 4° Ano/2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1621 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Encaminhamentos s/n°s de 09.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **ROSILENE DO CARMO BARROS NEVES, mat. 124.715-8,** Classe C, na Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411566, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria n° 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **ROSILENE DO CARMO BARROS NEVES, mat. 124.715-8,** da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411566, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 1° Ano/2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1622 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Encaminhamentos s/n°s de 17.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **WILSON DO EGITO ZALMA GOMES, mat. 124.937-1,** Classe C, na Escola Municipal Almirante Soares Dutra, RPA-01, Código de Lotação 1411533, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 5° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria n° 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **WILSON DO EGITO ZALMA GOMES, mat. 124.937-1,** da Escola Municipal Almirante Soares Dutra, RPA-01, Código de Lotação 1411533, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 5° Ano/2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1623 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Encaminhamentos s/n°s de 26.01.2024 e 18.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **WOLLACE JOSE DE FREITAS, mat. 124.871-5,** Classe C, na Escola Municipal Compositor Capiba, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411443, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 4° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria n° 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **WOLLACE JOSE DE FREITAS, mat. 124.871-5,** da Escola Municipal Compositor Capiba, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411443, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2° Ano/2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1624 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 29.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 24/16.02.2024 da Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **STEPHANIE MONICK ZUMBA DE LIMA AYRES, mat. 124.822-4,** Classe C, na Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto, RPA-01, Código de Lotação 1411538, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo IV-1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria n° 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **STEPHANIE MONICK ZUMBA DE LIMA, mat. 124.822-4,** da Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto, RPA-01, Código de Lotação 1411538, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 4° Ano/2º Turno, no período 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1625 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 26.02.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **REISIANE HARLLAN DA SILVA SANTANA, mat. 125.496-0,** Classe C, na Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA-02, Código de Lotação 14115439, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 5° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 0029 de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOM n° 006/16.01.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1626 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 03.04.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **RITA DE CASSIA GONÇALVES MUNIZ, mat. 125.796-0,** Classe D, na Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 08 de abril de 2024, nomeado pela Portaria nº 0208 de 08 de março de 2024, publicada no DOM n° 033/09.03.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1627 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 26.02.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **SAYURY KAROLINE DA SILVA, mat. 125.497-9,** Classe B, na Escola Municipal Casa dos Ferroviários, RPA-05, Código de Lotação 1411574, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 0029 de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOM n° 006/16.01.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1628 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 26.02.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **TATIANA MARIA DE SANTANA MELO, mat. 125.499-5,** Classe A, na Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freyre, RPA-03, Código de Lotação 14115556, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3° Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 0029 de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOM n° 006/16.01.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1629 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 26.02.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **TIAGO ROBERTO BARBOSA DOS ANJOS, mat. 125.500-2,** Classe B, na Escola Municipal Alto da Bela Vista, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411471, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 4° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 0029 de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOM n° 006/16.01.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1630 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 03.04.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **VANESSA VIEIRA DOS SANTOS, mat. 125.798-4,** Classe B, na Creche Municipal Vila Imperial, RPA-02, criada pelo Decreto n° 25.721/25.02.2011, publicado no DOM n° 26/2011, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo III-1° Turno, com efeito retroativo a 08 de abril de 2024, nomeado pela Portaria nº. 0208 de 08 de março de 2024, publicada no DOM n° 033/09.03.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1631 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 02.04.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **WALMIANE VALDETE DA SILVA, mat. 125.802-8,** Classe C, na Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM n° 058/16.05.2019, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo III-1° Turno, com efeito retroativo a 04 de abril de 2024, nomeado pela Portaria nº 0208 de 08 de março de 2024, publicada no DOM n° 033/09.03.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1632 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 09.04.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **VIRGINIA LIMEIRA DA SILVA MAIA, mat. 125.800-1,** Classe C, na Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande, RPA-04, Código de Lotação 1411367, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo III-1° Turno, com efeito retroativo a 10 de abril de 2024, nomeado pela Portaria nº 0208 de 08 de março de 2024, publicada no DOM n° 033/09.03.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1633 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 32/30.04.2024 da Escola Municipal de Tejipió,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **VITORIA DA SILVA FARIAS, mat. 125.266-6,** da Escola Municipal Marechal Rondon, RPA-05, criada pelo Decreto Nº 35.838 de 27.07.2022, publicado no DOM n° 112/28.07.2022, Centro de Custo 140121780, o exercício de 50 (cinquenta) horas aulas mensais de Matemática, na Escola Municipal de Tejipió, RPA-05, no 3° Turno, no período de 02 de maio a 31 de julho de 2024, em substituição a **FABIANA CHRISTINA DOS SANTOS SILVA LIMA, mat. 103.260-7,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1634 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 36/25.04.2024 da Escola Municipal Padre Antônio Henrique,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA, mat. 91.135-7,** da Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, o exercício de 05 (cinco) horas aulas mensais de Ciências em carga horária disponível, no 2° Turno, no período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1635 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 58/08.04.2024 da Escola Municipal Presbítero José Bezerra,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ADRIANA SARAIVA DO NASCIMENTO, mat. 87.069-0,** da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 02 a 31 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1636 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 92/18.04.2024 da Escola Municipal Padre Donino e o Encaminhamento s/n° de 15.04.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Tornar sem efeito a Portaria n° 220 de 04 de março de 2024, item 2, publicada no DOM 032/07.03.2024, referente ao exercício em cadeira vaga do Professor I **ALINE DAIANA ALVES DE SOUZA, mat. 103.104-0,** RPA-02;

II- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **ALINE DAIANA ALVES DE SOUZA, mat. 103.104-0,** da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA-02, Código de Lotação 14115439, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2° Turno, com efeito retroativo a 03 de abril de 2024;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **ALINE DAIANA ALVES DE SOUZA, mat. 103.104-0,** da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA-02, para a Creche Escola Irmã Cininha, RPA-02, de Difícil Acesso, criada pelo Decreto Nº 37.448 de 01.02.2024, publicado no DOM n° 016/01.02.2024, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, com efeito retroativo a 03 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1637 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 19.04.2024 da Escola Municipal Professor Adauto Pontes,

R E S O L V E :
Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **CELIA MARIA DO NASCIMENTO BARROCA, mat. 98.907-1,** da Escola Municipal Professor Adauto Pontes, RPA-06, Código de Lotação 14115847, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 2° Ano/2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 1638 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° 15.04.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **EDNA CARLA VASCONCELOS PEREIRA, mat. 104.913-5,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, para a Escola Municipal Boa Esperança, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411559, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1° e 2° Turnos, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1639 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 10.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **ROCHELLY MARTINS DE LIMA RIBEIRO PEREIRA, mat. 124.754-9,** Classe C, na Escola Municipal Boa Esperança, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411559, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo IV-2° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº. 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1640 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 09.01.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **RODRIGO ARAUJO DE SOUZA E SILVA, mat. 124.971-1,** Classe C, na Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto n° 30.018/18.11.2016, publicado no DOM n° 129/19.11.2016, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo IV-1° Turno, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2024, nomeado pela Portaria nº. 1546 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOM n° 157/05.12.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

NA PORTARIA Nº 140 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Recife edição nº 025, de 22 de fevereiro de 2024, atinente a revisão anual de porte das unidades educacionais,

ONDE SE LÊ:

EM. LAGOA ENCANTADA	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	191	ATÉ 250

LEIA-SE:

EM. LAGOA ENCANTADA	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	343	ACIMA DE 250 ATÉ 500

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA N° 140 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DOM N° 025/22.02.2024, referente a Revisão anual de Porte das Unidades Educacionais:

ONDE SE LÊ:

ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE DE ARTE JOÃO PERNAMBUCO	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS		ATÉ 250

LÊ-SE :

ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE DE ARTE JOÃO PERNAMBUCO	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	863	ACIMA DE 500

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 193 de 23 de fevereiro de 2024, item 1, publicada no DOM nº 026/24.02.2024, referente ao exercício em carga horária disponível do Professor II **ELISLANDIA CAMPOS FEITOZA, mat. 101.985-6,** RPA-06:

ONDE SE LÊ: "70 (setenta) horas-aula mensais";

LEIA-SE: "80 (oitenta) horas-aula mensais".

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

EDITAL N° 006/2024
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 205 da CF/88, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO o art. 53, inciso I da Lei Federal nº 8.069/1990, que assegura à criança e ao adolescente o direito à educação para seu pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, garantindo-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Interno para o preenchimento de 10 (vagas) de professores I e 16 (dezesseis) vagas de professores II, além de formação de cadastro de reserva para professores da sala regular bilíngue para surdos nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Interno será regido por este Edital e seus anexos, cabendo sua execução e responsabilidade à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP) e através do Núcleo de Educação de Surdos (NES), sob a coordenação da Gerência de Educação Especial – GEE.

1.2 O Processo Seletivo Interno destina-se estabelecer as normas e abrir inscrição para o Processo de Seleção Interna 2024, para preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas, destinadas para Professores I e para Professores II, além da formação de cadastro de reserva de professores para atuar em Salas Regulares Bilíngues para surdos nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

1.3 A convocação dos candidatos habilitados e aprovados para atuarem em Salas Regulares Bilíngues para surdos nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino será realizada de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação do Recife, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Interno.

1.4 A Secretaria Municipal de Educação do Recife não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições e/ou recursos não recebidos devido a falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas técnicos nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e a comunicação na internet.

1.5 Este Edital é público e amplamente divulgado, sendo imprescindível a sua leitura na íntegra para inscrição no Processo Seletivo Interno. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a leitura integral do mesmo, não podendo alegar desconhecimento das informações nele contidas.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, no período de 13 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024, por meio do link https://forms.gle/So2seykCH8AoMu7h8 . Os documentos comprobatórios da fluência em Libras, devem ser anexados no ato da inscrição.

2.2 Caso o candidato não atenda a todos os critérios básicos de participação na seleção, estará automaticamente eliminado do processo, não estando apto para as demais fases.

2.3 No momento da inscrição, os candidatos devem fazer o upload dos documentos originais elencados abaixo, frente e verso, se houver, e em um arquivo único:

a) RG;
b) CPF;
c) Documento comprobatório do vínculo com a Prefeitura do Recife, contendo o número de matrícula;
d) Declaração de Improbidade expedida pela Gerência Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação;
e) Declaração da Chefia Imediata com anuência da participação do candidato no presente Processo Seletivo Interno, conforme modelo constante no Anexo II;
f) Títulos a serem avaliados na Etapa 1 do Processo Seletivo Interno e constantes no Anexo I.

2.4 Os arquivos (documentos) solicitados no item 2.3 devem ter a extensão .pdf e tamanho máximo de 10 MB.

2.5 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital não serão admitidas.

2.6 A inscrição do candidato implica na sua concordância expressa e irretratável com o disposto neste Edital.

2.7 O candidato habilitado e aprovado no Processo Seletivo Interno poderá assumir a função de professor I e professor II em Salas Regulares Bilíngues para surdos nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino se atender aos seguintes requisitos:
a) Ser professor efetivo e estável do Grupo Ocupacional do Magistério da Secretaria Municipal de Educação do Recife, no cargo de Professor I ou Professor II.
b) Não responder a processo administrativo disciplinar ou procedimento de sindicância;
c) Não ter recebido punição disciplinar até dois anos antes da data da inscrição;
d) Não tenha falta injustificada nos 12 (doze) meses anteriores à data da inscrição;
e) Não estar readaptado temporária ou definitivamente;
f) Não ter sido afastado por motivo de licença para trato de interesses particulares ou / licença para estudo nos 02 (dois) anos antes à data da inscrição;
g) Ter Graduação em Pedagogia ou Licenciatura na área de Educação;
h) Apresentar fluência e domínio da Libras através de certificação;
i) Ter disponibilidade para atuar em regime de 145h, manhã ou tarde, para atender a unidade educacional na qual for lotado;
j) Ser aprovado na Avaliação Prática de Libras realizada pelo Núcleo de Educação de Surdos (NES) da Gerência de Educação Especial - GEE.

3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES
3.1 O presente Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 10 (vagas) de professores I e 16 (dezesseis) vagas de professores II, distribuídas da seguinte maneira: 02 vagas para Língua Portuguesa, 02 vagas para Matemática, 02 vagas de Geografia, 02 vagas de História, 02 vagas de Ciências, 02 vagas de Inglês, 02 vagas de Artes e 02 vagas de Educação Física.

3.2 O Professor I e Professor II terão as seguintes atribuições:

3.2.1 Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas, lúdicas, culturais e desportivas nos anos iniciais para Professor I;

3.2.2 Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas, lúdicas, culturais e desportivas nos anos finais para Professor II;

3.2.3 Elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional;

3.2.4 Participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos estudantes;

3.2.5 Produzir e sistematizar material pedagógico em Libras;

3.2.6 Manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do estudante;

3.2.7 Acompanhar e zelar pela frequência do estudante à Unidade Educacional;

3.2.8 Participar de reuniões e outras atividades programadas pelas unidades educacionais e pelas unidades administrativas da Secretaria de Educação;

3.2.9 Cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar;

3.2.10 Participar do processo de avaliação da unidade educacional;

3.2.11 Fortalecer a gestão democrática das unidades educacionais;

3.2.12 Orientar e acompanhar o trabalho do estagiário;

3.2.13 Participar do plano global da unidade educacional;

3.2.14 Constatar necessidades e encaminhar o estudante aos setores específicos de atendimento;

3.2.15 Lecionar utilizando a Libras como primeira língua, na perspectiva da educação bilíngue de surdos;

3.2.16 Participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas;

3.2.17 Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;

3.2.18 Zelar pela disciplina e pelo material docente.

4. DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
4.1 Este Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 10 (vagas) de professores I e 16 (dezesseis) vagas de professores II, distribuídas da seguinte forma: 02 vagas para Língua Portuguesa, 02 vagas para Matemática, 02 vagas de Geografia, 02 vagas de História, 02 vagas de Ciências, 02 vagas de Inglês, 02 vagas de Artes e 02 vagas de Educação Física.

4.2 O Processo Seletivo Interno de que trata este Edital será realizado em três etapas obrigatórias, conforme quadro abaixo:

ETAPA	PROVA/TIPO	CARÁTER
Primeira Etapa	Inscrição	Eliminatório
Segunda Etapa	Análise do Currículo	Eliminatório e Classificatório
Terceira Etapa	Avaliação Prática de Libras	Eliminatório e Classificatório

4.3 Da Primeira Etapa – Inscrição:

4.3.1 O candidato deverá no ato da inscrição, realizar o preenchimento das informações constantes em formulário a ser disponibilizado através de link https://forms.gle/So2seykCH8AoMu7h8. Os documentos comprobatórios da fluência em Libras, devem ser anexados no ato da inscrição.

4.3.2 A documentação comprobatória desta Primeira Etapa deverá ser enviada de forma eletrônica, no ato da inscrição, respeitados os itens 2.3 e 2.4.

4.3.3 Para a comprovação da experiência profissional e dos títulos, deverão ser encaminhadas as imagens digitalizadas, em formato .pdf, dos documentos elencados no Anexo I – Professor I e Professor II deste Edital.

4.3.4 Serão analisados os documentos comprobatórios de experiência profissional e de títulos dos candidatos devidamente inscritos neste Processo Seletivo Interno, os quais serão comprovados por meio do comprovante de inscrição enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

4.3.5 Não serão considerados para avaliação os títulos que não estiverem em conformidade com as especificações deste Edital.

4.3.6 Os candidatos deverão anexar toda a documentação solicitada neste Edital no momento da inscrição, inclusive todos os documentos referente aos Títulos.

4.3.7 Caso o candidato não atenda a todos os critérios básicos de participação na seleção, estará automaticamente eliminado do processo, não estando apto para as demais fases;

4.3.8 O candidato que atender a todos os critérios deste Edital terá sua inscrição homologada, estando habilitado à realização da fase subsequente.

4.4 Da Segunda Etapa – Análise do Currículo (Titulação e Experiência Profissional):

4.4.1 O candidato que tiver a sua inscrição homologada participará da Análise do Currículo, avaliado pela Gerência de Educação Especial - GEE, conforme cronograma;

4.4.2 Na análise de titulação, será considerada a pontuação mais alta, conforme os critérios estabelecidos. Dessa forma, será levado em conta a soma dos valores de cada título / grau acadêmico, sem acumular as pontuações de múltiplas titulações do mesmo nível. A pontuação máxima é de 7,0 (sete) pontos.

4.4.3 Na avaliação da experiência profissional, será considerada o somatório da pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo I. A pontuação máxima é de 3,0 (três) pontos.

4.4.4 A pontuação máxima desta Etapa corresponde a 10,0 (dez) pontos considerando a soma da Titulação e da Experiência Profissional constantes no Anexo I.

4.4.5 A obtenção de pontuação inferior a 2,0 (dois) pontos após a análise dos documentos comprobatórios de título e experiência profissional eliminará, automaticamente, o candidato inscrito neste Processo Seletivo Interno.

4.4.6 Apenas serão analisados, para atribuição de nota, documentos anexados pelo candidato no formulário de inscrição.

4.5 Da Terceira Etapa – Avaliação Prática de Libras:

4.5.1 Serão convocados para a Terceira Etapa do Processo Seletivo (Avaliação prática) os candidatos aprovados que obtiverem, no mínimo, 2,0 (dois) pontos na Análise do Currículo.

4.5.2 Os candidatos que não forem convocados para a Terceira Etapa estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no do Processo Seletivo Interno;

4.5.3 Nesta fase será atribuída uma pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.5.4 A avaliação prática avaliará a fluência em Libras do candidato a partir dos critérios elencados no Anexo III;

4.5.4.1 A realização da Avaliação Prática de Libras será composta por uma aula com duração de 20 (vinte) minutos, em formato presencial, em local e horário a ser informado em momento oportuno aos candidatos por e-mail;

4.5.4.2 O conteúdo da aula deve estar alinhado com a matriz curricular da rede municipal do Recife, devendo o candidato optar por 01 (um) dos conteúdos apresentados no Anexo IV, de acordo com a sua formação específica;

4.5.4.3 Os elementos para elaboração do plano de aula, a ser entregue no momento da avaliação prática, constam no item 2. do Anexo III;

4.5.5 A banca da avaliação prática de Libras será composta por 3 (três) profissionais desta Secretaria de Educação do Recife com domínio de Libras;

4.5.6 Será considerado aprovado nessa fase, o candidato que obtiver nota igual ou maior que 6,0 (seis).

5. DOS RECURSOS
5.1 O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, conforme datas especificadas no Cronograma (Anexo V), através do endereço eletrônico educacao.especial@educ.rec.br.

5.2 Para fins de pontuação, não será considerada nenhuma documentação anexa no recurso que não tenha sido entregue no ato da inscrição.

6. DO RESULTADO
6.1 Concluídas as 03 (três) fases do Processo de Seleção, conforme disposto no item 4.2, a pontuação final de cada candidato será calculada, utilizando-se a média aritmética simples: soma-se a pontuação obtida na Análise de Currículo e na Avaliação Prática de Libras, e divide-se esse valor por 2 (dois);

6.2 A relação dos classificados será feita em ordem decrescente, considerando a pontuação final obtida pelo candidato;

6.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

6.3.1 Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data da publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Interno;

6.3.2 Maior nota na Avaliação Prática de Libras;

6.3.3 Obtiver maior pontuação na Primeira Etapa (Prova de Experiência Profissional e Títulos).

6.3.4 Ter maior tempo de serviço na Rede Pública Municipal de Ensino do Recife.

6.3.5 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
7.1 Os resultados preliminares serão divulgados nas datas especificadas no Cronograma (Anexo V), através de Comunicação Interna da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP) e Gerência de Educação Especial - GEE, publicada no Gestor em Rede e no Portal da Educação do Recife.

7.2 Garantindo a transparência do processo, a divulgação dos resultados será realizada especificando a pontuação obtida pelo candidato em cada fase, bem como sua pontuação final.

7.3 O Resultado Final será publicado no Gestor em Rede e no Portal da Educação do Recife.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 É de inteira responsabilidade do candidato garantir o cumprimento dos dispositivos constantes neste Edital.

8.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Comissão instituída (professores e técnicos da Gerência Geral de Desenvolvimento da Educação, Gerência de Educação Especial e Gerência Geral de Gestão de Pessoas).

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Interno de que trata este Edital, através das publicações do Gestor em Rede.

8.4 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidades na realização das etapas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Interno e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que serão essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Interno. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismo de busca.

8.6 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Interno.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão instituída para realizar o presente Processo Seletivo Interno.

8.8 Quaisquer dúvidas acerca do presente Edital e/ou Processo Seletivo Interno deverão ser encaminhada para o e-mail educacao.especial@educ.rec.br.

8.9 A convocação ocorrerá conforme a necessidade, interesse público e a disponibilização das vagas pela Secretaria de Educação do Município do Recife.

8.10 A convocação será publicada no Gestor em Rede.

8.11 O candidato que não comparecer para assumir a função a qual foi convocado, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
Quadros de atribuiçaõ de Pontos para avaliação de títulos e experiência profissional
Professor I e II

TITULAÇÃO: será considerada com comprovação comprobatória emitida por órgãos reconhecidos. Será considerado o título de maior grau acadêmico, não sendo acumulativo mais de uma titulação do mesmo grau.
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 7,0.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	**TÍTULO**	**VALOR DE CADA TÍTULO**	**VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS**
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área de Educação de Surdos, Língua Brasileira de Sinais ou áreas correlatas. Também será aceito certificado/ declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado do histórico escolar.	2,5	2,5
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de Educação de Surdos, Língua Brasileira de Sinais ou áreas correlatas. Também será aceito certificado/ declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado do histórico escolar.	2,0	2,0
C	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a, na área de Educação de Surdos, Língua Brasileira de Sinais ou áreas correlatas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,5	1,5
D	Certificado de Proficiência para Ensino de Libras - PROLIBRAS, emitido pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES/MEC ou Curso de Libras, nível avançado com carga horária mínima de 120h/a.	1,0	1,0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: será considerada com comprovação comprobatória emitida por órgãos reconhecidos.
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,0

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSONAL			
ALÍNEA	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**	**VALOR DE CADA ALÍNEA**	**VALOR MÁXIMO**
A	Em Regência de classe bilíngue de surdos	0,5 por ano completo	1,0
B	Em Regência de Sala de Recursos Multifuncionais atuando com estudantes surdos	0,5 por ano completo	1,0
C	Em Regência de sala de aula	0,5 por ano completo	1,0

ANEXO II
Modelo de Declaração da Chefia Imediata

Eu, [NOME DA CHEFIA IMEDIATA], na qualidade de [CARGO DA CHEFIA IMEDIATA] da [NOME DO SETOR DA CHEFIA IMEDIATA], declaro por meio deste documento que estou ciente e dou minha anuência para a participação de [NOME DO CANDIDATO], [MATRÍCULA] no Processo Seletivo Interno para a vaga de [PROFESSOR I ou PROFESSOR II] na para professores da sala regular bilíngue para surdos nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Recife, [DATA] de maio de 2024.

[NOME DA CHEFIA IMEDIATA E MATRÍCULA]
[ASSINATURA]
[CARIMBO]

ANEXO III
Avaliação Prática de Libras

1. AVALIAÇÃO PRÁTICA DE LIBRAS

1.1 A Avaliação Prática de Libras versará sobre questões relativas ao domínio da Língua Brasileira de Sinais e atribuições inerentes à função de professor de sala regular bilíngue para surdos da Rede Municipal de Ensino do Recife (currículo, planejamento, avaliação, rotinas pedagógicas);

1.2 A Avaliação Prática de Libras terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e será composta por uma aula de 20 (vinte) minutos apresentada pelo candidato;

1.3 O candidato ao cargo de Professor dos Anos Finais, deve escolher um conteúdo pertinente ao seu componente curricular;

1.4 Por questões operacionais, durante a prova prática não será permitido ao participante o uso de equipamentos tais como retroprojetor, microcomputador e projetor multimídia. Outros recursos didáticos poderão ser utilizados desde que providenciados pelos participantes.

2. CRITÉRIOS DE OBSERVAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA DE LIBRAS
2.1 No momento da avaliação prática de Libras serão considerados 2 (dois) aspectos: Competência Linguístico-discursiva com nota máxima - 6,0 (seis) pontos e Metodologia para o ensino em Libras com nota máxima - 4,0 (quatro) pontos.

Competência linguístico-discursiva	Pontuação Máxima
- Fluência, sintaxe e semântica da Libras, classificadores, uso do espaço, expressão facial e parâmetros	2,0
- Adequação dos recursos expressivos, da variedade de língua	1,0
- Terminologia adequada à área de conhecimento trabalhada	2,0
- Clareza na exposição	1,0
Pontuação Máxima	6,0

Metodologia para o ensino em Libras	Pontuação Máxima
- Seleção do conteúdo (coerência das explanações, situando o tema em uma sequência de atividades, coesão metodológica relacionando teoria e prática de acordo com a Política de Ensino da Rede Municipal do Recife)	1,0
- Apresentação do Plano de aula elaborado: Objetivos coerentes com o tema e proposta de trabalho; recursos didáticos coerentes com o tema e proposta de trabalho; conteúdo específico de acordo com o tema da aula; metodologia de trabalho coerente com a faixa etária e/ou seriação e tipo de aula; avaliação; referências bibliográficas.	1,5
- Domínio do conteúdo: Conhecimento do Conteúdo	1,0
- Utilização adequada do tempo de apresentação: máximo de 20 minutos, mínimo de 15 minutos.	0,5
Pontuação Máxima	4,0

ANEXO IV
Conteúdos da avaliação prática de libras

O candidato deverá escolher 1 (um) conteúdo para ministrar a sua aula de 20 (vinte) minutos de forma presencial.

PROFESSOR I
1. Órgãos dos sentidos.

2.Rótulo e anúncio: finalidade, organização do texto no suporte, elementos constitutivos do gênero

PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA
1.Notícia, charges e foto/reportagens: características da linguagem, e elementos estruturais do texto.

2.Carta de reclamação, carta do(a) leitor(a): estrutura organizacional e composicional (local, data, tratamento inicial; exposição do motivo, das opiniões, apresentação de argumentos; formas de finalizar, assinatura).

PROFESSOR II - MATEMÁTICA
1.Problemas, envolvendo adição e subtração de números inteiros.

2.Problema, envolvendo equações de primeiro grau.

PROFESSOR II - CIÊNCIAS
1.Os órgãos dos sentidos: tato, visão, olfato, paladar, audição

2.Escassez de água no planeta: causas, consequências e soluções.

PROFESSOR II - INGLÊS
1.GRAMMAR - Review of to be: affirmative, negative, questions and short answers

2.TEXTUAL GENRES - Lyrics and poems

PROFESSOR II - ARTES
1.Arte Africana e Arte Afrobrasileira: da tradição à contemporaneidade e seus (as) autores (as) e representações.

2.O corpo na arte como objeto de representação, e como suporte em diferentes modalidades, culturas, estéticas e tempos históricos (performance, body art, happening, dentre outros) .

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA
1.Fundamentos de regulação: regras das modalidades esportivas e sua flexibilização.

2.Temas históricos e sociais: história dos jogos; jogo e mídia; jogo e ludicidade, religiosidade, entre outros

PROFESSOR II - GEOGRAFIA
1.Os meios de transporte e de comunicação, encurtando as distâncias.

2.Questões ambientais globais: experiências, dificuldades e possibilidades.

PROFESSOR II - HISTÓRIA
1. Povos indígenas das Américas e do Brasil, no presente e no passado.

2.A Revolução Francesa, e as transformações no mundo ocidental.

ANEXO V
Cronograma do Processo Seletivo Interno

Atividade	Datas Previstas
Período de solicitação de inscrição com upload de toda documentação	13/05/2024 a 17/05/2024
Envio do e-mail para os candidatos Aptos para Realização da Avaliação Prática em Libras	21/05/2024
Realização da Avaliação Prática em Libras	24/05/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção Interna	28/05/2024
Período para Recurso acerca do Resultado Preliminar da Seleção Interna	28/05/2024 a 29/05/2024
Resultado do Recurso	03/06/2024
Publicação do Resultado Final da Seleção Interna	07/06/2024

REFERÊNCIAS

RECIFE. Secretaria de Educação. Política de Ensino. Educação infantil da rede municipal do Recife/coordenação: Sousa, Alexsandra Felix de Lima; Barros, Jacira L'Amour Barreto; Silva, Nyrluce Marília Alves da. –2. ed. rev. e atual. – Recife: Secretaria de Educação, 2021. 6 vol

_____. Secretaria de Educação. Política de Ensino. Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal do Recife/organização: Sousa, Alexsandra Felix de Lima; Barros, Jacira L'Amour Barreto; Silva, Nyrluce Marília Alves da. – 2. ed. rev. e atual. – Recife: Secretaria de Educação, 2021. 6 vol

_____. Secretaria de Educação. Política de Ensino. Educação de Jovens e Adultos da rede municipal do Recife/coordenação: Sousa, Alexsandra Felix de Lima; Barros, Jacira L'Amour Barreto de Silva, Silva, Nyrluce Marília Alves da. –2. ed. rev. e atual. – Recife: Secretaria de Educação, 2021. 6 vol.

_____. Secretaria de Educação. Instrução Normativa Nº 02 de 2016, de 12 de janeiro de 2016. Dispõe sobre a normatização das Salas Regulares Bilíngues no Município do Recife para Estudantes Surdos, e da outras providências. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=315265

_____.Decreto n. 28.587 de 11 de fevereiro de 2015. Institui as Salas Regulares Bilíngues para Surdos na Rede Municipal de Ensino do Recife. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/decreto/2015/2859/28587/decreto-n-28587-2015-institui-as-salas-regulares-bilingues-para-surdos-na-rede-municipal-de-ensino-do-recife

_____.Decreto n. 36.309 de 30 de janeiro de 2023. Institui a Política Pública de Educação Especial Inclusiva para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/decreto/2023/3631/36309/decreto-n-36309-2023-institui-a-politica-publica-de-educacao-especial-inclusiva-para-os-estudantes-da-rede-municipal-de-ensino-do-recife

FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myrna S. LIBRAS em contexto. Curso Básico. Livro/DVD do Professor. MEC/FENEIS: Rio de Janeiro. 2006.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO**

PORTARIA Nº. 016/2024- SETUR-L, DE 10 DE MAIO DE 2024.
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Chamamento Público, para o Edital nº 003/2024, que tem como objeto a seleção de empreendedor, pessoa física ou jurídica, para atuar no espaço infantil da Vila Junina do São João do Recife 2024.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Matrícula nº 97.628-0

II – JOÃO LUIS LOPES NETO
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público
Matrícula nº 123.655-5

III - MARCELA MARIA TORRES ALVES
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público
Matrícula nº 123.190-1

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de maio de 2024.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo e Lazer

EDITAL Nº 003/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPREENDEDOR, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUE TENHA INTERESSE EM ATUAR NO ESPAÇO INFANTIL DA VILA JUNINA DO RECIFE 2024.

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições, e observando, no que couber, as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o Edital de Chamamento Público de Empreendedor, pessoa física ou jurídica, para atuar no Espaço Infantil da Vila Junina do Recife 2024, conforme condições e especificações contidas no Edital nº. 003/2024 e seus anexos.

A Secretaria de Turismo e Lazer do Recife, por meio da Comissão Especial de Chamamento Público, espera receber propostas que atendam às disposições do Edital, com a finalidade de dar seguimento ao projeto do São João que já faz parte da rotina de festividades anual da cidade, onde por meio do uso dos cidadãos, proporciona serviços à população, através de brinquedos infláveis e cuidados de modo geral, com custo acessível, e de baixo impacto.

Os empreendedores interessados deverão entregar presencialmente 02 (dois) envelopes lacrados no dia, local e horário marcado para a Sessão Pública, à Comissão Julgadora contendo as seguintes informações e documentos:

a) ENVELOPE 1: Habilitação documental (Subitem 5.1.2 do Edital);
b) ENVELOPE 2: Proposta de preço (Subitem 5.1.3 do Edital).

DESTINATÁRIO: Prefeitura do Recife - Secretaria de Turismo e Lazer
À Comissão Especial de Chamamento Público
Avenida Cais do Apolo, nº. 925, 7º andar, bairro do Recife.
Recife/PE – CEP nº. 50.030-230

ASSUNTO: Chamamento Público nº. 003/2024-SETUR-L
EMPREENDEDOR ESPAÇO INFANTIL DA VILA JUNINA DO RECIFE 2024.

A sessão pública para análise da documentação e julgamento será no dia 30 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sala de reunião da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no 7º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, situado à Av. Cais do Apolo, nº. 925, bairro do Recife, Recife/PE.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos na página eletrônica da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no endereço eletrônico da Prefeitura do Recife: http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-turismo-e-lazer.

Recife, 10 de maio de 2024.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo e Lazer

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CPF	NOME	GRUPO ARTISTICO	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT	TOTAL
***.305.664 -**	Luan Rodrigues da Silva	Tina Marques e Convidados	Grupo do gênero/ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo BANDA MUSICAL	R$3.190,38	1	R$3.190,38

Recife, 09 de maio de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CPF	NOME	GRUPO ARTISTICO	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT	TOTAL
***.895.464 -**	Willams Gualberto da Silva	Will Samppaio	Grupo do gênero/ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo BANDA MUSICAL	R$3.190,38	1	R$3.190,38

Recife, 09 de maio de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CPF	NOME	GRUPO ARTISTICO	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT	TOTAL
***.001.124 -**	Mariana Ferreira de Freitas	Herminho	Grupo do gênero/ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo BANDA MUSICAL	R$3.190,38	1	R$3.190,38

Recife, 09 de maio de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.4006.2024, FIRMADO EM 11 DE ABRIL DE 2024.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Base Legal:Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Processo: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 112/2024, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a Empresa B2 LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.
Objeto: Contratação da empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.267.336/0001-05, para aquisição da cota de patrocínio, visando a participação do Município do Recife, através da Secretaria de Turismo e Lazer, no evento "GOL TE LLEVA A BRASIL", a ser realizado no período de 12 a 22 de maio de 2024, nas cidades de Mendoza - AR, Córdoba -AR, Rosário - AR, Buenos Aires-AR, Montevidéu - UY e Assunção - PY
Preço Global:R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
Prazo: De 03 (três) meses, a contar do dia 11 de abril de 2024.
Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.
Nota de empenho:2024NE000345 e 2024NE000410.
Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.4010/2024 FIRMADO EM 11 DE ABRIL DE 2024.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Base Legal:Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Processo: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 120/2024, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a Empresa B2 LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.
Objeto: Contratação da empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA (NOME FANTASIA: BAUAB FERNANDES COMUNICAÇÃO E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº. 29.267.336/0001-05, para aquisição da cota de patrocínio, visando a participação do Município do Recife, através da Secretaria de Turismo e Lazer, no evento " World Travel Market Latin América - WTM 2024", a ser realizado entre os dias 15 e 17 de abril de 2024, na cidade de São Paulo - SP.
Preço Global:R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
Prazo:De 03 (três) meses, a contar do dia 11 de abril de 2024.
Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.
Nota de empenho:2024NE000411
Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Esportes

Secretário **JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÊGO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.01.10.2020, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2020.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal:Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo de Licitação:Ata de Registro de Preços n° 008/2020, Referente ao Processo Licitatório n° 026/2019, na modalidade Pregão Eletrônico n° 023/2019, homologado em 10.03.2020 pelo Gerente Geral de Licitações e Compras/SADGP.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa BC PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 20.03.2024 e termo final o dia 19.03.2025.
Valor Global: R$ 41.499,04 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária nº:1101.1.27.812.1226.2863 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho:2024NE000208
Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 002.2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RECIFE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E A MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A.
Base Legal:Art. 116 da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo de Licitação:TERMO DE COOPERAÇÃO 002.2024 referente ao Edital de Chamamento Público 003/2023.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A
Objeto: Termo de Cooperação com vistas a ofertar patrocínio de projeto e eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes, especificamente ao Evento Cross Recife (Rua Tijucaí, s/n, Macaxeira).
Prazo 09/05/2024 a 08/05/2025.
Valor Global: Não há repasses financeiros.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

PORTARIA Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2024 - SECULT
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão de Validação do Cadastro Cultural do Recife e da Comissão Especial Eleitoral, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal nº 36.950, de 04 de setembro de 2023, bem como do art. 12, §4º, do Edital das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, Biênio 2024/2026

R E S O L V E:
Art. 1º Homologar as seguintes candidaturas, referentes às Eleições dos(as) representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para o Biênio 2024/2026:

Nº DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO/RPA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NÚMERO DO(A) CANDIDATO(A) (CÉDULA)
6894	TEATRO	EWERSON LUIZ DE SOUZA SILVA	1
1658	TEATRO	OSEAS DE MORAES BORBA NETO	2
13102	ARTES VISUAIS	IRMA BROWN SAMPAIO	1
1168	ARTES VISUAIS	ELIAS IZIDORIO CAVALCANTI	2
8819	FOTOGRAFIA	ADRIANO JOSÉ DE SOBRAL	1
13084	FOTOGRAFIA	ANA HELENA CIPRIANO DA SILVA	2
15961	AUDIOVISUAL	ULISSES ANTONIO BRANDAO DE SOUZA	1
1515	PATRIMÔNIO E ARQUITETURA	VLADIMIR RODRIGUES DA COSTA	1
12652	PATRIMÔNIO E ARQUITETURA	ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR	2
11600	CIRCO	SÉRGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA	1
16446	CIRCO	MARCIO FIGUEIREDO DE SÁ LEITÃO	2
11741	CIRCO	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA	3
11625	DESIGN	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	1
14660	DESIGN	CARLOS EDUARDO SALES DE MELO	2
14656	DESIGN	ANA RITA VALVERDE PEROBA	3
9300	ARTESANATO	ROBERTO CARLOS DA SILVA	1
1121	ARTESANATO	NIVALDO JORGE DA SILVA	2
14620	DANÇA	RENSCH REIVA ALVES DE MELO	1
14628	DANÇA	ANA PAULA CARNEIRO DE SANTANA	2
14230	LITERATURA	ROGÉRIO BEZERRA ROBALINHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	1
9749	LITERATURA	FABIO ALEXANDRE MELO FERREIRA DA SILVA	2
12429	MÚSICA	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	1
13789	MÚSICA	EUDES CIRIANO DOS SANTOS	2
12656	CICLO CARNAVALESCO	JANAILTON CIPRIANO DA SILVA	1
13602	CICLO JUNINO	NAFTALY RENATA DE ANDRADE COSTA MARTINS	1
13486	CICLO JUNINO	BIIANCA DEL MAR FERREIRA DA SILVA	2
13746	CICLO JUNINO	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	3
16665	CICLO NATALINO	CLECIO BERNARDO DIAS	1
14229	RPA 01	DANIELE MARIA PEDROSA DA SILVA	1
13106	RPA 02	SEVERINO CARLOS DE AMORIM	1
15151	RPA 03	CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS	1
12970	RPA 03	NÊDJA MARIA DE ARRUDA	2
13419	RPA 04	DILMA DOS SANTOS	1
15672	RPA 04	WELINTON SCHARLANE BARBOSA DE PAULA	2
15673	RPA 05	ARADY JOSÉ DA SILVA	1
7482	RPA 05	TÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
15087	RPA 06	LORENA GOMES RAIA	1

Art. 2º Conforme o Capítulo V do referido Edital, as eleições dos representantes das RPA's acontecerão no dia 19 de maio de 2024, com início das votações às 09h (nove horas) e encerramento às 15h (quinze horas), nos seguintes locais, nesta cidade:

RPA 01 - Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto, Avenida da Saudade nº 303, Bairro de Santo Amaro;

RPA 01 - Escola Municipal dos Coelhos, Rua dos Coelhos, nº 600, Bairro dos Coelhos;

RPA 02 - Escola Municipal de Beberibe, Rua Melânio de Barros Corrêa, nº 395, Bairro de Beberibe;

RPA 03 - Sítio Trindade, Estrada do Arraial s/nº, Bairro de Casa Amarela;

RPA 04 - Escola Municipal Darcy Ribeiro, Rua Odete Monteiro s/nº, Bairro do Cordeiro;

RPA 04 - Escola Municipal do Dom, Rua Coronel Pacheco, nº 115, Bairro da Várzea;

RPA 05 - Escola Municipal Padre José Matias Delgado, Rua Devaldo Borges s/nº, Bairro de Jardim São Paulo;

RPA 06 - Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, Avenida Domingos Ferreira nº 1040, Bairro do Pina;

RPA 06 - Escola Municipal Carlúcio Castanha, Avenida Pernambuco s/nº, Bairro da Cohab/UR1.

Art. 3º Conforme o Capítulo V do referido Edital, as eleições dos representantes dos Segmentos Culturais acontecerão no dia 20 de maio de 2024, com início das votações às 09h (nove horas) e encerramento às 15h (quinze horas), nos seguintes locais, nesta cidade:

SEGMENTOS - Artesanato, Audiovisual, Ciclo Cultural Carnavalesco, Ciclo Cultural Natalino, Dança, Fotografia e Teatro: Casa do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, Casa nº 08, Pátio de São Pedro, Bairro de São José;

SEGMENTOS - Artes Visuais, Ciclo Cultural Junino, Circo, Patrimônio e Arquitetura, Música, Design e Literatura: Centro de Design, Casa nº 10, Pátio de São Pedro, Bairro de São José.

Art. 4º Apenas os(as) cadastrados(as) com as inscrições validadas no Cadastro Cultural dentro do prazo especificado em Edital terão direito ao voto.

Art. 5º Para participar da votação, além do preenchimento dos requisitos legais prévios, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 5211/2019, tem por objeto a alteração do polo ativo do contrato de locação nº 5211/2019, em virtude do instrumento de promessa de compra e venda no que figura a empresa CASTRO EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, como nova proprietária no galpão situado na Rua do Veiga, nº 348, Bairro de Santa Amaro, nesta cidade, objeto deste ajuste, nso termos da solicitação contida no Anexo intitulado Comunicação de Venda do Imóvel Locado e demais solicitações e autorização contidas no bojo do processo. Contratada: SCHWARTZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.865.148/0001-63. Recife/PE, 07/05/2024. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3572/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ POVO DE OGUNTÉ, no Bairro de Água Fria, nesta cidade, a realizar-se no dia 10/05/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recife, 09/05/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3557/2024, apresentação artística do(a) AGLAIA COSTA, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 10/05/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AGLAIA COSTA FERREIRA ***976384**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 44.148.547/0001-04. Valor Global R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 07/05/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

Extrato do Contrato nº 1363/2024, apresentação artística de URIAS, a realizar-se em 13 de fevereiro de 2024, no Cais da Alfândega, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1317/2024. Contratada: URIAS ENTRETERIMENTO LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 36.245.232/0001-57. Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Recife/PE, 31/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3578/2024, apresentação artística do(a) LEONARDO SULLIVAN, na Praça do Arsenal, nesta cidade, a realizar-se no dia 10/05/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 34.085.956/0001-55. Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recife, 10/05/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3568/2024, apresentação artística do(a) GALERIA DO RITMO, no Morro da Conçeição, nesta cidade, a realizar-se no dia 12/05/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TRAKEJO PRODUÇAO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.119.757/0001-01. Valor Global R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Recife, 09/05/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3564/2024, apresentação artística do(a) PADRE DAMIÃO SILVA, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade, a realizar-se no dia 13/05/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18.764.466/0001-29. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 08/05/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3585/2024, apresentação artística do(a) GRANDE PRÊMIO BRASIL, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/05/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ANDREA VERUSKA DE SOUZA ARAUJO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 16.917.088/0001-40. Valor Global R$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 10/05/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 057 DE 10 DE MAIO DE 2024
Institui a Comissão Organizadora da 4ª Edição dos Jogos do Orgulho do Recife

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da 4ª Edição dos Jogos do Orgulho do Recife, representantes das secretarias municipais:

I. Anderson Bezerra da Silva - matrícula nº 125.741-2
II. André Samuel Salvador da SIlva – matrícula nº 125.072-8
III. Genivaldo Francisco da Silva - matrícula nº 110.917-0
IV. Cicero Nóbrega - matrícula nº 120.387-8
V. Andréa Maria Albuquerque Manta Medeiros - matrícula nº 111.948-6
VI. Karina de Oliveira Xavier - matrícula nª 115.323-4
VII. Isabelli Caroline Santa Rosa da Silva - matrícula n° - 16.553
VIII. Marcio Wamberto de Souza Castro - CPF n° 136.XXX.XXX-40

Art. 2º A comissão Organizadora terá como função:

I. Assegurar e fomentar a realização, dos jogos;
II. Elaborar e publicar em Diário Oficial, as informações sobre a competição (editais, regimentos, cronograma e resultados);
III. Articular as diversas instituições governamentais e da sociedade civil para assegurar a realização dos jogos;
IV. Elaborar e acompanhar a realização das atividades proposta no calendário oficial;
V. Elaborar o Regulamento Geral e Específico de cada modalidade, propondo sua homologação no diário oficial;
VI. Assegurar o cumprimento do Regulamento Geral e Específico;
VII. Articular a Imprensa para a divulgação do evento;
VIII. Promover reuniões com os diversos órgãos, secretarias e parceiros para a elaboração e execução dos jogos;
IX. Organizar e dirigir a execução administrativa, infraestrutura e técnica dos jogos;
X. Aprovar os locais para a realização dos jogos, após análise da estrutura técnico administrativa;
XI. Providenciar todo o material esportivo, administrativo e de premiação para realização dos jogos;
XII. Apurar as irregularidades e/ou anormalidades ocorridas, realizar análise disciplinar, todos os protestos apresentados, bem como as irregularidades ocorridas durante os jogos, independente de protestos das equipes participantes, tornando ciente a sua decisão;

Art. 3º A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas através da Secretaria Executiva de Juventude prestará todo o apoio técnico e administrativo necessários para cumprimento do edital e realização da 4ª Edição dos Jogos do Orgulho.

Art. 4º Aos sete primeiros integrantes das secretarias municipais desta comissão aplica-se o disposto no Art. 13 da Lei nº 15.054/88, com posterior redação dada pelo Art. 75 da Lei 18.592/2019.

Art. 5º O tempo de vigência da Comissão será de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de abril de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.4002/2023 CELEBRADO EM 17 DE MARÇO 2023.
Espécie: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10/05/2013 e Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 005/2023 – na modalidade pregão eletrônico 005/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS e a empresa CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25.05.2024 e termo final o dia 24.05.2025;
Valor Global: R$ 3.905.580,00 (três milhões novecentos e cinco milhões quinhentos e oitenta mil reais).
Prazo: 25.05.2024 a 24.05.2025.
Dotação Orçamentária: 5901.08.244.1.204.2519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.
Nota de Empenho: nº 2024NE00884

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE

RESOLUÇÃO Nº 021/2024 – CMAS RECIFE
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18 639 de 28 de agosto de 2017, considerando o Ofício Circular nº 0 8/2024/MDS/CNAS/SE/CAC, e deliberação da Reunião Plenária Extraordinária do CMAS Recife, ocorrida no dia 08 de maio de 2024,

R E S O L V E :
1. AUTORIZAR a participação de 02 (duas) Conselheiras, sendo 01 (uma) da sociedade civil e 01 (uma) governamental, e Secretária Executiva, na "Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social/ CNAS - Região Nordeste", a ocorrer nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em Fortaleza/ CE.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de maio de 2024.

FAGNER VALENÇA DE SIQUEIRA
Presidente do CMAS Recife

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

PORTARIA Nº 007 DE 07 DE MAIO DE 2024.
A Secretária da Mulher, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º da Lei 17.867, de 15 de maio 2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar **SILVANA PAULA VALDEVINO DA SILVA, Matrícula nº 125.326-3, / CPF: ***.631.114-**,** para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito desta Secretaria, em substituição à **DANIELLE LALESKA FERREIRA DOS SANTOS FREITAS, CPF: ***.987.994-** .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Recife, 07 de maio de 2024.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Secretaria da Mulher

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2201.1008/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

As partes devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2201.1008/2022, celebrado em 06 de maio de 2022. CONSIDERANDO: a solicitação do reajuste, por meio da Carta Comercial /RPL nº 097/2024, datada de 26/03/2024; a Resolução nº 001/2024, do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, o Boletim Informativo Nº 011/2024, versão 02, da Gerência de Racionalização -CGM, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Apostilamento tem como objeto a repactuação do valor do contrato a partir de 01.01.2024, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 STEALMOIAC PE 000122/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024, e o reajuste do vale transporte , com efeitos financeiros a partir de 03/03/2024, conforme Resolução nº 001/2024, do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM e o Boletim Informativo nº 011/2024, versão 02, da Gerência de Racionalização -CGM, datado de 26/04/2024, em anexo, passando o valor global do contrato a ser R$ 192.538,80 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

§ 1º As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2201.14.122.2.161.2.723- Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Fonte: 500.

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O reajuste/repactuação está previsto na Cláusula Quinta do contrato.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo de Retificação.

Recife, 29 de abril de 2024.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Mulher

MIGUEL PORTELA LIMA
RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Contratada

4º TERMO DE APOSTILAMENTO
4º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2201.1.3.2020, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, na forma abaixo:

As partes devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2201.1.3.2020, celebrado em 06 de outubro de 2020, CONSIDERANDO: o Boletim Informativo nº 011/2023, versão 02, da Gerência de Racionalização– Geral do Município do Recife (CGM), datado de 26 de abril de 2024, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Apostilamento tem como objeto a repactuação do valor do contrato a partir de 01.01.2024, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 STEALMOIAC PE000122/2024 e o Boletim Informativo nº 011/2024, versão 02, da Gerência de Racionalização-CGM, datado de 26/04/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024, passando o valor global do contrato a ser R$ 213.681,60 (duzentos e treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

§ 1º As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2201.14.422.1.234.2.076- Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Fonte: 500.

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O reajuste/repactuação está previsto na Cláusula Quinta do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo de Retificação.

Recife, 29 de abril de 2024.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Mulher

EDUARDO DUARTE NETO
APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda.
CONTRATADA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO
5º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2201.01.04.2019, firmado entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As partes devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2201.01.04.2019, celebrado em 12 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO: a solicitação do reajuste, por meio da Carta Comercial /RPL nº 095/2024, datada de 26/03/2024; BOLETIM INFORMATIVO Nº 011/2024, versão 02, da Gerência de Racionalização-CGM, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Apostilamento tem como objeto a repactuação do valor do contrato a partir de 01.01.2024, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 STEALMOIAC PE 000122/2024 e o Boletim Informativo nº 011/2024, versão 02, da Gerência de Racionalização-CGM, datado de 26/04/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024, passando o valor global do contrato a ser R$ 738.263,64 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

§ 1º As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2201.14.122.2.161.2.723- Elemento de Despesa: 3.3.90.37.1 – Fonte: 500.

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O reajuste/repactuação está previsto na Cláusula Quinta do Contrato.
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo de Retificação.

Recife, 29 de abril de 2024.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária da Mulher

MIGUEL PORTELA LIMA
RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONTRATADA

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA Nº 03

Ao 02º dia do mês de maio do ano de 2024, às 10:00 horas, de acordo com as atribuições previstas no artigo 2º do Regimento Interno, transcrito abaixo e que prevê:

Art. 2° Compete ao CGCE:

I - decidir os recursos em virtude do indeferimento de concessão do Auxílio Municipal "Cria Esperança";
II - averiguação do preenchimento dos requisitos para concessão do Auxílio previstos na Lei Municipal 18.908 de 06 de abril de 2022 e Decreto Municipal n° 35.722, de 10 de junho de 2022;
III - decidir acerca dos pedidos de credenciamento para fins de acesso a informações sigilosas e da divulgação de informações de natureza pessoal;
IV – deliberar acerca da concessão ou não do benefício;
V - deliberar acerca de casos omissos, inclusive estabelecendo orientações normativas de caráter geral e específico, a fim de suprir eventuais lacunas na aplicação do Decreto n.° 35.733, de 2022.

Reuniram-se os seguintes membros do Comitê Gestor do Auxílio Municipal "Cria Esperança"- CGCE:

SILVANA PAULA VALDEVINO DA SILVA, Secretária Executiva da Mulher – SEMUL

GERUZA BERNADETE DE MOURA FELIZARDO, membro titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas – SDSDHJPD;

RODRIGO BRAYNER DHALIA, membro suplente representante da Controladoria-Geral Município do Recife.

RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA, membro titular representante da Procuradoria-Geral Município do Recife;

JULIANA MARTINS BARBOSA S. COSTA, membro titular representante da Secretaria de Saúde;

MARCELA FONSECA PEREIRA, membro suplente representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO, membro titular da Secretaria de Educação;

PAULO GOMES CARNEIRO FILHO, membro suplente representante da Secretaria de Educação.

Participaram também da reunião a Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável e Inovação para a Igualdade de Gênero da Secretaria da Mulher, Ana Maria Costa Magalhães, Matrícula nº 97.245-2 e a Assessora Jurídica da Secretaria da Mulher, Aline Sousa Santos, Matrícula nº 122010-1, prestando todo o apoio necessário durante a reunião, no sentido de esclarecer os membros sobre os processos submetidos à análise e deliberação, garantindo um entendimento claro e abrangente das questões em pauta.

Sendo atingido o quórum mínimo de ¾, considerando o direito ao voto do membro titular da Secretaria de Educação, tendo em vista que o membro suplente desta Secretaria também se fez presente, consoante disposto no art. 5º, parágrafo único e art. 6º, §1º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Auxílio Municipal "Cria Esperança", deu-se início aos informes e à reunião deliberativa.

A) DA REUNIÃO
Primeiramente, a Secretaria da Mulher, através de sua representante, informou a ocorrência, aos demais membros do Comitê, de reunião na data de 26/03/2024, com a Promotora de Justiça Ana Clézia Ferreira Nunes. Nessa esteira, foi relatada a criação, em fevereiro de 2024, do Núcleo de Apoio às Vítimas pelo Ministério Público de Pernambuco, que tem como objetivo prestar apoio e dar orientação às vítimas de diversas formas de violência. Durante a reunião com a Promotora de Justiça, também Coordenadora do NAV, foram abordados mecanismos interinstitucionais para ampliação da efetividade da Lei Municipal nº 18.908/22.
No mesmo sentido, foi comunicado aos demais membros do Comitê a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Município do Recife, através da Secretaria da Mulher do Recife, e a Secretaria de Defesa Social, através da Diretoria Integrada Especializada - DIRESP, tendo como objeto o fornecimento de dados entre as partes, em regime de mútua cooperação, no que diz respeito ao feminicídio e suas capitulações ou não para pagamento do Auxílio Municipal "Cria Esperança".
Dessa forma, foram articuladas formas de possibilitar a busca ativa de por parte da Secretaria da Mulher, através da equipe técnica e especializada de assistentes sociais, a fim de proporcionar e assegurar o direito às famílias acolhedoras que estejam cumprindo os requisitos de concessão do auxílio, fortalecendo e ampliando esta importante política pública.
Além disso, foi exposta a necessidade de encaminhamento das crianças e/ou adolescentes à unidades de saúde para avaliação e assistência pediátrica, psicológica e/ou neurológica, bem como à unidades de educação, a exemplo de creches municipais, para a garantia do desenvolvimento e formação às crianças e/ou adolescentes cujas mães foram vítimas de feminicídio. Nesse intento, a representante da Secretaria da Mulher alinhavou o posterior envio de ofícios à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Educação, com cópia para os titulares do Comitê, a fim de desenvolver providências visando a efetividade da Lei. Através disso, busca-se realizar o acompanhamento e a proteção das crianças e/ou adolescentes, já que o valor do benefício em si, de R$ 606,00 (seiscentos e seis reais), é apenas um dos meios de minimizar as consequências do feminicídio.
Após os informes, submeteu-se à mesa o quantitativo de 02 (dois) requerimentos de concessão do Auxílio Municipal "Cria esperança" em andamento, os quais foram protocolados respectivamente por:

REQUERIMENTOS DE CONCESSÃO
NOME DO(A) REPRESENTANTE E VÍTIMA
Requerente: **Tereza Maria de Santana - CPF: ***.376.024-****
Vítima: **Ewerlayne Santana da Silva - CPF: ***.548.824-****
Requerente: **Adriana Laurindo da Silva – CPF: ***.746.934-****
Vitima: **Priscilla Monnik Laurindo da Silva – CPF: ***.967.524-****

Dentre os casos acima, todos foram previamente capitulados como feminicídio pela Polícia Civil de Pernambuco:

CAPITULADOS COMO FEMINICÍDIO
NOME DA REPRESENTANTE E VÍTIMA
Requerente: **Tereza Maria de Santana - CPF: ***.376.024-****
Vitima: **Ewerlayne Santana da Silva - CPF: ***.548.824-****
Requerente: **Adriana Laurindo da Silva – CPF: ***.746.934-****
Vitima: **Priscilla Monnik Laurindo da Silva – CPF: ***.967.524-****

Foi confirmado o acompanhamento de verificação das condicionalidades para concessão do Auxílio Municipal "Cria Esperança" das famílias já beneficiárias do programa. No mais, ficou acordada a inclusão, em pasta, de comprovante de residência das requerentes do período de 06 (seis) meses anterior à data de cometimento do feminicídio.
Ante o exposto, a fim de analisar as providências quanto ao preenchimento dos critérios condicionantes para concessão do auxílio "Cria Esperança" previsto na Lei Municipal nº 18.908, deliberou-se o que segue:

B) DELIBERAÇÃO:
O Comitê Gestor do Auxílio Municipal "Cria Esperança" no uso de suas atribuições previstas no artigo 2º de seu Regimento Interno e artigo 7º do Decreto nº 35.722, após análise dos requerimentos apresentados em reunião realizada no dia 01/06/2023 e consequente verificação das condicionantes para concessão do Auxílio Municipal "Cria Esperança", presentes na Lei Municipal nº 18.908, de 06 de abril de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 35.722, de 10 de junho de 2022. DELIBEROU pela aprovação da concessão do Auxílio Municipal "Cria Esperança" às requerentes: Tereza Maria de Santana - CPF: ***.376.024-** e Adriana Laurindo da Silva – CPF: ***.746.934-**, visto que preenchidas em sua totalidade os requisitos para concessão do benefício Auxílio Municipal "Cria Esperança" constantes nos artigos 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 18.908, de 06 de abril de 2022, artigos 5º e 6º do Decreto nº 35.722, de 10 de junho de 2022.

C) PROVIDÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS
Dê-se ciência das deliberações às requerentes e encaminhe-se ao pagamento dos aprovados para concessão do benefício Auxílio Municipal "Cria Esperança".

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela coordenadoria do Comitê Gestor – Auxilio Municipal "Cria Esperança" e pelos membros presentes.

Recife, 02 de maio de 2024.

SILVANA PAULA VALDEVINO DA SILVA
Membro suplente representante da Secretaria da Mulher

GERUZA BERNADETE DE MOURA FELIZARDO
Membro titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas – SDSDHJPD

RODRIGO BRAYNER DHALIA
Membro suplente representante da Controladoria-Geral Município do Recife

RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA
Membro titular representante da Procuradoria-Geral Município do Recife

JULIANA MARTINS BARBOSA S. COSTA
Membro titular representante da Secretaria de Saúde

MARCELA FONSECA PEREIRA
Membro suplente representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
Membro titular da Secretaria de Educação

PAULO GOMES CARNEIRO FILHO
Membro suplente representante da Secretaria de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO a situação da inexigibilidade, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº. 14.133/21, para Contratação de pessoa jurídica em mentoria para capacitar mulheres para o mercado de trabalho empreendedor, compreendendo o período de 12 (doze) meses junto a FEDERACAO DAS EMPRESAS JUNIORES DO ESTADO PE - FEJEPE, CNPJ 02.972.918/0001-28, perfazendo um total anual de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publique-se para que produzam os efeitos legais.

Recife, 10 de maio de 2024.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
SECRETÁRIA DA MULHER DO RECIFE

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **PAULO ROBERTO XAVIER DE MORAES**

PORTARIA N.º 049 DE 02 DE MAIO DE 2024
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, III, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 210 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante sobre o Processo Administrativo Disciplinar 002/2024, instaurado sob a Portaria nº 005/2024, publicada no D.O.R. edição nº 003 de 09/01/2024.

R E S O L V E :
ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, instaurado pela Portaria n° 005 de 08 de janeiro de 2024, publicada no D.O.R. nº 003 de 09/01/2024, que tramitou na modalidade de Sindicância Administrativa em desfavor do Subinspetor **Anselmo José dos Santos, matrícula 25.805-7,** em virtude da inexistência de responsabilidade funcional do servidor.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

Secretaria de Habitação

Secretário **ERMES FERREIRA COSTA NETO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N° 3701.1006/2022, CELEBRADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2022, COM ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/2023 e nº 10.520/2002, na Lei Municipal nº 17.765/2012 e Decreto Municipal nº 22.592/2007.
Processo de Licitação: Processo Licitatório n.º 22/2022 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico n.º22/2022 - CPLS, homologado Pelo Secretário Executivo de Administração e Licitação, em 31/08/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE HABITAÇÃO E A AQUATRO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo por novo período da seguinte forma:
- Execução por 12 meses, no período compreendido de 17 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.
- Vigência um novo prazo de 15 meses, que terá como termo inicial o dia 16 de abril de 2024 e termino em 15 de julho de 2025.
Recursos Financeiros: Recurso ordinário - não vinculados.
(Republicado por Incorreção)

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3701.01.01.2020 CELEBRADO EM 20 DE JANEIRO DE 2020.
Modalidade de licitação: Concorrência.
Base Legal: Art.57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo de Licitação: Concorrência nº 0011/2019- CEGALBEPE. Homologado em 20/12/2019
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE HABITAÇÃO E A EMPRESA PROCESSO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de execução e vigência, conforme abaixo:
a) Prazo de Execução: De 06 de março de 2024 a 03 de julho de 2024
b) Prazo de Vigência: De 10 de abril de 2024 a 07 de agosto de 2024.
OBS: Dos Recursos: A presente prorrogação faz-se necessário para viabilizar a conclusão do objeto contratado, não implicando em qualquer acréscimo financeiro.
Valor Global: Saldo Contratual para execução do Contrato durante o período prorrogado: R$ 321.262,23 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). .
Dotação Orçamentária: 3701.16.482.1.219.1.038 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 Fonte 0766.

Secretaria de Saneamento

Secretário **GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.1002/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:
As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços Nº 2301.1002/2023, celebrado em 28 de abril de 2023, CONSIDERANDO: a Comunicação Interna SESAN/SES/GGOPS/DOS N° 06/2024, a Justificativa SESAN/SES/GGOPS/GOS/DOS Nº 1/2024 (id 2219638), a Anuência da contratada, o Demonstrativo para renovação do contrato (id 2219730), as cotações realizadas (id 2249130), a nota de empenho – 2024NE000007 (id 2573587), o Despacho SESAN/SES/GGOPS/GOS/DOS Nº 7/2024 (id 2423600), a nota de reserva (id 2574335), o Boletim Informativo CGM N° 010/2023 - versão 02 (id 2616152), a autorização AD REFERENDUM do CPF de 25/04/2024 (id 2623481), a renovação das certidões de regularidade (id 2367564 e 2626243), o contrato social da contratada (id 2367578), e o documento de qualificação do representante legal (id 2367613) têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28/04/2024 e termo final o dia 27/04/2025.

§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado será de R$ 478.652,16 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

§2º. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2301.17.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 0500.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saneamento a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, registrado em livro próprio da Procuradoria-Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei n°. 8.666/93.

Recife, 25 de abril de 2024.

GEORGE MACEDO SCAVUZZI SANTOS
Secretário Executivo de Saneamento
CONTRATANTE

RENATO CORREA DE LIMA
Alforge Segurança Patrimonial LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1. _____ 2. _____
CPF/MF n° _____ CPF/MF n°. _____

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.1002/2023, CELEBRADO EM 28 DE ABRIL DE 2023.
Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços Corporativa n° 0002.002022-GOV.SAD.PE, vinculada ao Processo Licitatório n° 0047.2021. CCPLE.VI.PE.0043.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico n° 0043.2021.
Base Legal: Art. 65, §1°, da Lei n° 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28.04.2024 e termo final o dia 27.04.2025;
Prazo: De 28.04.2024 a 27.04.2025.
Valor Global: R$ 478.652,16 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária: Nº 2301.17.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 0500.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**

PORTARIA Nº 23 DE 09 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
I – Dispensa a servidora abaixo relacionada da função de fiscal de contrato responsável pelo atesto, relativas à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, Fundo de Desenvolvimento Urbano e Fundo de Licenciamento e Controle Urbano.

NOME	MATRÍCULA	CPF
VANESSA DA SILVA VIANA	1237403	***.480.294-59

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA TÉCNICA Nº 008 DE 10 DE MAIO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 36, inciso IV, da Lei Municipal de nº 17.537/2009;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, inciso V.1 da Lei Municipal nº 18.291/2016;

CONSIDERANDO o pedido de Devolução de Concessão de Termo de Permissão do Serviço de Táxi apresentado pela permissionária em 16 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 009/2024 – GGJU.

R E S O L V E:
I.Cancelar, a pedido, o Termo de Cessão de Permissão TP nº 0096 do Sistema Municipal de Táxi do Município do Recife - SMTX/Recife, da permissionária **ANA PAULA DE LIRA PESSOA, CPF/MF sob o nº ***.940.304-**;**

II.Dar ciência deste ato aos interessados;

III.Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 08 de maio de 2024.

NILTON PRAZERES DOS SANTOS
Diretor-Presidente em Exercício Cumulativo

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS, TERMOS DE COMPROMISSO E RETIFICAÇÃO

CONTRATOS

Contrato nº 003/2024, firmado em 15 de fevereiro de 2024;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Nutricash Serviços Ltda;
Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de crédito refeição;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 021/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023 – CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, tendo como termo de início o dia 01 de março de 2024 e termo final 28/02/2025;
Valor Global: R$ 755.040,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quarenta reais);
Dotação Orçamentária: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0501 – Outros Recursos Não Vinculados.

Contrato nº 005/2024, firmado em 20 de março de 2024;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Ltda;
Objeto: Fornecimento de colunas metálicas para semáforos;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 014/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2023 – CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, tendo como termo de início o dia 20 de março de 2024;
Valor Global: R$ 58.250,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais);
Dotação Orçamentária: 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de despesa: 33.90.30.51; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Contrato nº 007/2024, firmado em 25 de março de 2024;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Kairos 23 Comércio de Cosméticos Eireli;
Objeto: Fornecimento de equipamento de proteção individual;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 010/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023 - Ata de Registro de Preços nº 019/2023 – CPL/CTTU;
Prazo de Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados de 25 de março de 2024;
Valor Global: R$ 15.914,00 (quinze mil, novecentos e catorze reais);
Dotação Orçamentária: 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Contrato nº 008/2024, firmado em 15 de abril de 2024;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Concretisa Indústria de Premoldados Ltda.;
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de segregadores;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 006/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023-CPL/CTTU - Ata de Registro de Preços nº. 007/2023;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados de 15 de abril de 2024;
Valor Global: R$ 36.487,75 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, setenta e cinco centavos).;
Dotação Orçamentária: 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e Transporte Público; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Contrato nº 010/2024, firmado em 01 de abril de 2024;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa SN Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda.;
Objeto: Execução dos serviços de implantação e manutenção de sinalização e dispositivos de segurança do sistema viário no município do Recife;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 023/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023 – CPL/CTTU, Lote 02;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, tendo como termo de início a data de recebimento da primeira Ordem de Serviço relativa ao Lote 02;
Valor Global: R$ 4.189.919,36 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e dezenove reais, trinta e seis centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Contrato nº 013/2024, firmado em 15 de abril de 2024;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Radium Telecomunicações Ltda.;
Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de gerenciamento eletrônico de frequência;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 022/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023 - Ata de Registro de Preços nº. 070/2023 – Emlurb;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de abril de 2024;
Valor Global: R$ 218.833,20 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais, vinte centavos).;
Dotação Orçamentária: 6409.15.122.2161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 501 – Outros Serviços não vinculados.

TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão de Permissão nº 149/2003, firmado em 01 de março de 2024;
Permitente: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU;
Permissionário: Eduardo Emílio Andrade Faye das Chagas Holanda;
Objeto: Transmissão da permissão do Contrato de Adesão de Permissão nº 149/2003;
Base Legal: Leis Municipais nºs 16.856 de 16 de abril de 2003, 17.954 de 20 de dezembro de 2013 e 18.631 de 25 de setembro de 2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023, firmado em 07 de março de 2023;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa MC Produções, Promoções e Eventos Culturais Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;
Licitação: 024/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2022 CPL/CTTU;
Valor Global: R$ 267.497,52 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais, cinquenta e dois centavos);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 24/03/2024 e final em 23/03/2025;
Dotação Orçamentária: 6409.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra; Fonte: 0501 – Outros Recursos não Vinculados.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021, firmado em 07 de abril de 2021;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;
Licitação: 012/2020-PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/2020 – CPL/CTTU;
Valor Global: R$ 3.699.958,82 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais, oitenta e dois centavos);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, com termo inicial em 10/04/2023 e final em 09/04/2024;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, firmado em 07 de março de 2021;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;
Licitação: 011/2020-PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 010/2020 – CPL/CTTU;
Valor Global: R$ 8.396.585,87 (oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, oitenta e sete centavos);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, com termo inicial em 10/04/2023 e final em 09/04/2024;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020, firmado em 13 de maio de 2020;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a Empresa Data Voice Comércio e Serviços Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual;
Base Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;
Licitação: Processo nº 0282.2018.CCPLE-X.PE.0188.SAD.ATI;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0188/2018;
Valor Global: R$ 3.992,68 (três mil, novecentos e noventa e dois reais, sessenta e oito centavos;
Prazo de Vigência Contratual: 01 (um) mês, com termo inicial em 01/03/2024 e termo final, em 31/03/2024;
Dotação Orçamentária: 6409.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 28 – Locação de Máquinas e Equipamentos; Fonte: 0501 – Outros Recursos Não Vinculados; II - Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 71 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos; Fonte: 0501 – Outros Recursos Não Vinculados.

TERMOS DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 002/2024, firmado em 03 de maio de 2024;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Uber do Brasil Tecnologia Ltda.;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o treinamento prático “Programa Piloto Seguro”;
Base Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025;

Termo de Compromisso nº 00010/2024, firmado em 02 de abril de 2024;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa RBR Esportes e Cultura;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: “Circuito das Estações Outuno-2024”;
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: R$ 14.268,65 (catorze mil, duzentos e sessenta e oito reais, sessenta e cinco centavos);
Prazo: 02 a 14/04/2024;
Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa RBR Esportes e Cultura.

Termo de Compromisso nº 00011/2024, firmado em 18 de abril de 2024;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Sold Serviços Ltda. EPP;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: “Corrida dos Morros Etapa Ibura”;
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais);
Prazo: 18 a 24/04/2024;
Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa Sold Serviços Ltda. EPP.

Termo de Compromisso nº 00013/2024, firmado em 29 de abril de 2024;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Latin Sports S.A.;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: “Banco Santander Track Field Run Series 2024”;
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: R$ 9.335,69 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais, sessenta e nove centavos);
Prazo: 29/04/2024 a 05/05/2024
Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa Latin Sports S.A.

R E T I F I C A Ç Ã O

Publicação do dia 09.04.2024 no D.O.M., Edição nº 044, pág. 7:
No que se refere à publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, firmado em 20 de fevereiro de 2020,

ONDE SE LÊ:
“Empresa: Consórcio Recife Segura”;

LEIA-SE:
“Empresa: Recife Trânsito Seguro”.

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB

PORTARIA Nº 028 DE 09 DE MAIO DE 2024
O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação da servidora, constante do Processo SEI 16.000933/2024-11,

R E S O L V E:
1- Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **FERNANDA SOUZA FLUHR, matrícula nº 91.040-6, CPF nº ***.640.114-**,** do Cargo de Analista Jurídico desta Autarquia.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor-Presidente

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 040/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Brinquedos, Pisos Emborrachados e Totens Comunicativos, visando atender às demandas de requalificação e implementação de Parques, Praças e Áreas Verdes, destinados ao público infantil da cidade do Recife-PE, distribuídos em 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: W KATSUMI OGAWA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.307.270/0001-24, vencedora nos LOTES: 01, 02, 03, 09, 10 e 11 no valor total de R$ 5.833.872,70 (cinco milhões oitocentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 041/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Brinquedos, Pisos Emborrachados e Totens Comunicativos, visando atender às demandas de requalificação e implementação de Parques, Praças e Áreas Verdes, destinados ao público infantil da cidade do Recife-PE, distribuídos em 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: ANA MADEIRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.386.891/0001-17, vencedora nos LOTES: 04, 05 e 13 no valor total de R$ 945.200,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 042/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Brinquedos, Pisos Emborrachados e Totens Comunicativos, visando atender às demandas de requalificação e implementação de Parques, Praças e Áreas Verdes, destinados ao público infantil da cidade do Recife-PE, distribuídos em 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: RR PIETTA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.343.077/0001-95, vencedora nos LOTES: 06 e 14 no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 043/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Brinquedos, Pisos Emborrachados e Totens Comunicativos, visando atender às demandas de requalificação e implementação de Parques, Praças e Áreas Verdes, destinados ao público infantil da cidade do Recife-PE, distribuídos em 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.246.265/0001-51, vencedora nos LOTES: 07, 08, 15 e 16 no valor total de R$ 1.198.361,00 (um milhão cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta e um reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 044/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Brinquedos, Pisos Emborrachados e Totens Comunicativos, visando atender às demandas de requalificação e implementação de Parques, Praças e Áreas Verdes, destinados ao público infantil da cidade do Recife-PE, distribuídos em 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: FACILITA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.113.198/0001-10, vencedora no LOTE 12 no valor total de R$ 99.854,99 (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 045/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Brinquedos, Pisos Emborrachados e Totens Comunicativos, visando atender às demandas de requalificação e implementação de Parques, Praças e Áreas Verdes, destinados ao público infantil da cidade do Recife-PE, distribuídos em 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR: JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.157.352/0001-31, vencedora no LOTE 17 no valor total de R$ 162.598,95 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 049/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADE DO RECIFE, distribuídos em 10 (dez) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 29.549/2016.
FORNECEDOR ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.763.290/0001-13, vencedora nos LOTE 07 no valor total de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023.
Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

PORTARIA N° 09 DE 06 DE MAIO DE 2024
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n° 61/2024 – GAB/PGM,

R E S O L V E :
Designar, **ADRIANA CASSIMIRO DE SOUZA LUCENA, matrícula 123.838-8, CPF ***.120.244-**** para exercer o cargo de conselheira suplente do Conselho de Revisão Administrativa, representante da Secretaria de Infraestrutura, em substituição a **LUIZ PAULO AGUIAR CARNEIRO, matrícula 99.706-1, CPF ***.373.814-**,** do cargo de conselheiro suplente do Conselho de Revisão Administrativa, representante da Secretaria de Infraestrutura. A contar da data da publicação.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador - Geral do Município

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

PORTARIA Nº 019/2024
A Chefe do Gabinete de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :
Art. 1º Dispensar as pessoas abaixo das atribuições de "Gerenciadoras Master" das unidades jurisdicionadas GABINETE DE PROJETOS ESPECIAS E FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBAMA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Nome: ANA PAULA RODRIGUES SILVA
CPF nº: *.038.884-****
Matrícula nº: 93.853-8

Nome: ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
CPF nº: *.184.444-****
Matrícula nº: 125.324-7

Art. 2º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciadoras Master" das unidades jurisdicionadas GABINETE DE PROJETOS ESPECIAS E FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBAMA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Nome: POLYANA CARINA DE ALMEIDA AVELLAR DINIZ
Cargo: Gerente de Gestão
CPF nº: *.969.074-****
E-mail: polyana.diniz@recife.pe.gov.br
.
JÉSSICA Mª MENDONÇA DE LIMA MELO
Cargo: Gerente Jurídico
CPF nº: *.872.804-****
E-mail: jessica.mendonca@recife.pe.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de maio de 2024.

CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais
Prefeitura do Recife

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS Nº 2601.1007/2022, CELEBRADO EM 06 DE MAIO DE 2022.
Modalidade de Licitação:PREGÃO ELETRÔNICO
Base Legal: Ar.t 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preço nº 005/2021-SECTI -Processo Licitatório nº 006.2021.CPL.PE.006.SECTI na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021 SECTI.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sendo de 06/05/2024 a 05/05/2025.
Prazo:Vigência: 06/05/2024 a 05/05/2025.
Valor do Saldo Contratual: R$ 1.571.621,80.
Dotação Orçamentária:2601.1.15.122.2161.2723 Apoio Administrativo as Ações de Unidade Orçamentária - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Locação de mão de Obra – Fonte nº 500 - Recursos Próprios
Recursos Financeiros: Recursos Próprios.

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 0301.4010/2023, FIRMADO EM 08 DE MAIO DE 2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 018/2022
Base Legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.50, de 17 de julho de 2022 e na Lei n° 8.078, de 1990
Ata de Registro de Preços n° 015/2023
Processo de Licitatório N° 019/2022
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR e a Empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 42.764,47 (quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
§1º O valor global do Contrato passa de R$ 171.057,88 (cento e setenta e um mil e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R$ 213.822,35 (duzentos e treze mil e oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).
§2º As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1.15.451.1325.1028 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.52 – Nota de Empenho n° 2024NE000089 - Fonte 0754.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0301.4001/2024, FIRMADO EM 09 DE MAIO DE 2024.
Modalidade: Consultoria Individual - CI
Base Legal: GN 2350 -15 - BID e subsidiariamente pela Lei Federal Brasileira nº 14.133/2021.
Processo Licitatório nº 001/2024, na modalidade Consultoria Individual n º 001/2024.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR e a Consultora Carolina Costa Castelo Branco.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação de prazo de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias, do Contrato nº 0301.4001/2024, que tem como objeto a contratação de consultoria individual para elaboração de documentos de planejamento do reassentamento involuntário previsto no Programa de Requalificação Urbana e Resiliência Urbana em áreas de vulnerabilidade socioambiental – ProMorar - Recife.
O prazo total de vigência passará a ser de 210 (duzentos e dez) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do Contrato, 20/02/2024, compreendendo o período de 20/06/2024 a 16/09/2024.
O prazo total de execução passará a ser de 180 (cento e oitenta) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura da Ordem de Serviços, 27/02/2024, compreendendo o período de 28/05/2024 a 24/08/2024.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife torna público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21, que tem por objeto a contratação de serviço técnico profissional especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal referente à capacitação de 02 (dois) servidores da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas e 01 Procurador do Município no curso "CP3P Foundation", mediante contratação da empresa RADAR PPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.159.727/0001-23, que ocorrerá nos dias 18, 20, 24, 26 e 28 de junho de 2024, de forma online, com o objetivo de obtenção do certificado CP3P Foundation, totalizando o valor de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, devidamente justificada nos autos do processo, cujos recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através da Dotação Orçamentária: 3101.04.128.2.160.2.100 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fontes: 500 e 799. Recife, 07 de maio de 2024. **Alexandre Benedito Pessatte Filho -** Secretário Executivo de Parceria Estratégicas - Matrícula 116.267-5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES – SEAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
GC 002 - SEPLAGTD

RESULTADO FINAL PARCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - ID 24045 - SEI 33.026025/2023 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar – 13 (treze) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para o lote 01, com o valor total de R$ 359.550,00; INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, para o lote 02 com o valor total de R$ 164.700,00; JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº 50.044.781/0001-94, para o lote 04 com o valor total de R$ 5.358,00; IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 28.145.496/0001-00, para os lotes 05 e 09, com os valores totais de R$ 57.690,00 e R$ 13.272,93 respectivamente. Restou fracassado o lote 06. Recife, 10 de maio de 2024. **Vanessa Galindo de Luna –** Agente de Contratação - SEPLAGTD.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 003

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 004/2024 – Pregão Eletrônico nº 004/2024 – ID nº 27431. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, sonda nasogástrica, entre outros) – 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: HOSPITALMED LTDA - CNPJ Nº 29.868.059/0001-88 para os lotes 04, 07 e 08, com os valores totais de R$ 35.000,00, R$ 26.000,00 e R$ 28.080,00, respectivamente; LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 53.000.455/0001-73, para o lote 05, com o valor total de R$ 21.195,52. O lote 12 foi DESERTO. Os lotes 01, 02, 03, 06, 09, 10 e 11 restaram FRACASSADOS. Recife, 10 de maio de 2024. **Surama Kléia da Silva Chaves -** Agente de Contratação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 003

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 002/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024 – ID nº 0022394. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (filme para raio X, cateter, fio de sutura, entre outros) – 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 para o lote 01, com o valor total de R$ 114.000,00; SO SAUDE PRODUDOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 29.775.313/0001-01, para os lotes 03 e 24, com os valores totais de R$ 40.299,00 e R$ 14.310,00, respectivamente; CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 26.436.406/0001-05, para o lote 20, com o valor total de R$ 20.250,00. Os lotes 04 e 21 foram DESERTOS. Os lotes 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 23 restaram FRACASSADOS. Recife, 10 de maio de 2024. **Surama Kléia da Silva Chaves -** Agente de Contratação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAGTD
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

Processo Licitatório nº 002/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024. ID Nº 29802. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Paletes de madeira, em 02 (dois) lotes, totalizando 02 itens, a fim de abastecer toda Rede Municipal de Saúde do Recife. Valor estimado: R$ 199.100,00. Data e local da Sessão de Abertura: 24/05/2024, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 10 de maio de 2024. **Ramon Virgílio dos Santos Barros,** Agente de Contratação - SEPLAGTD.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife torna público, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 (sucedido pelo art. 71, II da Lei nº 14.133/2021) combinado com a Súmula 473 do STF, a REVOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, e, por conseguinte, tornar SEM EFEITO o Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, publicado no D.O.M. nº 094 de 25.07.2023, que tinha por objeto a contratação de consultoria voltada à reestruturação e fortalecimento do modelo de gestão desenvolvido pela Prefeitura do Recife, com ênfase nas funções de infraestrutura, controle urbano, zeladoria e mobilidade urbana. Empresa: Falconi Consultores S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, no valor de R$ 2.382.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil reais). Recife, 10 de Maio de 2024. **Ananda Marques Viana Ulisses -** Secretária Executiva de Finanças e Assuntos Jurídicos.

EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

REVOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2024 – COMISSÃO: PREGÃO – MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - OBJETO NAT.: SERVIÇO - Licitação BB 1036823 - Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, incluindo a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois provedores de nuvem pública, visando a atender às necessidades da EMPREL, por período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital. O Pregoeiro comunica que o presidente da EMPREL revogou o presente procedimento, fundamentado no Art. 62 da Lei nº 13.303/2016. Recife, 09/05/2024 – **Fernando Antônio Pereira Ramos –** Pregoeiro, **Bernardo Juarez D'Almeida –** Presidente da EMPREL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
Autorizo o ato da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, referente ao Termo de Inexigibilidade de Licitação fundamentado no caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação do SESC – Serviço Social do Comércio, inscrito no CNPJ sob o nº 03.482.931/0001-61, tendo como objeto a aquisição de 1.000 (mil) inscrições de servidores da Secretaria de Educação do Recife na 26ª edição do Festival Nacional Palco Giratório 2024 que será realizada no período de 16/05/2024 a 01/06/2024, em Recife Pernambuco, no formato presencial, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). A mencionada despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.0198/2024 - Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Fonte: 0500, face ao disposto no artigo 72, VIII e § único da lei supra citada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/ 2024 - PROCESSO Nº. 14/ 2024
O Gerente Geral de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 014.2023 de 18 de julho de 2023, publicada na edição 091 de 18/07/2023, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº 14/2024 e no Edital de Credenciamento nº 001/2023 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 11 de maio de 2024, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tenis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futvolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023, conforme dispõe do Parecer PGM nº 83/ 2023, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Bruna de Albuquerque Queiroz	XXX.996.774-XX	Volêi
2.Cleison Alberto de Barros Silva	XXX.412.954-XX	Bocha
3.Hugo Albuquerque Felix de Moura	XXX.246.724-XX	Futsal
4.Maurílio Tenório de Oliveira	XXX.257.194-XX	Bocha
5.Poliana Silva Santa Cruz	XXX.430.134-XX	Bocha
6.Raphaella Silva Aniceto	XXX.423.834-XX	Atletismo
7.Sandro da Silva Valcace Júnior	XXX.260.014-XX	Bocha
8.Thúlio Marcus Araújo Melo da Silva	XXX.128.294-XX	Futsal

Recife, 11 de maio de 2024. Autorizo e ratifico. **CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE -** Gerente Geral de Esportes.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 150/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 150/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 150/2024, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R$3.190,38 (três mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos). Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 500.

CPF	NOME	GRUPO ARTISTICO	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT	TOTAL
***.305.664 -**	Luan Rodrigues da Silva	Tina Marques e Convidados	Grupo do gênero/ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo BANDA MUSICAL	R$3.190,38	1	R$3.190,38

Recife, 09 de maio de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 151/2024, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R$3.190,38 (três mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos). Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 500.

CPF	NOME	GRUPO ARTISTICO	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT	TOTAL
***.895.464 -**	Willams Gualberto da Silva	Will Samppaio	Grupo do gênero/ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo BANDA MUSICAL	R$3.190,38	1	R$3.190,38

Recife, 09 de maio de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 152/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 152/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 152/2024, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R$3.190,38 (três mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos). Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 500.

CPF	NOME	GRUPO ARTISTICO	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT	TOTAL
***.001.124 -**	Mariana Ferreira de Freitas	Herminho	Grupo do gênero/ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo BANDA MUSICAL	R$3.190,38	1	R$3.190,38

Recife, 09 de maio de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 153/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 153/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 153/2024, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R$4.998,26 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

CNPJ/CPF	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT	TOTAL
48.687.085/0001-54	C R S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Orquestra Império	GRUPO CULTURAL: Grupo Regional com no mínimo 12 (doze) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo SERENATA.	R$4.998,26	1	R$4.998,26

Recife, 10 de maio de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024
A SECRETARIA DE HABITAÇÃO torna público que reconhece a Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada de Engenharia para execução de projeto executivo e complementares do empreendimento CASA NOVA DIADEMA, localizado na Rua Diadema, s/nº, bairro do Vasco da Gama, Recife - PE. Contratado(a): C & L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - GeoBase, inscrita no CNPJ nº 18.182.780/0001-01. Valor global de R$ 76.729,13 (setenta e seis mil e setecentos e vinte e nove reais e treze centavos). Dotação Orçamentária nº 37.01.2861 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte: 500. Recife, 09 de maio de 2024, ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA, Secretário Executivo de Políticas Habitacionais. Reconheço e Ratifico, nos termos do art. 75, I, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, **ERMES FERREIRA COSTA NETO.** Secretário de Habitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 053/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de maio de 2024 e termo final o dia 12 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Cordalama Comercio e Servicos LTDA inscrito no CNPJ nº 26.116.646/0001-22. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 10 de maio de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 054/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de maio de 2024 e termo final o dia 12 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Lucas de França Leandro inscrito no CPF nº ***.689.204-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 10 de maio de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 055/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo - categoria oficina educativa-cultural - para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de maio de 2024 e termo final o dia 12 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Felipe De Lima Cavalcanti Maia 06288834475 inscrito no CNPJ nº 36.786.441/0001-08. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 10 de maio de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 056/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo - categoria oficina educativa-cultural - para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de maio de 2024 e termo final o dia 12 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Luiz Carlos Da Silva Amorim 25563362850 inscrito no CNPJ nº 12.522.177/0001-37. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 10 de maio de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 057/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo - categoria oficina educativa-cultural - para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de maio de 2024 e termo final o dia 12 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Alexandre Felipe Lemos Da Silva 08857335410 inscrito no CNPJ nº 42.046.140/0001-40. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 10 de maio de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 058/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo - categoria oficina educativa-cultural - para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de maio de 2024 e termo final o dia 12 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Lídio Leão da Silva Santos inscrito no CPF nº ***.587.094-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 10 de maio de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 059/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo - categoria oficina educativa-cultural - para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de maio de 2024 e termo final o dia 12 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Pedro de Andrade Peixoto inscrito no CPF nº ***.183.914-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 10 de maio de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1148/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16,

PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **SEVERINO MARCOS DE OLIVEIRA CARNEIRO.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **SEVERINO MARCOS DE OLIVEIRA CARNEIRO,** em reconhecimento a sua brilhante trajetória profissional, prestando relevantes serviços ao município do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1149/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16,

PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife a **LINDENBERG SILVA DE LIRA BORBA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife a **LINDENBERG SILVA DE LIRA BORBA** por relevantes serviços prestados à sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1150/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16,

PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadã do Recife à IRMÃ **JUCILENE DE SOUZA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à IRMÃ **JUCILENE DE SOUZA** por relevantes serviços prestados à sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM.

RESOLUÇÃO Nº 226/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 1771 e 1772, ambos de 2024, da Vereadora Liana Cirne,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Vera Lúcia Lino da Silva, matricula nº 105.622-0,** do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne.

Art. 2º Nomear **Cynthia Maria Morais de Queiroz Galvão,** no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 227/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1719/2024, do Vereador Ronaldo Lopes,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Lucelia Vital e Silva de Souza, matrícula nº 106.593-9,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ronaldo Lopes.

Art. 2º Nomear **Thais Fernanda Francelino de Melo** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ronaldo Lopes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 228/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

R E S O L V E :
Art. 1º. Exonerar **Ketheen Amorim Pereira da Silva Melo, matrícula nº 105406,** do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2025, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º. Nomear **Brenda Vitorino dos Santos** no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2025, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 229/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1745/2024, do Vereador Joselito Ferreira,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Marcos Kleyton Antunes Bezerra, matrícula nº 106.943-8,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira.

Art. 2º Nomear **Edna Tertuliano da Silva Oliveira** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 230/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1785/2024, da Vereadora Cida Pedrosa,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO	CÓDIGO
Clareana Arôxa Cruz	106.660-9	Assessor Parlamentar de Gabinete	PLC-GII	2.01
Matheus José Nicolau de Oliveira Lins	106.658-7	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII	3.01
Wictor Winicius Santana Almeida	106.991-8	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII	3.05
Silvana da Silva Coutinho	105.757-0	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII	3.06
Janaina Oliveira de França	106.792-3	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV	4.01
Amanda Trindade Gomes Bezerra	106.275-1	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV	4.04
Pedro Lopes de França	105.768-5	Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo	PLC-GV	5.02
João Paulo Barros Seixas	106.415-0	Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar	PLC-GVI	6.02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 231/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1785/2024, da Vereadora Cida Pedrosa,

R E S O L V E :
Art. 1º Nomear os cidadãos abaixo relacionados para cargos da Estrutura de Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	CÓDIGO
Wictor Winicius Santana Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete	PLC-GII	2.01
Amanda Trindade Gomes Bezerra	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII	3.01
Clareana Arôxa Cruz	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII	3.05
João Paulo Barros Seixas	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII	3.06
Pedro Lopes de França	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV	4.01
Matheus José Nicolau de Oliveira Lins	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV	4.04
Silvana da Silva Coutinho	Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo	PLC-GV	5.02
Janaina Oliveira de França	Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar	PLC-GVI	6.02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 232/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1719/2024, do Vereador Ronaldo Lopes,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ronaldo Lopes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.593-9	Lucelia Vital e Silva de Souza	77,00	-
107.053-3	Thais Fernanda Francelino de Melo	-	77,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 233/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1745/2024, do Vereador Joselito Ferreira,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.943-8	Marcos Kleyton Antunes Bezerra	73,00	-
107.051-7	Edna Tertuliano da Silva Oliveira	-	73,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 234/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1764/2024 e planilha, do Vereador Victor André Gomes,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.628-5	Victor Sampaio de Lacerda	160,00	119,00
106.753-2	Victor Soares da Silva	195,10	189,10
107.044-4	André Santana de Souza Leão	-	47,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 235/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo planilha da Vereadora Liana Cirne,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.622-0	Vera Lúcia Lino da Silva	32,00	-
105.625-5	João Vitor Barbosa da Silva	8,00	1,50
105.629-8	Vera Regina Paula Baroni	48,00	20,00
106.050-3	Patricia Campos Rodrigues de Souza Sobral	39,00	25,00
106.157-7	Luana Pereira de Oliveira Lima	115,00	5,00
106.209-3	Adrielle Scarlett dos Santos Silva	20,00	12,00
106.293-0	Dione Gomes de Farias	169,00	159,00
106.389-8	Maria Luiza Dionizio Matos	166,00	182,00
106.680-3	Victor Fialho Pedrosa	136,00	115,00
106.720-6	Gabriel Brasil Santiago	76,00	147,00
106.791-5	Maria de Fátima Araújo Alves da Silva	72,00	52,00
106.957-8	Dayvson Inácio de Souza Oliveira	94,00	93,00
106.982-9	Romildo Davis Duarte	50,00	47,00
106.998-5	Pedro Henrique Freitas Lyra da Fonseca	115,00	82,00
107.016-9	Nayane Kelly Silva de Santana	77,00	73,00
107.052-5	Cynthia Maria Morais de Queiroz Galvão	-	204,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 236/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrative nº 1787/2027 e planilha, do Vereador Ebinho Florêncio,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ebinho Florêncio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.607-2	Fernando Menezes Dourado	52,90	69,00
106.608-0	Salomão Jorge da Cruz	100,00	39,30
106.614-5	Maria das Dores Vaz de Oliveira Fernandes	143,00	152,00
106.813-0	Raphael de Souza Queiroz	110,00	172,00
106.633-1	Angélica Janaína Alves Silva do Nascimento	150,20	139,71
106.681-1	Luciano Vieira Lins	84,00	96,00
106.618-8	Robério José de Lima Silva Barbosa	45,65	36,00
106.634-0	Jullia Maul Cysneiros	45,45	30,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

PORTARIA Nº 24/2024
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Lotar na Primeira-Secretaria da Câmara Municipal do Recife a servidora **Thays Fernanda da Silva, matrícula nº 88.079-3/PCR,** a contar de 1º de maio de 2024. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18ª Legislatura, de forma hibrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente; a Vereadora Cida Pedrosa, Vice presidente esteve ausente por motivo justificado e o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo. Ato contínuo, havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Professora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os assessores, ao Vereador Hélio Guabiraba e, aos técnicos da Câmara Municipal do Recife por viabilizarem esta reunião. A seguir, colocou em discussão a Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro que, submetida à apreciação dos Vereadores e não havendo nenhum questionamento, a mesma foi aprovada sem restrições. Em seguida, o Vereador Hélio Guabiraba colocou em discussão os pareceres de sua relatoria: PLO nº 48/2024, PLO nº 54/2024, PLO nº 55/2024, PLO nº 78/2024 e PLO nº 81/2024. Todos os pareceres foram submetidos à discussão e aprovados pela comissão. O PLO nº 78/2024 e PLO nº 81/2024 foram dispensados do prazo de emendas, de acordo com Art. 154 § III. Após, a Vereadora Ana Lúcia colocou em discussão os pareceres de relatoria da Vereadora Cida Pedrosa: PLO nº 292/2023, PLO nº 295/2023, PLO 311/2023, PLO nº 79/2024 e PDL nº 20/2024. O PDL nº 20/2024 e PLO nº 79/2024, foram dispensados do prazo de emendas, de acordo com Art. 154 § III. Logo após, a Vereadora Ana Lúcia colocou em discussão os pareceres de sua relatoria: O PLE nº 9/2024, PLO nº 24/2024, PLO nº 44/2024, PDL nº 7/2024, PDL nº 12/2024, PDL nº 13/2024, PLO nº 58/2024, PDL nº 19/2024, PLO nº 90/2024, PLO nº 235/2023 e PDL nº 25/2024. O PDL nº 19/2024, PLE nº 9/2024, PLO nº 90/2024, PLO nº 235/2024 e PDL nº 25/2024, foram dispensados do prazo de emendas, de acordo com Art.154 § III. Todos os pareceres foram submetidos à discussão e aprovados pela comissão Em seguida, foi realizada a distribuição dos projetos entre os vereadores, ficando assim: para sua relatoria: PLE nº 11/2024, PLO nº 62/2024, PLO nº 64/2024, PLO nº 74/2024, PLO nº 77/2024, PRES nº 04/2024, PRES nº 5/2024 e PDL nº 23/2024. Para a relatoria da Vereadora Cida Pedrosa: PLO nº 66/2024, PLO nº 67/2024, PLO nº 71/2024, PLO nº 72/2024, PLO nº 75/2024, PDL nº 16/2024, PDL nº 17/2024, PDL nº 18/2024 e PLO nº 87/2024. Para o Vereador Hélio Guabiraba: PLO nº 63/2024, PLO nº 65/2024, PLO nº 68/2024, PLO nº 69/2024, PLO nº 70/2024, PLO nº 73/2024, PDL nº 15/2024 e PDL nº 24/2024. Para concluir, a Presidente desta CECTE, passa a palavra ao Vereador Hélio Guabiraba, que, agradeceu e comentou que é uma comissão que gosta de trabalhar, está sempre presente atuando para o bem desta Casa Legislativa. Sem mais assuntos a serem tratados, a Vereadora Ana Lúcia encerra a presente reunião, agradecendo aos assessores, dos nossos gabinetes, ao Vereador Hélio Guabiraba e aos técnicos da Câmara Municipal do Recife por viabilizarem esta reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de abril de 2024. Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos - Presidente . Vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba – PSB Membro Efetivo. Vereadora Liana Cirne – PT Suplente. Vereador Suplente.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2024.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador HÉLIO GUABIRABA.
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ALMIR FERNANDO e RODRIGO COUTINHO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; Projeto de Lei do Executivo nº 10/2024, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Projeto de Lei do Executivo nº 11/2024, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Projeto de Lei nº 87/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; Projeto de Lei nº 88/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; Projeto de Lei nº 89/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Projeto de Lei nº 90/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; REQUERIMENTOS Nºs: 3166/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3167/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 3168/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3169/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 3170 e 3171/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 3172/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 3173/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 3174/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 3175/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 3176/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 3177/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 3178/2024, de

autoria do vereador ZÉ NETO; 3179/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 3180 a 3182/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 3183/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 3184/2024, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 3185 a 3197/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 3198 e 3199/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 3200/2024, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 3201/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3202/2024, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 3203 e 3204/2024, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 3205/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 3206 e 3207/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 3208/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3209 a 3217/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 3218 e 3219/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 3220/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 3221/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3222 a 3225/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 3226 e 3227/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3228/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 3229/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3230/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 3231/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 3232/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3233/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 3234 e 3235/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 3236/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3237/2024, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 3238 a 3245/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 3246/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3247/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 3248/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3249/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 3250/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3251 a 3264/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 3265 e 3266/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 3267/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 3268 a 3273/2024, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 3274 e 3275/2024, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 3276 a 3278/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador ALCIDES CARDOSO, repercutiu a distribuição de tatuagens temporárias, no último carnaval, com propaganda do prefeito João Campos. Ressaltou que este é um ano eleitoral, que, portanto, possui regras que proíbem a antecipação da campanha, a distribuição de brindes e o abuso do poder econômico. Questionou quem financiou a distribuição das tatuagens e cobrou o respeito às regras eleitorais. O orador seguinte, vereador OSMAR RICARDO, criticou o prefeito João Campos pelo abandono do Saúde Recife e cobrou uma atitude da gestão municipal para resolver a situação que tem afetado o acesso à saúde dos servidores. Cobrou a limpeza do canal da ilha de Santa Terezinha, em Santo Amaro. O próximo orador, vereador ALMIR FERNANDO, destacou a obra social e espiritual da igreja Rompendo em Fé. Repercutiu a realização da Convenção da Igreja Missionária Rompendo em Fé, que faz parte do calendário oficial do Recife, por iniciativa do seu mandato. O senhor Presidente fez o registro da presença de algumas lideranças comunitárias em Plenário. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ALCIDES CARDOSO, que solicitou dispensa de prazos de emendas ao Projeto de Lei n° 90/2024, de sua autoria. O senhor Presidente informou que, no momento oportuno, faria a consulta aos líderes partidários. O orador seguinte, vereador RINALDO JUNIOR, rebateu a fala do vereador ALCIDES CARDOSO, criticando o vereador por não investigar as denúncias feitas. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que solicitou dispensa de prazos de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo n° 22/2024, de sua autoria. O senhor Presidente informou que, no momento oportuno, faria a consulta aos líderes partidários. O último orador, vereador FELIPE ALECRIM, destacou o pedido de socorro dos servidores municipais por causa da situação precária do Saúde Recife. Cobrou ações por parte dos vereadores desta Casa para buscar uma solução para esta situação de emergência, inclusive com a possibilidade da instalação de uma CPI sobre o tema. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Justificaram a ausência as vereadoras CIDA PEDROSA e ELAINE CRISTINA. A vereadora ANA LÚCIA está licenciada. Atendendo ao pedido dos vereadores ALCIDES CARDOSO e LUIZ EUSTÁQUIO, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse a consulta aos líderes partidários quanto às dispensas de prazo ao Projeto de Lei nº 90/2024 e ao Projeto de Decreto Legislativo n° 22/2024. Após a consulta, a solicitação foi aprovada e os prazos foram dispensados. (Lista anexa aos Anais desta Casa). Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou dispensa de prazos de emendas aos Projetos de Lei do Executivo n° 10 e 11/2024. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou a leitura das ementas dos Projetos. O Primeiro Secretário fez a leitura e procedeu a consulta. Após a consulta (Lista anexa aos Anais desta Casa, em que houve cinco votos favoráveis à dispensa e quatro votos contrários), a solicitação foi indeferida e os prazos não foram dispensados. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3127/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O BEM-ESTAR E TRATAMENTO DA PESSOA COM AUTISMO (AFETO), POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS ÀS PESSOAS COM AUTISMO E ÀS SUAS FAMÍLIAS, BEM COMO PELO SUCESSO NA REALIZAÇÃO DA 19ª JORNADA DE AUTISMO, QUE OCORREU NOS DIAS 1 E 2 DE ABRIL DO CORRENTE ANO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3142/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À ASSOCIAÇÃO MÃES E ANJOS AZUIS E AO INSTITUTO CORAÇÃO AZUL, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS ÀS PESSOAS COM AUTISMO E ÀS SUAS FAMÍLIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3157/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À SRA. ANDREA TORRES, RECIFENSE E FUNDADORA DA TORRES DELICIOUS, ÚNICA PRODUTORA DE BOLO DE ROLO DA CIDADE DE LONDRES E VENCEDORA DA HIGH PROFILE MAGAZINE 2023 E DO PRÊMIO DO GUIA LONDRES WOMAN POR DIFUNDIR A GASTRONOMIA PERNAMBUCANA NO REINO UNIDO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3158/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E CIDADANIA DA PESSOA IDOSA (NAISCI) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ (HUOC), PELA CELEBRAÇÃO DOS SEUS 18 ANOS DE EXISTÊNCIA, RECONHECENDO SUA CONTRIBUIÇÃO INESTIMÁVEL À COMUNIDADE IDOSA E À SOCIEDADE PERNAMBUCANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3165/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO CENTRO UNIVERSITÁRIO FRASSINETTI DO RECIFE (UNIFAFIRE) PELA HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO COMO CENTRO UNIVERSITÁRIO POR MEIO DA PORTARIA Nº 341 DE 9 DE ABRIL DE 2024 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3160/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O INSTITUTO SOLIDARE, COM SEDE NO BAIRRO DE COQUEIRAL, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3161/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O PASTOR JOSÉ MARCOS SILVA E PRESIDENTE DO INSTITUTO SOLIDARE, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3164/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ADVOGADO ELEITORALISTA E CIENTISTA POLÍTICO, SR. RENATO HAYASHI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3174/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO BIOMÉDICO NEUROENGENHEIRO E PESQUISADOR GABRIEL HENRIQUE ALBUQUERQUE LINS: PRIMEIRO BIOMÉDICO BRASILEIRO NA ANTÁRTICA E LÍDER DE PESQUISA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SAÚDE MENTAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3233/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 264 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, AO ADVOGADO DOUTOR LEONARDO DOS SANTOS SOUSA, ATUANTE NAS ÁREAS DOS DIREITOS CRIMINAL, CÍVEL E PREVIDENCIÁRIO. – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 2920/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE PROMOVA O DIÁLOGO ENTRE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS E OS TEMPLOS DE RELIGIÕES AFRO-INDÍGENAS, EFETIVANDO O ACESSO E DIREITO AOS SUS, PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO AO TEMPLOS SITUADOS EM COMUNIDADES MAIS VULNERABILIZADAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3120/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA GUAPIARA, Nº 392, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3121/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DA ÁRVORE, AV. ENCANTA MOÇA, Nº 723, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3122/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANALETAS E DE REPOSIÇÃO DE TAMPAS EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA CENTRAL, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3136/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE ILUMINAÇÃO NA RUA ADALBERTO MARROQUIM 2º TRAVESSA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 40 E 55, NA COMUNIDADE SONHO MEU, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3137/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA ALMEIDA JUNIOR, EM FRENTE AO Nº 50, COMUNIDADE DO RATO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3138/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS E DE SUCÇÃO NA RUA PADRE VENÂNCIO, EM FRENTE AO Nº 42, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3139/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE SUCÇÃO DE ESGOTO NA RUA SAPIRANGA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 51 E 54, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3154/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA PADRE OLIVEIRA ROLIM, ESQUINA COM A RUA DR. DIRCEU VELOSO TOSCANO DE BRITO, Nº 36, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3172/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NO POSTE DA RUA PADRE OLIVEIRA ROLIM, Nº 34, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3175/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ À SRA. JULLIMÁRIA DUTRA, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3178/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS NOS POSTES DAS RUA SAPIRANGA, Nº 2, RUA PADROPILIS, Nº 4, RUA JOSÉ BONFIM, Nº 2, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3205/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA ZULEIDE DE MOURA, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3218/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE CANALETA NA AVENIDA DESEMBARGADOR JOSÉ NEVES, Nº 564, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3219/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE ESGOTO E DE REPAROS NO AFUNDAMENTO DA RUA SAPIRANGA, Nº 9, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3123/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA PRAÇA PROF. BARRETO CAMPÊLO, N° 1183, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3135/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS, FAIXAS DE PEDESTRES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA DR. JOSÉ CARNEIRO VILAR, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3124/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS DA VIA LOCAL DA AV. MAGALHÃES, PRÓXIMO AO HAPVIDA, BAIRRO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3125/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A CONTINUAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA COMENDADOR JOSÉ VITA, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3128/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA GENERAL SAN MARTIN, BAIRRO DO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3129/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE TODO O CANTEIRO DIVISOR DE FAIXAS, E SEUS RESPECTIVOS ACESSOS, LOCALIZADO EM TODA A EXTENSÃO DA AV. RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3183/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA SÁULO MENDES, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3130/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 16 DE MAIO DE 2024, DAS 10H ÀS 12H, EM HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA, OS GARIS DO RECIFE, PROFISSÃO TÃO IMPORTANTE PARA A NOSSA SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3131/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JUNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA NA BARREIRA DA RUA RIVERLÂNDIA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3132/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE PROMOVA A NOMEAÇÃO DOS PRÓXIMOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019, DA PREFEITURA DO RECIFE, PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3198/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO QUE ESTÁ DANDO RETORNO NA RUA RIO CAPIBARIBE, NAS IMEDIAÇÕES DO NÚMERO 121, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3199/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE A FIM DE PROVIDENCIAR UM TOLDO DE COBERTURA PARA A ACADEMIA DA CIDADE POLO UM POR TODOS, RUA JAPARATUBA, 260, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3133/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, DE FORMA PRESENCIAL, NO DIA 21 DE MAIO DE 2024, ÀS 15H, PARA HOMENAGEAR AO MONSENHOR ROMEU GUSMÃO DA FONTE PELO SEU ANIVERSÁRIO NATALÍCIO DE 95 ANOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3201/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOMENAGEAR A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AACA , NO DIA 15 DE MAIO DE 2024, ÀS 10H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3134/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS EM FRENTE AO MERCADO PÚBLICO DE AFOGADOS, NA ESTRADA DOS REMÉDIOS, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3177/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS E REPOSIÇÃO DE PLACAS NA RUA POCRANE, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3180/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA DAS GALERIAS E A REPOSIÇÃO DE PLACAS NA 2ª TRAVESSA HOLMES FONTES, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3181/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE BUEIROS NA RUA VISCONDE DE PARNAÍBA, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3182/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACA DE GALERIA NA RUA MANOEL AZEVEDO DE ANDRADE, EM FRENTE AO Nº 141, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3231/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE UM CANO ESTOURADO NA 2ª TRAVESSA JOÃO CORREIRA FILHO, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3140/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO “PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS”, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA VARJOTA, BAIRRO ALTO BAIRRO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3141/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DAS CANALETAS E DA ESCADARIA NA RUA I, Nº 10, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3143/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DAS CANALETAS NA RUA VARJOTA, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3144/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ANTÔNIO MEIRA, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3145/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA MIRINZAL, Nº 156, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3146/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A LIMPEZA DA ENCOSTA NA RUA SANTANA, NOS NÚMEROS 515, 515-A, 515-B, 515-C, 515-D, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3147/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RAMPA NA RUA ALTO DO TIRO, Nº 490, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3148/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA DOS MILAGRES, Nº 238, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3149/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA DOS MILAGRES, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3150/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIAS DO POSTE NA RUA I, Nº 10, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3151/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS E DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA NA RUA NAJÁ, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3152/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA RUA SANTANA, ENTRE OS NÚMEROS 515, 515-A, 515-B, 515-C E 515-D, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3153/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O REFORÇO NO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA IRMÃ MARIA DAVID, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3203/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA

AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA ALEMANHA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3173/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO NO ASFALTO EM UM TRECHO DA AV. AGAMENON MAGALHÃES, PISTA LOCAL EM FRENTE AO NÚMERO 903, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3179/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA CÓRREGO DE DEODATO, Nº 109, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3206/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, Nº 75, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3207/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À CTTU PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA DE LOMBADAS, RUA MANDACARU, Nº 338, BAIRRO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3230/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA SARGENTO WOLF, Nº 190, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3176/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTA DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO HABITACIONAL PADRE JOSÉ EDVALDO GOMES, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3184/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTA DA EMLURB NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A PODA DAS ÁRVORES DAS CALÇADAS DAS RUAS LEMOS TORRES E FLAMENGO, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3185/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO TAPA-BURACO NA RUA BOLIVAR, EM FRENTE AO Nº 300, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3186/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS, BEM COMO A LIMPEZA DA ÁREA NA RUA MARIA JOSÉ DE MORAIS BEZERRA, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3187/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA MARIA JOSÉ DE MORAIS BEZERRA, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3188/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA RAMIZ GALVÃO, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3189/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA JOÃO LIBERATO, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3190/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA, NA RUA BOLIVAR, Nº 224, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3191/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA JOSÉ MENEZES DE LYRA FILHO, ALTO DO MARACANÃ, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3192/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHOS E DE LIMPEZA NA RUA NOVA AMÉRICA, PRÓXIMO AO Nº 25, ALTO DA BELA VISTA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3193/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE NA RUA NOVA AMÉRICA, Nº 25, ALTO DA BELA VISTA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3194/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR O ENVIO DE UMA EQUIPE PARA FAZER O CONSERTO DO CANO QUEBRADO NA RUA BOLIVAR, EM FRENTE AO NÚMERO 260, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3195/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRIÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA NOVA AMÉRICA, ALTO DA BELA VISTA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3196/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE NA AVENIDA JOÃO DE BARROS, EM FRENTE AO Nº 1187, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3197/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA INCLUÍDO NO "PROGRAMA MAIS VIDA", COMUNIDADE DA LINHA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3222/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA NAS GALERIAS DA RUA CABO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3223/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM NA RUA JOÃO ALVES CARNEIRO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3224/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM NA RUA SANTA TEREZINHA, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3225/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM NA RUA DR. FREITAS LINS, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES NºS. 87/2024 E 60/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RECIFENSE A GLEISI HELENA HOFFMANN. – COM VISTAS AO VEREADOR ALCIDES CARDOSO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES NºS. 98/2024 E 55/2024, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO ADVOGADO ALMIR REIS. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO. Não havendo oradores inscritos para o GRANDE EXPEDIENTE, nem para o TEMPO DE LIDERANÇA ou explicações pessoais, e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 15h, em uma Reunião Solene em homenagem ao Dia do Exército, de autoria do vereador Tadeu Calheiros. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2024.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA, FELIPE ALECRIM e ZÉ NETO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ALMIR FERNANDO e VICTOR ANDRÉ GOMES. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente registrou a presença de uma liderança comunitária em Plenário e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; Projeto de Lei nº 91/2024, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto de Lei nº 92/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; Processo Administrativo nº 1359/2024, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR, indicando os vereadores Tadeu Calheiros e Samuel Salazar, respectivamente, como líder e vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro – MDB; Processo Administrativo nº 1386/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 57/2024, de sua autoria, de sua tramitação; Processo Administrativo nº 1487/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 89/2024, de sua autoria, de sua tramitação; REQUERIMENTOS Nºs: 3279/2024, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 3280 a 3283/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 3284/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3285/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 3286 e 3287/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 3288/2024, de autoria do vereador CIDA PEDROSA; 3289 a 3295/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 3296/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3297 a 3300/2024, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 3301 a 3306/2024, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 3307 a 3309/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 3310/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3311/2024, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 3312/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; 3313/2024, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 3314/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 3315 a 3354/2024, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 3355/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 3356/2024, de autoria do vereador CIDA PEDROSA; 3357 e 3358/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 3359 a 3361/2024, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 3362 a 3364/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 3365 a 3377/2024, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 3378 a 3382/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 3383 a 3386/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 3387 e 3388/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 3389 a 3394/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 3395/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 3396 a 3399/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 3400/2024, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 3401 e 3402/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 3403/2024, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 3404/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 3405 a 3408/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 3409 e 3410/2024, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 3411/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 3412 e 3413/2024, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 3414 e 3415/2024, de autoria do vereador NATÁLIA DE MENUDO; 3416/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 3417 a 3428/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 3429/2024, de autoria do vereador CIDA PEDROSA; 3430/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3431 e 3432/2024, de autoria do vereador IVAN MORAES; 3433/2024, de autoria do vereador CIDA PEDROSA; 3434/2024, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 3435 e 3436/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 3437/2024, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 3438/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 3439 e 3440/2024, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 3441/2024, de autoria do vereador CHICO KIKO; 3442 a 3446/2024, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 3447/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3448 a 3450/2024, de autoria da vereadora ELAINE CRISTINA; 3451 a 3453/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3454 e 3455/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3456/2024, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 3457/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3458 e 3459/2024, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 3460 a 3466/2024, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 3467 e 3468/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 3469/2024, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 3470/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 3471/2024, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 3472 a 3474/2024, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 3475 a 3477/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 3478 a 3480/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 3481 e 3482/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 3483/2024, de autoria do vereador MICHELE COLLINS; 3484 e 3485/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3486/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 3487/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3488/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 3489/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3490 e 3491/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 3492/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 3493 a 3497/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3498 a 3500/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 3501 e 3502/2024, de autoria da vereadora ANDREZA ROMERO; 3503 e 3504/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 3505 a 3508/2024, de autoria do vereador ZÉ NETO; 3509/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 3510 e 3511/2024, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 3512/2024, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 3513 e 3514/2024, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 3515 a 3520/2024, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 3521 e 3522/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 3523 a 3527/2024, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 3528/2024, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 3529 a 3538/2024, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 3539/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 3540/2024, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 3541/2024, de autoria da vereadora LIANA CIRNE. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador DAVI MUNIZ, falou sobre as fortes chuvas do último sábado e ressaltou a importância do programa ProMorar. Cobrou da gestão municipal o cumprimento de promessas no âmbito deste programa. Destacou, ainda, programas de auxílio do governo do Estado em benefício da população. O orador seguinte, vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, repercutiu melhorias na mobilidade da população na cidade do Recife, destacando o recorde de construção e revitalização de escadarias nas áreas de morros do munícipio. Fez agradecimentos à EMLURB pelo trabalho. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador DODUEL VARELA, que solicitou o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 124/2024, de sua autoria. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou a dispensa de prazos de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo n° 25/2024, de sua autoria. O senhor Presidente informou que faria a consulta aos líderes partidários no momento oportuno. O próximo orador, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, cobrou a inclusão do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde no plano de cargos e carreiras dos servidores. Destacou que está acontecendo uma assembleia desses trabalhadores neste momento e solicitou a formação de uma comissão de vereadores para receber representantes da categoria para debater suas demandas. O orador seguinte, vereador RONALDO LOPES, repercutiu a eleição, no último fim de semana, do Conselho Municipal de Juventude. Destacou a realização, na última sexta-feira, de Audiência Pública para debater a regulamentação da profissão de motoristas por aplicativos. Colocou seu mandato à disposição para ouvir as demandas dos Agentes Comunitários de Saúde e parabenizou a comunidade Bola na Rede pelo seu aniversário. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que esclareceu que todos os vereadores desta Casa estão comprometidos com a causa dos motoristas de aplicativo e disse que a participação dos parlamentares em audiências públicas não é obrigatória. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RONALDO LOPES, que explicou sua fala na Tribuna. O senhor Presidente fez esclarecimentos sobre a participação de vereadores em audiências públicas. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que corroborou as palavras do vereador LUIZ EUSTÁQUIO. O próximo orador, vereador CARLOS MUNIZ, repercutiu decisão do Tribunal de Contas do Estado, que recomendou a demolição do Edifício 13 de Maio, no bairro da Boa Vista. Informou que a licitação para a contratação de empresa especializada já está marcada e que secretarias da prefeitura do Recife estão fazendo o monitoramento da edificação. O orador seguinte, vereador FRED FERREIRA, falou sobre projeto, que consta na Ordem do Dia desta reunião, sobre Dia Municipal de Conscientização sobre o Uso da Maconha Medicinal. Solicitou que a autora do projeto fizesse mudanças na nomenclatura da proposição. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR FELIPE ALECRIM). O último orador, vereador OSMAR RICARDO, destacou a situação caótica do Saúde Recife. Também cobrou providências da PCR para retirar a população que mora em palafitas próximo ao canal da Ilha de Santa Terezinha, no bairro Santo Amaro. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANDREZA ROMERO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Justificaram a ausência as vereadoras MICHELE COLLINS e NATÁLIA DE MENUDO. A vereadora ANA LÚCIA está licenciada. Atendendo ao pedido do vereador FELIPE ALECRIM, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que fizesse a consulta aos líderes partidários quanto às dispensas de prazo de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo n° 25/2024. Após a consulta, a solicitação foi aprovada e os prazos foram dispensados. (Lista anexa aos Anais desta Casa). Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3247/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO SR. UBIRATAN CORDEIRO, POR POSSUIR UMA SIGNIFICATIVA TRAJETÓRIA COMO MESTRE EM JIU-JÍTSU, SENDO UM DOS MAIS ANTIGOS NA SUA ATIVIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3249/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO PELOS 81 ANOS DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI - PE), CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DO CORRENTE ANO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3400/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA A CANTORA NÁDIA MAIA, ARTISTA HOMENAGEADA NO CICLO JUNINO DO RECIFE 2024, QUE NESTE ANO TEM COMO TEMA: "RECIFE JUNINO - NOSSA RAIZ". – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3403/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O CANTOR E COMPOSITOR FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA, MAIS CONHECIDO COMO ASSISSÃO FORROZEIRO, ARTISTA HOMENAGEADO NO CICLO JUNINO DO RECIFE 2024, QUE NESTE ANO TEM COMO TEMA: "RECIFE JUNINO - NOSSA RAIZ". – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3413/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA O MAJOR DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO JOSUÉ INÁCIO CORREIA NETO EM RECONHECIMENTO À SUA NOMEAÇÃO COMO COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETA – CIPMOTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3429/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ÀS/AOS CONTABILISTAS, TÉCNICAS E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE, EM RAZÃO DO DIA NACIONAL DA/DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE, CELEBRADO NO DIA 25 DE ABRIL. Discutiu a matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que parabenizou os técnicos de contabilidade presentes em razão do Dia Nacional do Profissional de Contabilidade. Falou da importância do trabalho feito pelo sindicato da categoria. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3433/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E LOUVOR AO PADRE FRANCISCO CAETANO PEREIRA, MAIS CONHECIDO COMO PADRE CAETANO, EM RECONHECIMENTO AO SEU NOTÁVEL PERÍODO DE SACERDÓCIO, DESTACANDO-SE ESPECIALMENTE POR SEU SERVIÇO NA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, E PELOS VALIOSOS CONTRIBUTOS OFERECIDOS À UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (UNICAP). – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3234/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TODA ESCADARIA E DE CANALETA E DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA SENADOR FIRMINO, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3235/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ENTULHO NA RUA CÓRREGO MANOEL DAS MENINAS, AO LADO DO N° 238, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3355/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA UMA VISTORIA TÉCNICA A FIM DE VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO COM O "PROJETO PARCERIA" NO TRECHO FINAL DA RUA DOIS, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3357/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E DE ASFALTAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DAS CRIANÇAS, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3358/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE ASFALTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3362/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3363/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TODA ESCADARIA E DE CANALETA NA RUA SÃO GOTARDO, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3364/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO E DE REQUALIFICAÇÃO DE CANALETA NA RUA ATOR MARCUS SIQUEIRA, EM FRENTE AO Nº 84, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO N

VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A TERRAPLANAGEM DO MINI CAMPO NA RUA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, PRÓXIMO À ESTAÇÃO DE ESGOTO DA COMPESA, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3254/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA BOANERGES PEREIRA, DO Nº 166 AO Nº 200, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3255/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM DO CAMPO DE FUTEBOL DA SARAMANDAIA, RUA JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3256/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO OVÍDIO VIEIRA DE LIMA, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3257/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CANALETAS NA RUA ESTRELA D'OESTE, Nº 57, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3258/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO "PROJETO GRAMADÃO" NO CAMPINHO DE FUTEBOL DA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, EM FRENTE AO Nº 354, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3259/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DA SARAMANDÁIA, AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DO ANJOS, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3260/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REFORMA DA PRAÇA NO CONJUNTO OVÍDIO VIEIRA DE LIMA, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3261/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS E DE MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA SARAMANDAIA NA RUA JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3262/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NO POSTO DE SAÚDE IRMÃ TEREZINHA, RUA PASSARELA, S/Nº, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3263/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DOUTOR IVO BARROS, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3264/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO "PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS", VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA PENTECOSTES, Nº 36, BAIRRO JORDÃO BAIXO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3289/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA BODOCONGÓ, Nº 2260, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3290/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA 1ª TRAVESSA ALTO ITAÚNA, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3291/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA 1ª TRAVESSA ALTO ITAÚNA, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3292/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA 1ª TRAVESSA ALTO ITAÚNA, ENTRE OS NÚMEROS 23, 23-B,23-C, 23-D, 23-C, 23-E, 23-F,23-G, 1365, 1365-A, 1365-B, 1365-C, 1367, 1367-A, 1367-B E 1367-C, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3293/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA 3ª TRAVESSA HIDROLÂNDIA, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3294/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA 3ª TRAVESSA HIDROLÂNDIA, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3295/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA 1ª TRAVESSA ALTO ITAÚNA, ENTRE OS NÚMEROS 23, 23-B,23-C, 23-D, 23-C, 23-E, 23-F,23-G, 1365, 1365-A, 1365-B, 1365-C, 1367, 1367-A, 1367-B E 1367-C, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3417/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESCADARIA E DE CANALETAS NA 4ª TRAVESSA IRAKITAN, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3418/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS CORRIMÕES DA ESCADARIA, 4ª TRAVESSA IRAKITAN, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3419/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE NA RUA MINISTRO APOLÔNIO SALES, Nº 38-A, BAIRRO JORDÃO ALTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3420/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UMA "ACADEMIA DA CIDADE" NA RUA PERDENEIRAS, Nº 13, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3421/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA CONSELHO DOS MORADORES, BAIRRO JORDÃO ALTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3422/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM NA RUA UIRAUNA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3423/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS PARALELEPÍPEDOS NA RUA TORITAMA, Nº 167, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3424/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NO TRECHO DA RUA CATOLÉ DO ROCHA COM A RUA PEDERNEIRAS, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3425/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE CORRIMÃO E DE ESCADARIA NA RUA PASTOR BENOBY CARVALHO DE SOUZA, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3426/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTES COM LUMINÁRIAS NA RUA ELADIO CAMBOIM EM FRENTE AO Nº 125, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3427/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UMA "ACADEMIA DA CIDADE" NO CAMPO DO ELITE, NA 1ª TRAVESSA SERTÂNIA, Nº 2, BAIRRO JORDÃO ALTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3428/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU, PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA CLEVELÂNDIA, QUADRA X-4, Nº 24, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3265/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DOUTOR IVO BARROS, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3266/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CRISTINA VALENÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3438/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E PODA DAS ÁRVORES NA PRAÇA DOS VELHOS, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3267/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA RUA DESEMBARGADOR ÂNGELO JORDÃO, Nº16, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3416/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMPREL PARA IMPLANTAR UM PONTO DE INTERNET COM WIFI DO CONECTA RECIFE NA PRAÇA DO TAMARINDO NA RUA MANOEL HELENO FILHO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3434/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO TAMARINDO, RUA MANOEL HELENO FILHO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3268/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A LIMPEZA DAS CANALETAS, NO CÓRREGO DO LEÔNCIO, 3° E 4º SUBIDA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3269/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A CAPINAÇÃO, NO CÓRREGO DO LEÔNCIO, 3° E 4º SUBIDA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3270/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ÁGUIA BRANCA, ALTO DO CAETÉS, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3271/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA, RUA CURUPÁ E 2° SUBIDA DA JOSÉLIA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3272/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A LIMPEZA DA REDE DE ESGOTO, LOCALIZADO NA RUA MAJOR GUILHERME BONIFÁCIO, 415, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3273/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO SÁLGUEIRO, COM A RUA BARÃO DE ATALAIA, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3274/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ASSIS BRASIL, PONTO CRÍTICO EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3275/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA TORITAMA, PONTO CRÍTICO EM FRENTE ÀS CASAS DE NÚMEROS 167 E 168, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3439/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE DUAS LOMBADAS NA RUA SERTÂNIA, NO TRECHO ENTRE À ESCOLA PROFESSOR ADALTO PONTES E À CRECHÉ MUNICIPAL CRISTO REI, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3440/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS NA RUA CATOLÉ DO ROCHA, Nº 47, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3276/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DEOCLÉCIO CÉSAR, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3277/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CODECIR PARA DETERMINAR QUE SEJAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS, DE INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS E DE RECUPERAÇÃO DO PISO, POR MÉIO DO "PROGRAMA PARCERIA", EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO ALFREDO DE MENEZES, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3278/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS, DE INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO E DE RECUPERAÇÃO DO PISO, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO ALFREDO DE MENEZES, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3389/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA NAS GALERIAS DA AV. DR. JOSÉ RUFINO, EM FRENTE AO Nº 1565, BORRACHARIA DO GALEGO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3390/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE LOMBADAS, DE FAIXA DE PEDESTRES E DE SINALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ CONSTANTINO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3391/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR OS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRÉ-MOLDADA DANIFICADA, DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA RIO AMAZONAS, EM FRENTE AO Nº 239, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3392/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM NA RUA MADRID, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3393/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE LIMPEZA E DE SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRÉ-MOLDADA DA CANALETA NA RUA TEREZA CARNEIRO, ENTRE O NÚMEROS 35 E 36, NA SUBIDA DA ESCADARIA, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3394/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA NAS GALERIAS DA AVENIDA DR. JOSÉ RUFINO, NO TRECHO DO Nº 1495 ATÉ O Nº 2642, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3396/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA NAS GALERIAS DA AVENIDA DR. JOSÉ RUFINO, ENTRE O Nº 817 E O Nº 1448, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3397/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM NA RUA OLÍMPIO COSTA, NO TRECHO ENTRE O Nº 42 E O Nº 158, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3398/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA SOLICITAR A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM DOIS POSTES NA RUA OLÍMPIO COSTA, EM FRENTE AO Nº 179 E AO Nº 245-A, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3399/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA NAS GALERIAS DA AVENIDA DR. JOSÉ RUFINO, NO TRECHO ENTRE O Nº 244 E O Nº 640, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3401/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM NA RUA DOMINGOS TEOTÔNIO, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3402/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM NA RUA PADRE FERNANDO MULLER, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3404/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM NA RUA PADRE SIMÃO TRAVASSOS, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3409/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM NA RUA SERRA BRANCA, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3410/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM NA RUA SOLONÓPOLIS, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3279/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA FIRMINO BARROS, Nº 441, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3280/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE PARA SOLICITAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE ESGOTO POR TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA DOZE DE OUTUBRO, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3281/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS LED NO POSTE DA RUA MACEDO COSTA, Nº 62, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3282/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA SENADOR THOMAZ LOBO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3283/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABATIMENTO DE GALERIA NA RUA AIRES BELO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3383/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE RETIRADA DE PODA NA RUA SIDERAL, Nº 195, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3384/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE NIVELAMENTO ASFÁLTICO EM UM TRECHO DA RUA ANDRÉ DE ALBUQUERQUE, Nº 289, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3385/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE PARADA DE ÔNIBUS, DE Nº 040105 NA RUA PADRE NÓ

3322/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DAS PAREDES DO CANAL DA RUA SÍTIO SÃO BRAZ, Nº 170, BAIRRO SÍTIO DOS PINTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3323/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA, A LIMPEZA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS NA RUA 1ª SUBIDA DA ITABORA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3324/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA, DE LIMPEZA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 1ª TRAVESSA SERRA PELADA, BAIRRO APIPUCOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3325/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA, DE LIMPEZA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 2ª TRAVESSA SERRA PELADA, BAIRRO APIPUCOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3326/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ITATUBA, BAIRRO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3327/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RELOCAÇÃO DE POSTE LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA VICENTE PINZÓN COM A RUA CAICÓ, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3328/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR ESTUDO TÉCNICO VISANDO OBRA DE CONTENÇÃO DE BARREIRA NA RUA VASCO DA GAMA, Nº 1576, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3329/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO UMA OBRA DE CONTENÇÃO DA BARREIRA NA RUA LÉO VIRGÍNEO JÚNIOR, BAIRRO ALTO SANTA ISABEL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3330/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA JOSÉ PARAÍSO, Nº 198, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3331/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO", RUA ESCRITOR SOUZA BARROS, BAIRRO CABANGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3332/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS GALERIAS E A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA MARQUÊS DE ABRANTES, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3333/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS GALERIAS E A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA EDMUNDO LOPES, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3334/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS LOCALIZADOS NA RUA SÃO JOÃO EUDES, Nº 59, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3335/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE PARALELO E A MANUTENÇÃO EM TODA A EXTENSÃO RUA GERÔNCIO FALCÃO, BAIRRO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3336/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE PARALELO E A MANUTENÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JARAGUÁ, BAIRRO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3337/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE PARALELO E A MANUTENÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GEDALHA, BAIRRO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3338/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ATOR RODOLFO MAYER, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3339/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DO "PROGRAMA TÁ APRUMADO", RUA I, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3340/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O NIVELAMENTO DA RUA TAMBOARA, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3341/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA AMPERÉ, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3342/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 3ª TRAVESSA SÍTIO SÃO BRAZ, BAIRRO DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3343/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA TRAVESSA DO CAMPO, BAIRRO ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3344/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE LIMPEZA DE CANALETAS NA RUA TRAVESSA DA ROSA, BAIRRO ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3345/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE LIMPEZA DE CANALETAS E DE REPOSIÇÃO DE TAMPAS NA RUA NÁPOLIS, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3346/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE LIMPEZA DAS CANALETAS NA RUA BLUMENAU, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3347/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE LIMPEZA DAS CANALETAS NA RUA EDMUNDO LOPES, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3348/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A SUBSTITUIÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DAS MANILHAS DA RUA BURITIZEIRO, BAIRRO ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3349/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE TAMPAS NA RUA LUZILÂNDIA, BAIRRO ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3350/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMPREL PARA PROMOVER E CONTEMPLAR O PROGRAMA "CONECTA RECIFE" NA PRAÇA DO IBIPORÃ, NA RUA IBIPORÃ, BAIRRO ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3351/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CANALETA NA RUA C, BAIRRO ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3352/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA PROTEÇÃO DE SEGURANÇA (PARAPEITO) NA RUA IBIPORÃ, BAIRRO ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3353/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA DO MUSSU, BAIRRO APIPUCOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3354/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE PARALELO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DO MUSSU, BAIRRO APIPUCOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3359/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO LIMPEZA DE CANALETAS NA RUA AMSTERDÃ, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3360/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE REORDENE O TRÂNSITO NA RUA PEREIRA DA COSTA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3361/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE UM ESTUDO PARA MELHORIA DA DRENAGEM DA RUA AMSTERDÃ, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3365/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE BARREIRA DE CONTENÇÃO DE ÁGUA NA RUA NICOLAU COPÉRNICO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3366/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A LIMPEZA DAS CANALETAS DA RUA MAMANGUAPE, EM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 50M, À COMEÇAR DA ALTURA DA VIA MANGUE, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3367/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A CONCLUSÃO DO ASFALTAMENTO DA RUA MAMANGUAPE, EM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 50M, À COMEÇAR DA ALTURA DA VIA MANGUE, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3368/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA MAMANGUAPE, EM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 50M, À COMEÇAR DA ALTURA DA VIA MANGUE, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3369/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETAS NA RUA POETA MANOEL BANDEIRA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3370/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ITACAMBIRA, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3371/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O NIVELAMENTO DA RUA POETA MANOEL BANDEIRA, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3372/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O NIVELAMENTO DA RUA ITACAMBIRA, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3373/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O PROGRAMADA "TÁ APRUMADO" NA ESQUINA DAS RUAS ITACAMBIRA E CLOTILDE MACHADO, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3374/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA AV. MASCARENHAS DE MORAES, Nº 4019, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3375/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA NICOLAU COPÉRNICO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3376/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE INTENSIFIQUE A COLETA DE LIXO NA AV. MASCARENHAS DE MORAES, NA ALTURA DO Nº 4019, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3377/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O NIVELAMENTO DA RUA NICOLAU COPÉRNICO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3378/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA ERVÁLIA, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3379/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA CRUZEIRO, Nº 764, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3380/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RUA, DE DESOBSTRUÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS NA RUA LUÍS JOSÉ DA CUNHA, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3381/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 93, BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3382/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA CRUZEIRO DO OESTE, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3395/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA RUA PERI MIRIM, BAIRRO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3405/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS APAGADAS NOS POSTES DA RUA PROFESSOR RUTILHO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 52 E 65, BAIRRO COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3406/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA RECUPERAÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS Nº 07003, DA AVENIDA LIBERDADE, PRÓXIMO À ESCOLA MARIA DA PAZ, EM FRENTE AO CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES, BAIRRO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3407/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA ERRADICAÇÃO DE UMA ÁRVORE NA RUA TAUÁ, EM FRENTE AO Nº 64, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3408/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA E DE COLOCAÇÃO DE BARRO NO ANTIGO CAMPO DO IMPÉRIO, NA RUA DA AZEITONA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3411/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA RETIRADA DOS ENTULHOS NA RUA POTIRETAMA, PRÓXIMO AO Nº 106, NAS IMEDIAÇÕES DO CLUBE 10 DE NOVEMBRO, BAIRRO TOTÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3442/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE REDE DE ESGOTO NA RUA PEREIRA BARRETO, CONJUNTO HABITACIONAL MIGUEL ARRAES, PRÓXIMO AO Nº 1246, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3443/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DE REPARO DE BUEIRO DA REDE DE ESGOTO NA RUA LAPA, PRÓXIMO AO Nº 10, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3444/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA ENGENHO TAQUARA, PRÓXIMO AO Nº 26, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3445/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA DESEMBARGADOR MOTA JÚNIOR, PRÓXIMO AO Nº 227, NA RUA DO COLÉGIO CARLOS DE LIMA, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3446/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE UM BURACO NA RUA IPITANGA, EM FRENTE AO Nº 91, BAIRRO CURADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3414/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO E A TROCA DE LÂMPADAS DO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Nº BO 43709, RUA PIO MUNIZ DE FARIAS, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3415/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE REPOSIÇÃO DE PLACA DE GALERIA NA RUA JOÃO CORREIA FILHO, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3435/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA TRAVESSA JOSÉ AVELAR, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3436/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA LUIZ GUIMARÃES, NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A AV. DR. SEIXAS E A RUA JORGE DE ALBUQUERQUE, BAIRRO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3437/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE EMPLACAMENTO, CONTENDO O NOME E O CEP, NA RUA DOUTOR MURILO ARRAIS DE ALENCAR, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3448/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 16 DE MAIO DE 2024, ÀS 14H, NA QUAL SERÁ REALIZADA UMA HOMENAGEM ÀS MÃES ATÍPICAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3449/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14H, EM HOMENAGEM AO CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS - CPD. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3450/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ELAINE CRISTINA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 15H, EM HOMENAGEM À CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO PELO SEU JUBILEU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3451/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "TÁ APRUMADO" NA RUA PORTO VILMA, PRÓXIMO AO TERMINAL DO MICRO-ÔNIBUS, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3452/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, DAS CANALETAS E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA PORTO VILMA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3453/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DA CANALETA NA RUA CAÉM, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3456/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, ILUMINAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LONA NA RUA RIVERLÂNDIA, Nº 5, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3458/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA RUA JOAQUIM TEIXEIRA, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3459/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO INDICA

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO EXÉRCITO, CONFORME REQUERIMENTO N° 1.031/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2024.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ERIBERTO RAFAEL.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às quinze horas e sete minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ERIBERTO RAFAEL. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador TADEU CALHEIROS, autor do requerimento; Excelentíssimo senhor General do Exército Maurílio Miranda Neto Ribeiro, Comandante Militar do Nordeste; Excelentíssimo senhor Major Brigadeiro do Ar Valdir Eduardo Tuckumantel Codinhoto, Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional – II COMAR; Excelentíssimo senhor General de Divisão Raul Rodrigues de Oliveira, Comandante da Sétima Divisão do Exército; Excelentíssimo senhor Renato Antunes, deputado estadual e, neste ato, representando a Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE; e Doutor Luciano Cavalcanti Batista, consultor jurídico da União em Pernambuco. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, executado pela Banda do Exército. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente registrou a presença dos vereadores FELIPE ALECRIM e LUIZ EUSTÁQUIO, bem como demais autoridades, em Plenário, e convidou o vereador TADEU CALHEIROS para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa de autoridades e falou da honra em poder homenagear o Exército Brasileiro. Citou a importância do Exército para a sociedade brasileira, o cuidado com as pessoas e o suporte ao Estado quando solicitado. Falou das ações do Exército na pandemia e finalizou destacando a Escola de Sargentos de Pernambuco. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo. (Apresentação de mídia). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador TADEU CALHEIROS para fazer a entrega de uma placa em homenagem ao Exército Brasileiro, neste ato sendo representado pelo Excelentíssimo senhor General do Exército Maurílio Miranda Neto Ribeiro. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou o senhor Renato Antunes para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa e falou sobre sua trajetória. Comentou as lutas e as missões que já enfrentou e o quanto se orgulha por ter feito parte do Exército Brasileiro por oito anos. Ressaltou, ainda, o quanto se honra por participar desta homenagem. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação da banda do Exército Brasileiro com pot-pourri de dobrados militares. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o General do Exército Maurílio Miranda Neto Ribeiro para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a todos os presentes. Falou sobre sua origem e toda sua história e dedicação à farda. Destacou seu trabalho e o quanto se orgulha em fazer parte da corporação. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 17h, em uma Reunião Solene para entrega do Prêmio Mulheres Pérolas Negras, de autoria do vereador Almir Fernando. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO PRÊMIO MULHERES PÉROLAS NEGRAS, CONFORME REQUERIMENTO N° 1.936/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2024.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ADERALDO PINTO.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezessete horas e trinta e cinco minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ADERALDO PINTO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALMIR FERNANDO, autor do requerimento; senhora Claudenny Spinelly, Doutora em Psicanálise da Educação e, neste ato, representando todas as homenageadas; senhora Ana Braçoforte, empreendedora e homenageada; senhora Ana Canto de Lima, advogada e homenageada; senhora Sâmia Veras, idealizadora do Prêmio Mulheres Pérolas Negras. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, interpretado pela cantora Lucinha Guerra acompanhada pelo maestro Percy Marques. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa de autoridades e destacou a base de formação do prêmio. Reforçou que também se trata de uma plataforma para reconhecer empreendedoras e líderes que abrem as portas e criam oportunidades para outras mulheres. Finalizou parabenizando todas as mulheres, especialmente, a senhora Sâmia Veras. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para fazer a entrega dos certificados às homenageadas juntamente com a senhora Sâmia Veras. Quebrando o protocolo, o vereador ALMIR FERNANDO solicitou ao Presidente da Mesa que apenas a senhora Sâmia Veras realizasse a entrega do Prêmio. O senhor Presidente, assim, concedeu o pedido. (Lista, em anexo, aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a senhora Ana Braçoforte para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os membros da Mesa e falou que estava com o coração transbordando de alegria pelo Prêmio Mulheres Pérolas Negras. Agradeceu a todas as mulheres presentes e, em especial, às marisqueiras, quilombolas e artesãs. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Claudenny Spinelly para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a Mesa e lembrou o momento em que conheceu a senhora Sâmia em 2014. Destacou o sonho dela em transformar vidas e o esforço em dar sempre o melhor de si na busca do empoderamento. Ressaltou que a persistência foi a arma principal para alcançar as conquistas. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a senhora Sâmia Veras para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os participantes da Mesa e comentou que Deus permitiu tudo em sua vida. Disse que era uma menina sonhadora e que não aceita a gordofobia, pois ninguém é gordo porque quer, e que não se deve desmerecer as mulheres gordas. Afirmou, ainda, que realiza palestras para ajudar as pessoas que sofrem em razão da gordofobia. Finalizou ressaltando que estava honrada e lisonjeada por conceder o Prêmio. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação da maestrina Lourdinha Nóbrega. (Apresentação cultural). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem quarta-feira, 17 de abril de 2024, às 14h, em uma Reunião Solene em homenagem ao Conservatório Pernambucano de Música, de autoria do vereador Tadeu Calheiros. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA, CONFORME REQUERIMENTO N° 13.680/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2024.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador MARCO AURÉLIO FILHO.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às catorze horas e trinta e quatro minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador MARCO AURÉLIO FILHO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador TADEU CALHEIROS, autor do requerimento; senhora Janete Florêncio, diretora do Conservatório Pernambucano de Música; senhor Lucas Guerra, gerente de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical do Conservatório Pernambuco de Música; senhora Isabel Lafayette, gerente Administrativo-financeira do Conservatório Pernambuco de Música; senhor Natanael Silva, representando a Secretaria de Educação e Esporte do Estado de Pernambuco; senhor José Pereira Souza, assessor especial do Governo do Estado de Pernambuco. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente registrou a presença do vereador ALCIDES CARDOSO em Plenário e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, executado pelo Combo CPM, formado pelos músicos do Conservatório Pernambucano de Música. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador TADEU CALHEIROS para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e comentou que estava feliz pela homenagem. Destacou que é emocionante ver os alunos com os instrumentos entrando no Conservatório. Relatou que muitos artistas já passaram por lá. Disse que, ao ver os alunos tocando, ficou encantado. Falou que, no Conservatório, os alunos saem profissionais. Agradeceu aos músicos e desejou que eles continuassem cantando e conquistando seu espaço. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o jornalista Eduardo Bandeira para fazer a chamada dos homenageados, enquanto o vereador TADEU CALHEIROS realizava a entrega de uma placa ao Conservatório Pernambucano de Música, neste ato representado pela senhora Janete Florêncio, e de um certificado aos homenageados. (Lista em anexo aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a senhora Janete Florêncio para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e destacou que a instituição completará, em breve, 94 anos. Fez um relato sobre o início da criação do Conservatório e elencou alguns grupos musicais que se formaram no seio do CPM. Repercutiu também ações importantes desenvolvidas pela instituição, como a musicoterapia. Finalizou agradecendo a todo corpo docente e discente, bem como aos funcionários e à comunidade envolvida nas atividades do Conservatório. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do Combo CPM. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez suas considerações finais e, quebrando o protocolo, cedeu a palavra ao vereador TADEU CALHEIROS para suas colocações finais. Em seguida, convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene para entrega do Título de Cidadã do Recife à senhora Maria José Vilaça, de autoria do vereador Alcides Cardoso. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ DO RECIFE À SENHORA MARIA JOSÉ VILAÇA, CONFORME REQUERIMENTO N° 1.294/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2024.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e dois minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALCIDES CARDOSO, autor do requerimento e do Decreto Legislativo n° 1.128/2024, que concedeu o Título de Cidadã do Recife; senhora Maria José Vilaça, empresária e homenageada; senhor Alberto Ferreira da Costa, provedor do Hospital Real Português; senhor João Luís Vilaça, médico e filho da homenageada; Monsenhor Romeu Gusmão da Fonte, pároco da Paróquia da Torre. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador ALCIDES CARDOSO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e falou sobre a história da homenageada e como se destacou no comércio com seu dom para o empreendedorismo. Destacou sua admiração pessoal pela homenageada e sua família. Finalizou solicitando uma salva de palmas. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou o senhor João Luís Vilaça para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações O orador cumprimentou os membros da Mesa e falou dos trabalhos sociais. Contou sobre a trajetória de vida da homenageada e os sacrifícios em prol da família. Ressaltou o quanto se orgulha por sua história e sua capacidade de unir a família. Afirmou que sua mãe o inspira cada dia mais. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador ALCIDES CARDOSO para fazer a entrega do Título de Cidadã do Recife, com a respectiva Medalha, à senhora Maria José Vilaça. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a senhora Maria José Vilaça para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e agradeceu a todos com muito carinho e honra. Falou de quando chegou ao Recife, onde constituiu família e se tornou uma empresária reconhecida. Comentou, também, o amor que tem pela cidade e finalizou agradecendo pela homenagem. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de fado do senhor Fernando Bandolim. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem quinta-feira, 18 de abril de 2024, às 10h, em uma Reunião Solene para entrega do Título de Cidadão do Recife e da Medalha de Mérito José Mariano ao senhor Ilson Mateus Rodrigues, de autoria do vereador Luiz Eustáquio. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE E DA MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO SENHOR ILSON MATEUS RODRIGUES, CONFORME REQUERIMENTO N° 2.634/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE ALECRIM.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas e cinquenta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador FELIPE ALECRIM. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador LUIZ EUSTÁQUIO, autor do requerimento e dos Decretos Legislativos n°s 1.117 e 1.111/2023, que concedeu o Título de Cidadão do Recife e a Medalha de Mérito José Mariano; senhor André Maranhão, empresário, neste ato representando a Ajam Holding; senhor Gerson Lucena, empresário, neste ato representando GL Empreendimentos; Bruno Schwanbach, empresário; e
senhor Ilson Mateus Rodrigues, empresário e homenageado. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador LUIZ EUSTÁQUIO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e informou como tomou a iniciativa de homenagear o senhor Ilson Mateus, ressaltando o seu trabalho social e a relação do homenageado com Deus. Destacou a grande quantidade de empregos gerados pelas unidades do Mix Mateus no estado. Citou ensinamentos bíblicos. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente registrou a presença do vereador CHICO KIKO em Plenário e convidou o vereador LUIZ EUSTÁQUIO para fazer a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva Medalha, ao senhor Ilson Mateus Rodrigues. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o vereador LUIZ EUSTÁQUIO para fazer a entrega da Medalha de Mérito José Mariano, com o respectivo diploma, ao senhor Ilson Mateus Rodrigues. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do músico Samuel Gomes. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou o pastor Valdison para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e trouxe uma meditação bíblica destacando o propósito de Deus na vida de cada pessoa. Falou do trabalho do senhor Ilson Mateus, que cumpre o propósito de cuidar de pessoas através da sua empresa. Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o senhor Ilson Mateus Rodrigues para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e falou da alegria de receber essas honrarias neste dia. Destacou a importância de ter intimidade com Deus e buscar a sua sabedoria. Falou sobre seu prazer de falar da palavra de Deus e discorreu sobre passagens bíblicas. Agradeceu às pessoas que o ajudaram na caminhada de trabalho e a todos colaboradores de sua empresa. (APLAUSOS). O senhor Presidente fez o registro de presença ilustre em Plenário e, quebrando o protocolo, passou a palavra ao vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que convidou a todos para participarem, nesta noite, da Reunião Solene em homenagem ao aniversário da Associação Oásis da Liberdade. Dando continuidade, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene em homenagem ao aniversário da Associação Oásis da Liberdade (AOL), de autoria do vereador Luiz Eustáquio. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE.
1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO OÁSIS DA LIBERDADE – AOL, CONFORME REQUERIMENTO N° 2.837/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2024.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador EBINHO FLORÊNCIO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e cinquenta e sete minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador EBINHO FLORÊNCIO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador LUIZ EUSTÁQUIO, autor do requerimento; senhora Adriana Eustáquio, coordenadora da Associação Oásis da Liberdade; senhor Manoel Carvalho Ferreira da Silva, empresário e presidente da AGEMAR; senhora Sylvia Celeste Albuquerque Vasconcelos, representando o Tacaruna Social; senhor Valdson Marcos, pastor da Igreja Congregacional em Piedade; senhor Thiago Beltrão, representando a Gráfica PBF; senhor Cláudio Vitório da Silva, representando o grupo Pedala Santo Amaro. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador LUIZ EUSTÁQUIO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e comentou que estava feliz pela homenagem concedida à Associação. Lembrou muitos momentos ruins que presenciou por causa das drogas e muitos outros vícios e disse que, hoje, com a permissão de Deus, conta com a ajuda de parceiros e patrocínios. Citou as diversas colaborações para ajudar os adictos a saírem dessa vida. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo. (Exibição de mídia). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do cantor Carlos José. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, a pedido do vereador LUIZ EUSTÁQUIO, o senhor Presidente convidou o senhor Elmiton Adriano Silva para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador lembrou que, em 2010, enveredou pelo caminho das drogas. Repercutiu sua felicidade pela rica oportunidade por poder compartilhar seu testemunho de libertação. Fez, também, a leitura do Salmo 124. Citou, ainda, alguns momentos difíceis em sua vida por causa do uso de drogas. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Manoel Carvalho Ferreira da Silva para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e falou da honra em conhecer o Oásis, uma instituição que acolhe e ajuda usuários de drogas e as crianças que estão sendo alfabetizadas. Fez seus agradecimentos aos donos da Associação pelo trabalho feito com amor. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do grupo Som da Liberdade. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente, por quebra de protocolo a pedido do vereador LUIZ EUSTÁQUIO, concedeu a palavra ao senhor Leonardo Brasil (Pepe), presidente da União dos Ciclistas de Pernambuco – UCIPE. O orador falou sobre o trabalho à frente das atividades sociais para retirar jovens das ruas e agradeceu ao vereador e à sua esposa pelos esforços em prol da população necessitada. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou o vereador LUIZ EUSTÁQUIO para fazer a entrega de uma placa aos homenageados. (Lista, em anexo, aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Adriana Eustáquio para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e destacou que a falta de amor é fator fundamental para os problemas enfrentados no mundo atualmente. Repercutiu momentos do início da fundação da Associação e ressaltou a providência divina para o crescimento da ONG. Desejou a construção de um mundo melhor com base no amor. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou o pastor Valdson Marcos para fazer uma oração e uma breve saudação. O orador citou que conheceu o lugar e que é uma verdadeira obra de Deus na sua vida e na dos acolhidos pela casa. Falou que também foi um deles e que passou por sofrimentos, como fome e desprezo, mas, hoje, pode louvar a vitória e que a Associação foi uma família para ele. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem segunda-feira, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução n° 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 60 ANOS DE ARCEBISPADO DE DOM HELDER CAMARA NA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE E AOS 40 ANOS DO INSTITUTO DOM HELDER CAMARA (IDHeC), CONFORME REQUERIMENTO N° 992/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2024.

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora ELAINE CRISTINA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e vinte minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora ELAINE CRISTINA. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora CIDA PEDROSA, autora do requerimento; Reverendíssimo Dom Paulo Jackson, Arcebispo de Olinda e Recife e o segundo vice-presidente nacional da CNBB; Magnífico Reitor Padre Delmar Cardoso, Pró-reitor Comunitário e de Extensão, neste ato representando o Magnífico Padre Pedro Rubens, reitor da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP; senhora Virgínia Pimentel, diretora executiva do Instituto Dom Helder Camara - IDHeC; senhora Irmã Vanda, presidente do Conselho Curador do Instituto Dom Helder Camara - IDHeC; senhor Marcelo Barros, monge beneditino, teólogo, escritor e ex-secretário de Dom Helder Camara. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e falou da história do homenageado, do seu trabalho e do amor que ele tinha pelas pessoas. Destacou também a Campanha da Fraternidade, o Dia da Ecologia de São Francisco de Assis e o Dia dos Direitos Humanos. Finalizou recitando um poema. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente registrou presenças ilustres em Plenário e convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo. (Exibição de mídia). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para fazer a entrega de uma placa ao Instituto Dom Helder Camara, neste ato, sendo representado pelas senhoras Virgínia Pimentel e Irmã Vanda. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação com poesia e música dos estudantes da Casa Frei Francisco (Apresentação cultural e musical). (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou a senhora Virgínia Pimentel para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e repercutiu que o Instituto é mantido por leigos, com importância a nível nacional. Ressaltou as parcerias institucionais com UNICAP, UNIFAFIRE, Governo do Estado de Pernambuco, Prefeitura do Recife, entre outros. Fez leitura de trecho do livro do senhor Marcelo Barros com relato do dia a dia de Dom Helder Camara. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo. (Exibição de mídia). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente fez registro de personalidades ilustres em Plenário e convidou a vereadora CIDA PEDROSA para fazer a entrega de uma placa em homenagem aos 60 anos do arcebispado de Dom Helder Camara, neste ato sendo representando por Dom Paulo Jackson. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação da cantora Cylene Araújo. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou o Reverendíssimo Dom Paulo Jackson para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e falou dos feitos de Dom Helder, principalmente, em relação aos jovens. Citou frases de Dom Helder e comentou também do amor aos pobres e aos trabalhos sociais. Finalizou destacando o legado deixado por Dom Helder Camara. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o Padre Fábio Potiguar, capelão da Igreja das Fronteiras, para recitar uma poesia. (Apresentação cultural). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente registrou a presença de personalidades em Plenário e convidou o senhor Marcelo Barros para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa e ressaltou que a mensagem de Dom Helder é cada vez mais atual. Disse que era fundamental trabalhar para unir as pessoas e nos rever e converter. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação do grupo Vozes da Resistência, com a cantora Heloísa. (Apresentação musical). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem terça-feira, dia 23 de abril de 2024, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução n° 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXXI - RECIFE, SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2024 046 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Resumo da semana na Câmara



Ilson Mateus Rodrigues recebeu a Medalha de Mérito e Título de Cidadão do Recife

Debates e votações nas reuniões plenárias, audiências públicas, reuniões de comissões e solenidades que prestaram reconhecimento a pessoas e entidades que fazem a diferença para o Recife marcaram a segunda semana do mês de abril, que compreendeu o período de 15 a 19, na Câmara Municipal.

Na tarde da segunda-feira (15), uma reunião solene em homenagem aos 122 anos do Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil foi realizada por iniciativa do vereador Fred Ferreira (PL). Criado no Recife, foi o primeiro seminário Batista da América Latina, sendo também pioneiro entre os evangélicos em diversas áreas do saber teológico. “O Seminário faz um trabalho importante não só para o crescimento para o Reino como também para a sociedade”, disse.

Na terça-feira (16), com a finalidade de homenagear o Dia do Exército, o vereador Tadeu Calheiros (MDB) promoveu reunião solene para celebrar a força armada responsável por garantir a defesa das fronteiras, do território nacional e pela manutenção da ordem e do respeito à Constituição. Comemorada oficialmente em 19 de abril, a data celebra “a épica Batalha dos Guararapes, na qual brasileiros, brancos, negros e índios, unidos pelo sentimento de pátria, expulsaram do Recife o invasor holandês e criaram as bases de um Exército genuinamente brasileiro”, segundo o parlamentar.

À noite, foi a vez de garantir o reconhecimento das mulheres atuantes nas mais diversas áreas, incentivar o empoderamento delas e destacar diversas personalidades femininas, com a entrega do Prêmio Pérolas Negras. O evento foi promovido pelo vereador Almir Fernando (PSB). Criado em 2019 pela pedagoga, escritora e produtora cultural Sâmia Veras, o prêmio homenageia mulheres que se destacam pelo profissionalismo, dedicação e compromisso com o universo feminino e com o bem-estar do gênero, enfrentando desafios, superando obstáculos e realizando seus sonhos.

Na quarta-feira (17), uma reunião solene foi realizada na Câmara do Recife, através do mandato do vereador Tadeu Calheiros, em homenagem ao Conservatório Pernambucano de Música (CPM), pelas atividades desenvolvidas ao longo dos seus 94 anos de existência. Com a criação dessa instituição, jovens da periferia passaram a ter acesso a uma arte que, até então, era privilégio da elite. Durante a solenidade, que foi presidida pelo vereador Marco Aurélio Filho (PV), 30 pessoas foram homenageadas com certificados.

Na noite da quarta-feira, a empresária Maria José Vilaça recebeu o Título de Cidadã do Recife em reunião solene realizada por iniciativa do vereador Alcides Cardoso (PL). Natural da cidade de Braga, norte de Portugal, ela veio morar na capital de Pernambuco há 70 anos e, seguindo uma tradição iniciada pelo pai, é empreendedora do ramo comercial. Quem comandou a solenidade foi o presidente da Casa de José Mariano, vereador Romerinho Jatobá (PSB).

Já em uma outra solenidade, na manhã da quinta-feira (18), a Câmara Municipal concedeu duas de suas maiores honrarias ao empresário Ilson Mateus Rodrigues, fundador do Grupo Mateus: a entrega do Título de Cidadão do Recife e da Medalha de Mérito José Mariano. A iniciativa partiu do vereador Luiz Eustáquio (PSB) e reuniu amigos e colaboradores durante reunião solene no plenário da Casa. A cerimônia foi presidida pelo vereador Felipe Alecrim (Novo).

À noite, foram celebrados os 30 anos da Associação Oásis da Liberdade (AOL), uma Organização Não Governamental (ONG) sem fins lucrativos que atua na prevenção do uso de drogas por crianças em vulnerabilidade social e na recuperação de pessoas maiores de 18 anos em dependência química. O vereador Luiz Eustáquio (PSB) promoveu a reunião solene, que ocorreu no plenário da Câmara. Na ocasião, 31 apoiadores da instituição foram homenageados e receberam uma placa. O vereador Ebinho Florêncio (Rede) presidiu o evento.

Audiência pública - Na tarde da segunda-feira, no plenarinho da Casa de José Mariano, o Plano Diretor Cicloviário (PDC) foi tema de audiência pública na Câmara Municipal do Recife, numa iniciativa da vereadora Liana Cirne (PT), “Convocamos essa audiência para debater os dez anos do Plano Cicloviário. Temos avanços, mas preocupa em especial o fato de que a implementação das ciclovias não tem observado o Plano e isso gera situações problemáticas para quem é ciclista”, disse a parlamentar.

Já na Sala das Comissões, no mesmo horário, a Comissão de Saúde da Câmara do Recife realizou uma audiência pública on-line para apresentar a prestação de contas da gestão em saúde, referente ao 3º quadrimestre, de setembro a dezembro de 2023. O relatório é um instrumento de prestação de contas, monitoramento e acompanhamento das atividades realizadas pela Secretaria de Saúde, incluindo o detalhamento da execução orçamentária financeira do período. A audiência pública contou com a participação da presidente da Comissão de Saúde, vereadora Natália de Menudo (PSB), com o vereador Tadeu Calheiros (MDB), e com a secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, além da equipe da pasta.

Encerrando a semana de 15 a 19 de abril, o vereador Ronaldo Lopes (PP) promoveu audiência pública na manhã da sexta-feira (19), para discutir o Projeto de Lei Complementar número 12/2024, que cria direitos trabalhistas para os trabalhadores por aplicativo. O assunto está em debate no Congresso Nacional.O parlamentar reuniu deputados federais, representantes de entidades sindicais, advogados, e motoristas de aplicativos no plenarinho da Casa de José Mariano para estabelecer um diálogo e ouvir dos motoristas as suas demandas, reclamações e propostas.

Comissões - Nesse período duas comissões permanentes da Casa também se reuniram: a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania e a Comissão de Legislação e Justiça.



Maria José Vilaça é a mais nova Cidadã do Recife

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br